

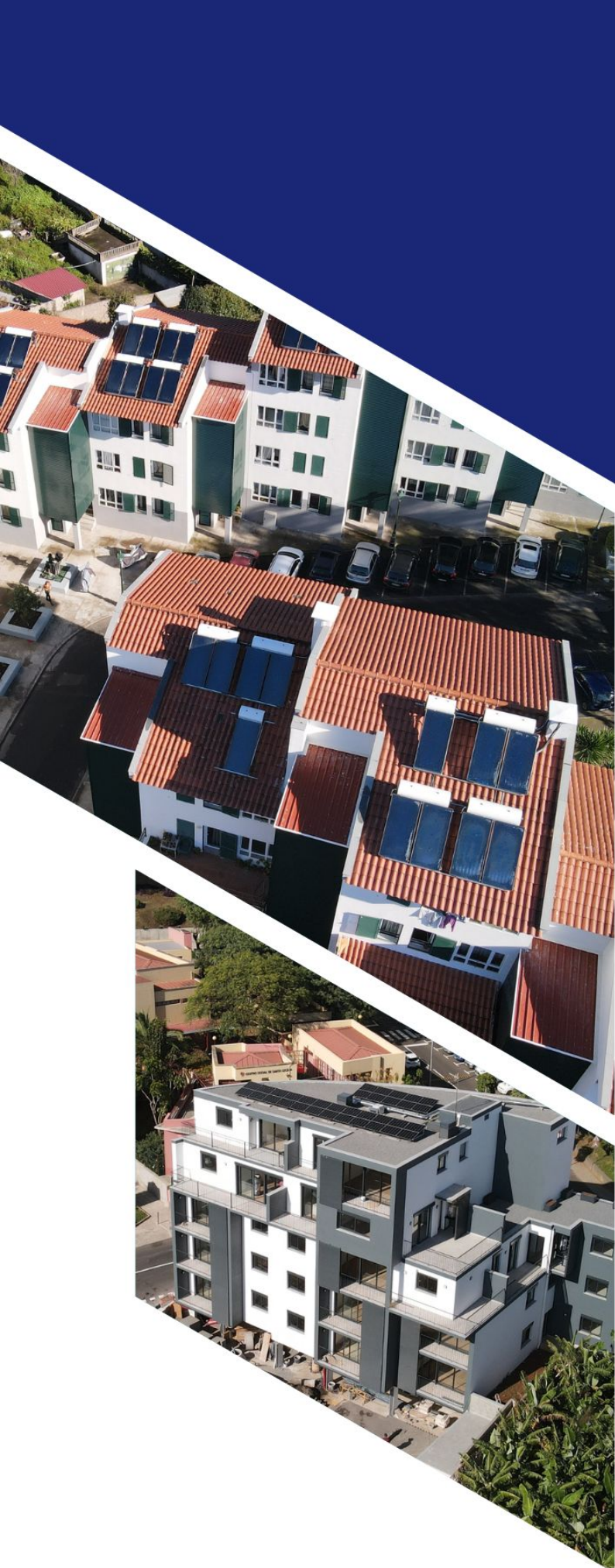


IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

2022

APROVADO EM REUNIÃO
DE CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DE
15 DE NOVEMBRO DE 2023



Índice

1. Sumário Executivo.....	3
2. Missão, Objetivos e Políticas.....	5
3. Estrutura de capital.....	13
4. Participações Sociais e Obrigações detidas.....	16
5. Órgãos Sociais e Comissões.....	14
5.1 Modelo de Governo.....	14
5.2 Assembleia Geral.....	17
5.3 Administração e Supervisão.....	20
5.4 Fiscalização.....	26
5.5 Revisor Oficial de Contas (ROC).....	27
6. Organização Interna.....	27
6.1 Estatutos e Comunicações.....	27
6.2 Controlo interno e gestão de riscos.....	29
6.3 Regulamentos e Códigos.....	31
6.4 Deveres especiais de informação.....	32
6.5 Sítio na Internet.....	33
6.6 Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral.....	34
7. Remunerações.....	37
7.1 Competência para a Determinação.....	37
7.4 Divulgação das Remunerações.....	38
8. Transações com partes Relacionadas e Outras.....	40
9. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental.....	41

10. Avaliação do Governo Societário.....	44
11. Aprovação.....	52
12. Anexos do RGS.....	46

1. Sumário Executivo

O Relatório de Governo Societário 2022 (RGS) da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM (IHM, EPERAM) é elaborado de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente das disposições constantes do regime jurídico do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira (RJSERAM), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º15/2021/M, de 30 de junho, procedendo à quinta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, que estabelece o Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, com o objetivo de comunicar os aspetos mais importantes das práticas de governo, em particular o funcionamento dos seus órgãos sociais e organização interna.

O formato e conteúdo do presente documento respeita o modelo e as instruções da Circular n.º 2/SRF/UT/2023, de 23 de janeiro de 2023, da Secretaria Regional das Finanças, relativa ao Manual para a elaboração do RGS relativo ao ano de 2022.

No relatório são identificadas as boas práticas de governo societário adotadas na IHM, EPERAM, em cumprimento do disposto no acima referido RJSERAM. Apresenta-se de seguida uma síntese das intervenções da empresa no ano em apreço:

CAPÍTULO II do RJSERAM – Práticas de bom governo	Sim	Não	Data
apresentou plano de atividades e orçamento para 2022 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	X		09/01/2020
Artigo 41.º			
obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2022	X		09/01/2020

CAPÍTULO II do RJSERAM – Práticas de bom governo		Sim	Não	Data
Artigo 42.º	divulgou informação sobre a estrutura societária, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais (incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento), documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios			Não aplicável
Artigo 44.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção, de 2022	X		10/11/2023
Artigo 45.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	X		10/11/2023
Artigo 46.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada		X	As especiais obrigações de serviço público foram acauteladas através de contratos-programa, conforme preceituado no artigo 3.º dos Estatutos.
Artigo 47.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	X		10/11/2023
Artigo 48.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	X		10/11/2023

CAPÍTULO II do RJSERAM – Práticas de bom governo	Sim	Não	Data
<p>Artigo 49.º</p> <p>declarou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses</p>	X		De contínuo acompanhamento e desenvolvimento e desenvolvimento ao longo dos anos. Em anexo declaração dos membro do CA de 14/11/2023
<p>Artigo 50.º</p> <p>declarou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de comunicar as participações patrimoniais que detenham na empresa e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção Regional de Finanças</p>	X		15/11/2023
<p>Artigo 51.º</p> <p>providenciou no sentido de que a UT tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na <i>internet</i> da Unidade Técnica</p>	X		Parcialmente cumprido
<p>Artigo 52.º</p> <p>apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSERAM (boas práticas de governação)</p>	X		15/11/2023

2. Missão, Objetivos e Políticas

2.1. Missão, visão e valores

Conforme estabelecido no artigo 41.º do RJSERAM a IHM, EPERAM, enquanto empresa pública regional, está vinculada às missões, aos objetivos e às orientações estratégicos emanados pelo Governo Regional.

A IHM, EPERAM, constituída pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/M, de 24 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 26/2013/M, de 29 de julho, 6/2015/M, de 13 de agosto, 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, e 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, é uma pessoa coletiva de direito público com natureza de entidade pública empresarial, detida integralmente pela Região Autónoma da Madeira, que se rege pelo seu diploma constitutivo, incluindo os seus estatutos, pelo seu regulamento interno e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no domínio das empresas públicas regionais.

No âmbito da sua missão social, empreende edifícios e equipamentos socioculturais para o desenvolvimento e promoção de atividades e projetos de inclusão social e de cidadania ativa, focalizados nas famílias mais desfavorecidas da Região Autónoma da Madeira.

O Governo Regional pode atribuir à IHM, EPERAM, de acordo com o estatutariamente previsto, especiais obrigações de serviço público de que resultem reduções ou isenções de taxas ou preços, bem como o exercício de tarefas e atividades estruturalmente deficitários, nomeadamente, através da celebração de protocolos e contratos-programa (artigo 3.º dos Estatutos).

A tutela é exercida pela Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI), conforme estabelece a alínea c) do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto, que aprova a organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira, na redação do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2021/M, de 3 de novembro, cabe definir as orientações estratégicas a prosseguir, designadamente para efeitos de preparação dos planos de investimento e financiamento, devendo a empresa submeter os seus instrumentos de gestão à aprovação dos membros do Governo Regional responsáveis pelas áreas das finanças e da habitação, nos termos do disposto no n.º 2, alínea c), subalínea iii), do artigo n.º 18 dos seus Estatutos.

Missão

Promover a melhoria contínua das condições habitacionais das famílias na Região Autónoma da Madeira, numa perspetiva global de integração social e de melhoria da qualidade de vida da população.

Visão

Habitação condigna para todos os cidadãos da Região.

Valores

- Coesão social e territorial
- Inclusão
- Proximidade
- Dinamismo
- Transparência

2.2. Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida

O artigo 36.º do RJSERAM prevê que o conteúdo e exercício da função acionista integra os poderes e deveres de definição das orientações, dos objetivos e das metas a alcançar em cada triénio, em especial os económicos e financeiros.

Na prossecução da sua atividade, em 2022, destacam-se as principais políticas e linhas de ação:

1. Implementação da Estratégia Regional de Habitação (ERH) para o período 2020 – 2030, aprovada através da Resolução do Conselho de Governo n.º 494/2020, de 30 de junho;

2. Boa aplicação dos fundos ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que visa financiar o investimento na habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira (projeto C02-I03-RAM). Com este plano ambiciona-se reduzir, até 2026, as carências habitacionais diagnosticadas na ERH, em cerca de 20%;
3. Reprogramação física e financeira do plano de reabilitação de empreendimentos habitacionais da IHM, EPERAM, incluindo a eficiência energética, com apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER);
4. Continuação dos investimentos em conservação, reabilitação, aquisição e/ou construção de fogos;
5. Reforço dos apoios diretos às famílias para recuperação das suas habitações, incluindo a eficiência energética e contribuindo para a fixação da população no seu meio de origem;
6. Alargamento dos programas de apoio à comparticipação de rendas e de prestações bancárias, nomeadamente para famílias em sobrecarga de esforço, em consequência dos intempestivos aumentos das rendas e das taxas de juro;
7. Desenvolvimento de ações de cooperação público-privada facilitadoras da satisfação das necessidades de habitação, nomeadamente através de novos apoios à aquisição de casa própria e ao arrendamento;
8. Prosseguimento das medidas de inclusão social nos complexos habitacionais de maior dimensão, envolvendo entidades públicas e privadas, nomeadamente as instituições particulares de solidariedade social e as associações culturais, recreativas e desportivas;
9. Reforço das ações nos domínios de manutenção, conservação e reabilitação do parque habitacional.

Nas orientações estratégicas definidas pela acionista não foram estabelecidos os objetivos económico-financeiros ou empresariais, razão pela qual não é apresentada qualquer quantificação de resultados.

Não obstante o mencionado, em 2021, foi elaborado o Orçamento para 2022, definindo-se as medidas, os projetos e os programas, bem como as atividades a desenvolver nesse período.

À data deste relatório, as contas de 2022 estão aprovadas e não há recomendações da RAM. Os objetivos foram monitorizados, sendo que os resultados estão divulgados no Relatório de Gestão e Contas da empresa, tal como estabelecido pelos artigos 13.º, 54.º e 58.º do RJSERAM, artigos 7.º, n.º 1 e 13.º, n.º 1, alínea b) dos Estatutos da IHM, EPERAM, e artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

As atividades desenvolvidas em 2022 resultaram também de compromissos assumidos nos diversos contratos-programa celebrados com a RAM. De referir que, algumas das atividades implementadas ao longo de 2022 foram adaptadas ao contexto do momento, pela emergência de necessidades relacionadas com as áreas de competência da IHM, EPERAM.

Relativamente aos objetivos de natureza financeira expressos no Orçamento, verificou-se um desvio orçamental significativo no exercício de 2022, face à reprogramação física e financeira do plano de investimentos associado ao PRR, tendo a despesa totalizado o montante de 16.502.328,04€, representando uma execução de 25,35% em relação ao valor orçamentado, e a receita totalizado 17.444.812,20€, representando uma execução de 26,80%.

2.3. Fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa

Comportamento do mercado – o cumprimento dos objetivos de rentabilidade e eficiência estabelecidos continuam a ser fortemente influenciados por fatores externos, destacando-se o setor da construção civil que enfrenta graves dificuldades quanto à mão-de-obra e acesso às matérias-primas para dar resposta às obras, ao que acresce também a escalada de preços dos combustíveis e dos materiais de construção.

Condições sanitárias e o contexto socioeconómico mundial – Se já assistíamos a um agravamento continuado de preços, fruto de situação pandémica e de escassez de mercado, a guerra na Ucrânia, em fevereiro de 2022, veio agravar ainda mais os custos e a disponibilidade de recursos que perturbam severamente a cadeia de produção da habitação.

2.4. Atuação em conformidade com as orientações definidas pelos departamentos do Governo Regional

Conforme o estabelecido no número 4 do artigo 37.º do RJSERAM, com vista a assegurar a máxima eficácia da atividade operacional das empresas, compete exclusivamente aos departamentos do Governo Regional definir e comunicar a política setorial a prosseguir, com base na qual as empresas públicas regionais desenvolvem a sua atividades; emitir as orientações específicas de cariz setorial aplicáveis a cada empresa; definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas regionais no exercício da respetiva atividade operacional; e, definir o nível de serviço público a prestar pela empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

O Relatório e Conta evidencia a atuação da empresa durante o exercício de 2022, no respeitante à conformidade e cumprimento com as orientações definidas pela tutela, conforme a regulamentação aplicável às entidades do setor empresarial.

No exercício das suas funções o Conselho de Administração (CA) conduziu também a sua atuação tendo em conta o previsto no regime jurídico do setor empresarial da RAM, em conformidade com as orientações estratégicas e específicas que lhe foram transmitidas pelos titulares da função acionista.

Os gestores públicos que integram o CA estão sujeitos às normas de ética aceites no setor de atividade e ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

No âmbito das suas atribuições e competências, a IHM, EPERAM procedeu ao desenvolvimento da sua ERH. A estratégia para o setor teve por base um diagnóstico das carências habitacionais dos cidadãos residentes nesta Região Autónoma, e focaliza-se nos recursos e nas dinâmicas de transformação que pretende imprimir e aponta os objetivos e metas a alcançar no horizonte temporal de 10 anos, entre 2020 e 2030, especificando um leque de soluções habitacionais a desenvolver e a sua priorização.

A ERH da RAM, aprovada através da Resolução do Conselho de Governo n.º 494/2020, de 30 de junho, preconiza um conjunto de medidas integradas em seis domínios de intervenção:

1. A gestão de habitações sociais;
2. A conservação e reabilitação do parque habitacional;
3. A atribuição de apoios à habitação própria e ao arrendamento;
4. A criação de ambiente fiscal benéfico;
5. A promoção de respostas sociais integradas (inclusão social);

6. A modernização da organização e dos serviços ao cidadão.

A ERH assegurou importantes verbas nacionais e comunitárias, nomeadamente através do PRR, com vista a financiar o investimento “C02-i03-RAM – Reforço da oferta de habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira”.

Pretende ainda alcançar significativos apoios no âmbito do próximo Quadro Comunitário 2021-2027, pelo que os próximos anos serão marcados por fortes investimentos nas políticas habitacionais da Região.

A ação da IHM, EPERAM, também, continuará a privilegiar a conservação, a manutenção e a reabilitação do seu parque habitacional, assente na melhoria contínua da componente paisagística, ambiental e de eficiência energética, de forma a valorizar os imóveis sob administração desta entidade pública, seus espaços exteriores e suas áreas envolventes, contribuindo também para um ambiente favorável ao combate à pobreza energética das habitações por toda a Região.

Ainda incluído na ERH, a IHM, EPERAM dará seguimento à medida de apoio habitacional à aquisição e ao arrendamento, delineada pelo programa PRAHABITAR – Programa de Apoio à Aquisição e ao Arrendamento de Habitação, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2020/M, de 28 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2022/M, de 10 de agosto, atualmente regulamentado pela Portaria n.º 660/2022, de 26 de outubro, esta objeto da Declaração de Retificação n.º 37/2023, de 5 de agosto, e alterada pela Portaria n.º 600/2023, de 11 de agosto, e à implementação das novas medidas/programas de auxílio às famílias no pagamento das prestações com o crédito à habitação para atenuar os efeitos da subida de juros, consequência da invasão militar Russa ao território Ucrainiano e na aquisição de habitação económica, por parte de agregados sem os meios financeiros necessários à aquisição de habitação a valores de mercado, a preços ajustados à taxa de esforço da classe média dos jovens em início de vida profissional, designados respetivamente por REEQUILIBRAR, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional

n.º 1/2023/M, de 3 de janeiro, e por CASA PRÓPRIA, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2023/M, de 14 de julho.

A política de proximidade é indispensável na concretização da política habitacional, pelo que se torna também necessário inovar na intervenção social, integrando as famílias, os parceiros públicos e privados, através do desenvolvimento de projetos de cariz social.

O processo anual de planeamento das atividades para as diversas áreas de negócio e de elaboração do orçamento da IHM, EPERAM tem como propósito a quantificação dos objetivos estratégicos para o médio prazo.

Para acompanhar a execução do plano aprovado, encontra-se implementado um sistema de informação de gestão, composto por um conjunto de relatórios periódicos acerca da evolução da atividade.

Anualmente é apresentada no Relatório de Gestão e Contas uma descrição da atividade desenvolvida pela IHM, EPERAM, incluindo um enquadramento setorial e macroeconómico, bem como as perspetivas para o futuro.

3. Estrutura de capital

As empresas públicas regionais têm o dever de informar sobre a sua estrutura societária, conforme o designado no artigo 42.º do RJSERAM.

O capital estatutário da IHM, EPERAM é integralmente detido pela Região Autónoma da Madeira, sendo o respetivo montante, a 31 de dezembro de 2022, de 10.500.000,00 € (dez milhões e quinhentos mil euros), conforme aumento autorizado pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 795/2017, de 4 de outubro, tudo nos termos do disposto nos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 4.º dos Estatutos da IHM, EPERAM.

4. Participações Sociais e Obrigações detidas

O artigo 42.º do RJSERAM prevê que as empresas públicas do setor empresarial da Madeira têm o dever de divulgar as participações sociais e obrigações detidas.

Não obstante a possibilidade do capital estatutário da IHM, EPERAM poder vir a ser subscrito por outras entidades públicas, o mesmo mantém-se atualmente detido na totalidade pela Região Autónoma da Madeira (n.º 1 do artigo 4.º dos Estatutos).

No exercício de 2022 a IHM, EPERAM não deteve, direta ou indiretamente, participações noutras empresas, não participou na aquisição e alienação de participações sociais noutras entidades, nem participou em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional.

De igual modo, e por referência ao período a que se reporta o presente relatório, não existem relações de natureza comercial entre a IHM, EPERAM e titulares de participações.

5. Órgãos Sociais e Comissões

5.1. Modelo de Governo

O artigo 28.º do RJSERAM estabelece que as empresas públicas assumam um modelo de governo societário que assegure a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização.

A IHM, EPERAM, rege-se pelo seu diploma constitutivo, incluindo os seus estatutos, e pelas normas legais e regulamentares que lhe sejam aplicáveis, nomeadamente as normas aplicáveis às empresas públicas regionais. As alterações aos estatutos são efetuadas nos termos da lei comercial, carecendo de autorização prévia mediante despacho conjunto dos membros do Governo Regional que detenham a tutela das áreas da habitação e das finanças.

A IHM, EPERAM está sujeita a superintendência do Governo Regional, a qual se concretiza, nomeadamente, na definição dos objetivos básicos a prosseguir pela empresa, designadamente para efeitos de preparação dos planos de investimento e financiamento e dos orçamentos.

O património inicial da IHM, EPERAM é constituído pelos bens e direitos que lhe forem atribuídos ou por ela adquiridos. A IHM, EPERAM pode administrar o seu património e dele dispor livremente sem sujeição às normas relativas ao património do domínio privado da Região Autónoma da Madeira, e administra, ainda, os bens do domínio público da Região Autónoma da Madeira afetos às suas atividades, devendo manter atualizado o respetivo cadastro.

A gestão patrimonial e financeira da IHM, EPERAM deve realizar-se por forma a assegurar a sua viabilidade económica e o seu equilíbrio financeiro, sem prejuízo das obrigações de natureza pública que lhe competem.

A tutela económica e financeira da IHM, EPERAM é exercida pelos membros do Governo Regional que detenham a tutela dos setores das finanças e da habitação, e compreende:

- O poder de exigir todas as informações e documentos julgados úteis para acompanhar a atividade da empresa;
- O poder de determinar inspeções ou inquéritos ao funcionamento da empresa ou a certos aspetos deste, independentemente da existência de indícios de prática de irregularidades;
- O poder de aprovar:
 - o Os planos de investimento e respetivos planos de financiamento;
 - o Os orçamentos anuais de exploração, de investimento e financeiros, bem como as respetivas atualizações que impliquem

reduções de resultados previsionais e acréscimo de despesas de investimento;

- Os documentos relativos à prestação de contas, aplicação de resultados, constituição e utilização de reservas;
 - Os princípios a que deve obedecer a reavaliação do ativo e os respetivos coeficientes, bem como os critérios de reintegração e amortização dos bens;
 - As dotações para capital e outras verbas a conceder pelo Orçamento da Região e fundos autónomos;
 - Os demais atos que, nos termos da legislação aplicável, necessitem de aprovação tutelarem;
- O poder de autorizar:
- Os contratos-programa e os contratos de gestão;
 - A política geral de preços e taxas proposta pelo conselho de administração, a praticar na exploração das atividades desenvolvidas pela empresa;
 - A contratação de empréstimos em moeda com curso legal em Portugal ou em moeda estrangeira, bem como a emissão de obrigações, estabelecendo as respetivas condições gerais;
 - Os demais atos que, nos termos da legislação aplicável, necessitem de autorização tutelarem.

Os órgãos da IHM, EPERAM, conforme previsto no artigo 5.º dos seus Estatutos, são:

- O Conselho de Administração; e

- O Fiscal Único.

O órgão máximo da IHM, EPERAM é o Conselho de Administração (CA), ao qual compete, em geral, o exercício de todos os direitos e o cumprimento de todos os deveres previstos na lei comercial para o conselho de administração das sociedades anónimas, sem prejuízo dos poderes da tutela, tal como previsto no n.º 1 do artigo 7.º dos Estatutos.

O órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e boa gestão financeira da IHM, EPERAM é o Fiscal Único, ao qual compete, em geral, o exercício de todos os direitos e o cumprimento de todos os deveres previstos na lei comercial para a fiscalização das sociedades anónimas, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos.

A supra enquadrada coexistência de um órgão com funções de administração executiva e de um órgão com funções de fiscalização, independentes entre si, assegura a efetiva separação entre essas funções.

5.2. Assembleia Geral

Não aplicável, na medida em que estatutariamente uma empresa pública do tipo entidade pública empresarial não dispõe de assembleia geral.

5.3. Administração e Supervisão

Os artigos n.ºs 30.º e 50.º do RJSERAM referem-se à composição dos conselhos de administração das empresas públicas regionais e às obrigações dos membros dos órgãos de administração de declarar as participações patrimoniais.

A composição, as competências e o funcionamento do CA encontram-se definidos nos artigos 6.º a 11.º dos Estatutos da IHM, EPERAM, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/M, de 24 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 26/2013/M, de 29 de julho, 6/2015/M, de 13 de agosto, 42-A/2016/M, de 30 de dezembro e 1-A/2020/M, de 31 de janeiro.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º dos Estatutos, o CA é composto por um presidente e dois ou quatro vogais, conforme deliberação do Conselho do Governo Regional, que também os nomeia e exonera.

Acresce que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do RJSERAM, os órgãos de administração das empresas públicas regionais integram três membros, salvo quando a sua dimensão e complexidade, ou a aplicação de regimes jurídicos especiais, justifiquem uma composição diversa, sem prejuízo do recurso ao modelo de administrador único, nos casos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Assim, atualmente o CA é composto por um presidente e quatro vogais, atendendo aos fundamentos constantes da Resolução do Conselho do Governo n.º 1488/2021, de 29 de dezembro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 237, 3.º Suplemento, de 30 de dezembro de 2021, que procede à respetiva nomeação.

Nas suas faltas e ou impedimentos, o presidente do conselho de administração é substituído pelo vogal que for designado pelo conselho na sua primeira reunião após a nomeação e, na falta de designação ou no caso de impedimento do vogal substituto, pelo vogal mais antigo ou, em caso de igual antiguidade, pelo vogal mais velho (n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos).

NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: JOÃO PEDRO PEREIRA E SOUSA

NIF: 205655645

Cargo: PRESIDENTE

Nome: ELIAS RODRIGUES HOMEM DE GOUVEIA

NIF: 186941617

Cargo: VOGAL

Nome: MARA DÉBORA SARDINHA RODRIGUES

NIF: 230933556

Cargo: VOGAL

Nome: DANIELA LÚCIA SOUSA GOMES QUADRADO

NIF: 202727815

Cargo: VOGAL

Nome: RUBEN GOMES NUNES

NIF: 205278884

Cargo: VOGAL

Duração do atual mandato: 2022/2024

O mandato dos membros do CA tem a duração de três anos, sendo coincidentes os mandatos dos membros do órgão de gestão, com o limite de três renovações consecutivas, nos termos do artigo 10.º do Estatuto do Gestor Público das Empresas da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro, na sua atual redação, aplicável ex vi n.º 4 do artigo 30.º do RJSERAM.

Data da Deliberação: 29/12/2021

Forma de Obrigar: A IHM, EPERAM fica obrigada pela assinatura conjunta de dois membros do CA, pela assinatura de um membro do CA no âmbito da delegação de poderes, e pela assinatura de mandatários no âmbito dos poderes que lhes tenham sido conferidos e nos limites das respetivas procurações (n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos).

Mandato (início-fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma	Data	Entidade pagadora	Origem/de stino
21-10-2021/ 31-12-2024	Presidente do CA	João Pedro Sousa	R	21-10-2021	IHM	Destino
14-11-2019/ 31-12-2024	Vogal do CA	Elias Gouveia	R	14-11-2019	IHM	Destino
14-11-2019/ 31-12-2024	Vogal do CA	Mara Rodrigues	R	14-11-2019	IHM	Destino
21-10-2021/ 31-12-2024	Vogal do CA	Daniela Quadrado	R	21-10-2021	IHM	Destino
01-05-2015/ 31-12-2024	Vogal do CA	Ruben Nunes	R	30-04-2015	IHM	Destino

O CA da IHM, EPERAM não integra membros não executivos.

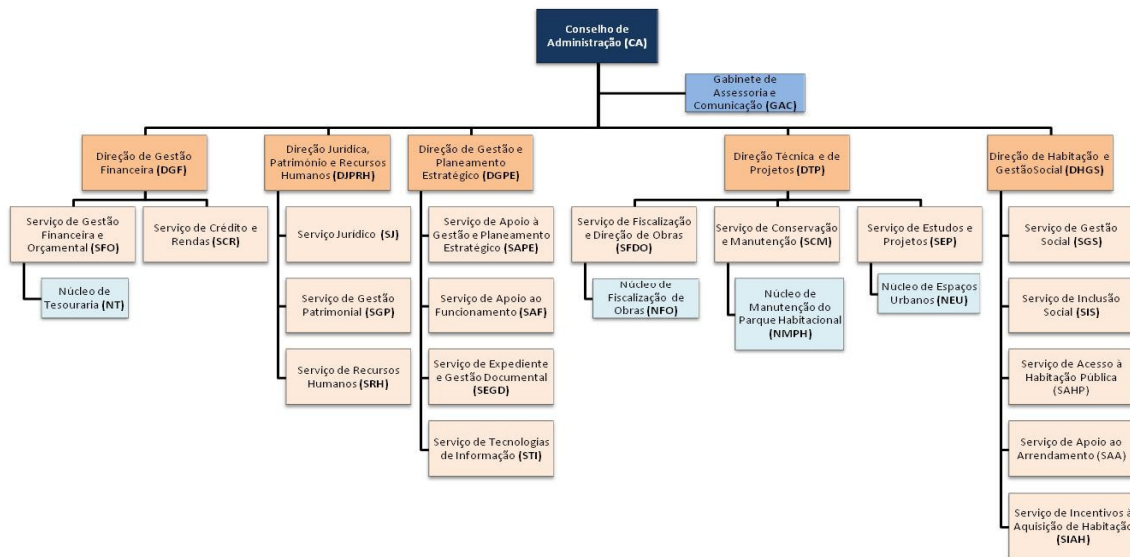
Os elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do CA constam das notas curriculares da respetiva nomeação através da Resolução do Conselho do Governo n.º 1488/2021, de 29 de dezembro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 237, 3.º Suplemento, de 30 de dezembro de 2021, que se anexa.

No início do mandato em curso – 2022-2024 – todos os membros do CA assinaram e submeteram a declaração que atesta a inexistência de conflito de interesse, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 50.º do RJSERAM.

Não se coloca a existência de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do CA com a acionista, porquanto a IHM, EPERAM tem como acionista única a RAM.

O aumento da atividade desenvolvida pela IHM, EPERAM, nomeadamente a resultante do aumento do número de programas de apoio em vigor e dos desafios que se impõem no âmbito da ERH, para o período 2020-2030, a qual serviu de base à aprovação da candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), justificou uma reformulação da sua organização interna e funcionamento.

Impôs-se, assim, a aprovação de um novo regulamento que define uma nova organização interna, mediante a reestruturação de algumas direções e serviços com a redefinição das respetivas competências e a criação de quatro núcleos administrativos.



Incumbindo ao CA aprovar a organização técnica administrativa da empresa e as normas de funcionamento interno, mediante autorização prévia do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, nos termos do disposto na alínea c) n.º 6 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos da IHM, EPERAM, foi aprovado o Regulamento n.º 1/2022, de 3 de fevereiro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 22, 2.º Suplemento, de 03 de fevereiro de 2022, alterado pelo Regulamento n.º 5/2023, de 30 de outubro, que aprova a organização interna e funcionamento da IHM, EPERAM, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 203, 1.º Suplemento, de 30 de outubro de 2023.

No que ao funcionamento do CA concerne, o órgão deliberou por unanimidade a distribuição interna de matérias entre os seus membros, nos seguintes termos:

- O Presidente do CA assegurará a coordenação e preparação de decisão nas matérias relacionadas com a informação e comunicação institucionais, bem como a coordenação geral de toda a atividade da IHM, EPERAM;
- O Vogal Elias Gouveia assegurará a coordenação e preparação de decisão nas matérias relacionadas com a gestão de obras e fiscalização, estudos e projetos, bem como os espaços exteriores e equipamentos da IHM, EPERAM;
- O Vogal Ruben Nunes assegurará a coordenação e preparação de decisão nas matérias relacionadas com o planeamento estratégico, matérias financeiras, aprovisionamento, informática, bem como o expediente da IHM, EPERAM;
- A Vogal Daniela Quadrado assegurará a coordenação e preparação de decisão nas matérias jurídicas, recursos humanos e patrimoniais, tendo poderes para, após análise prévia dos serviços, decidir sobre o não exercício do direito de preferência na compra de imóveis;
- A Vogal Mara Rodrigues assegurará a coordenação e preparação de decisão nas matérias relacionadas com a gestão social, apoios sociais, encaminhamento de candidatos, programas de apoio habitacional, habitação social, inclusão social, bem como nas matérias e articulações relacionadas com a rede de parceiros sociais e regionais da IHM, EPERAM o planeamento estratégico.

Por outro lado, relativamente a delegações de competências, a figura é utilizada primordialmente como instrumento de gestão entre os membros do CA,

que deliberou por unanimidade delegar nos seus membros as seguintes competências:

- No Presidente, os poderes para, nessa qualidade e em representação da IHM, EPERAM:
 - a) Proceder à compra, venda, constituição de direitos de superfície, arrendamentos e ou subarrendamentos de bens imóveis, bem como às respetivas revogações;
 - b) Conceder empréstimos ou participações a famílias ou instituições sem fins lucrativos, no âmbito de programas de apoios sociais;
 - c) Receber apoios financeiros da Região Autónoma da Madeira ou do Estado português;
 - d) Contratar empreitadas ou adquirir bens ou serviços;
 - e) Aceitar confissões de dívida da parte de devedores da IHM, EPERAM;
 - f) Contratar recursos humanos, podendo para todos os efeitos atrás referidos outorgar escrituras públicas, contratos, contratos-promessa, acordos, contratos-programa, protocolos, termos de responsabilidade e tudo o que para esses efeitos se mostre indispensável;
- No Vogal Elias Gouveia:
 - a) Os poderes para nessa qualidade e em representação da IHM, EPERAM praticar os atos referidos no número anterior, nas situações de ausência e ou impedimento do Presidente do CA;
 - b) Os poderes para coordenar os assuntos relacionados com estudos, projetos e serviços técnicos;
 - c) Os poderes para, após adjudicação das empreitadas, homologar todos os autos inerentes às mesmas.

– No Vogal Ruben Nunes:

- a) Os poderes para nessa qualidade e em representação da IHM, EPERAM praticar os atos referidos no número anterior desta deliberação, nas situações de ausência e ou impedimento do vogal aí identificado.

Existem ainda delegações de competências específicas nos membros do CA, tais como para:

- Outorga de contratos de arrendamento para habitação social e acordos de cessação;
- Autorização de despesas de valor não superior a € 3.000,00 (três mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal aplicável, instruídos que estejam os respetivos processos e cumpridos que se mostrem os requisitos exigidos na legislação financeira;
- Autorização de despesas, até ao montante de € 15.000,00 (quinze mil euros), inerentes ao pagamento das faturas de fornecimento de energia elétrica e de fornecimento de água, bem como ao pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) dos imóveis da IHM, EPERAM;
- Submeter processos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nas situações de ausência e ou impedimento do Presidente do CA;
- Autorizar a despesa, até ao limite do valor do ajuste direto simplificado, para abertura de procedimento e adjudicação, nos procedimentos de aquisição de bens e serviços no âmbito das competências do Serviço de Apoio ao Funcionamento.

Existem, por outro lado, delegações de competências pontuais e específicas do CA em dirigentes intermédios – diretores de serviços e chefes de serviço – que

não envolvem competências para autorização de despesa, mas de mera gestão corrente e quotidiana.

Quanto a reuniões, estatutariamente o CA reúne ordinariamente pelo menos mensalmente, e extraordinariamente sempre que o seu presidente o convocar por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer dos seus membros, sem prejuízo de fixação pelo CA de calendário de reuniões com maior frequência (n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos).

A prática assenta na realização de uma reunião ordinária semanalmente, em dia e hora previamente definidos – normalmente às quartas-feiras.

No ano de 2022 o CA realizou 74 reuniões, das quais 17 extraordinárias, verificando-se um elevado grau de assiduidade de todos os seus membros, ressalvadas as situações de ausência por motivo de férias.

A validade das deliberações do CA depende da presença nas reuniões da maioria dos seus membros (n.º 2 do artigo 10.º dos Estatutos).

Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora da IHM, EPERAM, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros do CA, no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
João Pedro Sousa	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Elias Gouveia	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Mara Rodrigues	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Daniela Quadrado	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Ruben Nunes	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

A avaliação do desempenho dos membros do Conselho de Administração da IHM, EPERAM compete aos membros do Governo Regional responsáveis pelas áreas das finanças e da habitação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma

da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro, na sua atual redação.

Não existem comissões no órgão de administração ou supervisão.

5.4. Fiscalização

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e boa gestão financeira da IHM, EPERAM (n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos).

A IHM, EPERAM poderá, em consonância com o fiscal único e sem prejuízo da competência deste, atribuir a auditoria das contas a uma entidade externa de reconhecido mérito, que coadjuvará aquele órgão no exercício das suas funções de verificação e certificação das contas (n.º 3 do artigo 13.º dos Estatutos).

O Fiscal Único é nomeado por despacho conjunto dos Secretários Regionais das Finanças e de Equipamentos e Infraestruturas obrigatoriamente de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, por um período de três anos, apenas renovável uma vez (n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos).

O fiscal único tem sempre um suplente, que deve ser igualmente revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas (n.º 3 do artigo 12.º dos Estatutos).

Para o triénio 2022-2024, foi nomeado pelo Despacho Conjunto n.º 55/2023, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 102, 2.º Suplemento, de 31 de maio de 2023:

- Sociedade de Revisores: UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA., na sequência da cisão-fusão por incorporação de parte da sociedade A. JACINTO & PEREIRA DA SILVA, SROC, LDA.

- Fiscal Único Efetivo: António José Pereira da Silva, ROC n.º 947
- Fiscal Único Suplente: António Tavares da Costa Oliveira, ROC n.º 656

5.5. Revisor Oficial de Contas (ROC)

O Fiscal Único nomeado para o triénio 2022-2024 é composto pelos elementos abaixo identificados, de forma mais detalhada:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na empresa
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma	Data	Contrata da		
2022-2024	SROC	UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.	164	20161471	D	26/05/2023	19/01/2022 2	1	1
2022-2024	Fiscal Único Efetivo	António José Pereira da Silva	947	20160564	D	26/05/2023	19/01/2022 2	4	4
2022-2024	Fiscal Único Suplente	António Tavares da Costa Oliveira	656	20160300	D	26/05/2023	19/01/2022 2	1	1

Legenda: (1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nota: Mencionar o efetivo (SROC e ROC) e o suplente (SROC e ROC)

6. Organização Interna

6.1. Estatutos e Comunicações

A IHM, EPERAM, tem natureza de entidade pública empresarial e foi criada através do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/M, de 24 de agosto,

alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 26/2013/M, de 29 de julho, 6/2015/M, de 13 de agosto, 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, e 1-A/2020, de 31 de janeiro, tendo sucedido ao Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/88/M, de 12 de novembro, nos termos, respetivamente, dos artigos 1.º e 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/M, de 24 de agosto, na sua atual redação.

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/M, de 24 de agosto, na sua atual redação, a IHM, EPERAM rege-se pelo seu diploma constitutivo, incluindo os seus estatutos, e pelas normas legais que lhe sejam aplicáveis, nomeadamente as normas aplicáveis às empresas públicas regionais.

As alterações aos estatutos da IHM, EPERAM são efetuadas nos termos da lei comercial, carecendo de autorização prévia mediante despacho conjunto dos membros do Governo Regional que detenham a tutela das áreas da habitação e das finanças, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/M, de 24 de agosto, na sua atual redação.

Por outro lado, é incumbência do CA, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento, conjugado com a alínea j, do n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos da IHM, EPERAM, aprovar a organização técnica - administrativa da empresa e as normas de funcionamento interno, mediante autorização prévia do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, nos termos do disposto na alínea c) n.º 6 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro.

Consequentemente, foi aprovada a organização interna e o funcionamento desta entidade, através do Regulamento n.º 1/2022, de 3 de fevereiro, publicado Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 22, 2.º Suplemento, de 3 de fevereiro de 2022.

O antedito regulamento procede à revogação do anterior Regulamento n.º 2/2017, de 27 de março, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, Série II, n.º 128, de 21 de julho de 2017, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 1/2018, de 30 de janeiro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, Série II, n.º 17, de 30 de janeiro de 2018.

A caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa, bem como a indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional constam dos instrumentos de gestão da IHM, EPERAM, fundamentalmente do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da IHM, EPERAM, conforme infra referido.

6.2. Controlo interno e gestão de riscos

A prática de qualquer ato ou a sua omissão, seja lícito ou ilícito, contra o recebimento ou a promessa de qualquer compensação que não seja devida, para o próprio ou para terceiro, constitui uma situação de irregularidade.

Sobre estas matérias importa ter presente o conteúdo do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da IHM, EPERAM, publicitado em www.ihm.pt e dado a conhecer pelos canais internos a todos os trabalhadores da instituição.

Em termos de conduta, os colaboradores, procedendo de acordo com critérios de razoabilidade e prudência, devem informar o superior hierárquico sempre que tomem conhecimento ou tiverem suspeitas fundadas da ocorrência de atividades de abuso de informação privilegiada, fraude ou corrupção em geral, designadamente por parte dos beneficiários dos fundos, ou de qualquer colaborador da IHM, EPERAM.

O trabalhador que comunicar ou impedir a realização de atividades ilícitas, não poderá ser, por esse facto, prejudicado a qualquer título.

No Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas (PGRCCIC) estão identificados riscos nas, seguintes, áreas de atuação da instituição:

1. Processamento de Vencimentos e Remunerações;
2. Atribuições de direitos de arrendamento a famílias;
3. Atribuições de direitos de arrendamento a pessoas coletivas sem fins lucrativos;
4. Atribuições de direitos de arrendamento para fins comerciais;
5. Contratação de arrendamentos com senhorios;
6. Contratação pública para empreitadas;
7. Fiscalização de obras promovidas pela IHM, EPERAM;
8. Acompanhamento de obras promovidas por beneficiários de apoios;
9. Contratação pública para aquisição de bens ou de serviços;
10. Atribuição de empréstimos a famílias;
11. Atribuição de subsídios a desempregados;
12. Venda de fogos a arrendatários de habitação social;
13. Venda de direitos de propriedade a superficiários;
14. Atribuição de direitos de superfície;
15. Processamento e pagamento de tranches a famílias beneficiárias de empréstimos;
16. Gestão de cobranças de rendas a famílias;
17. Gestão de cobrança de rendas a pessoas coletivas;

18. Gestão de cobrança de prestações de empréstimos a famílias;
19. Gestão de informação pessoal de funcionários;
20. Gestão de informação pessoal de utentes;
21. Processamento e pagamento de dívidas a credores;
22. Gestão de equipamentos da instituição;
23. Gestão de stocks de consumíveis;
24. Gestão de stocks para manutenção de fogos.

A atuação dos serviços, nas áreas de risco identificadas, decorreu sob as orientações genéricas, determinações e ordens específicas e poder de decisão do CA, tudo enquadrado nas regras alusivas a cada procedimento.

Para além dos mecanismos internos, todo o processo de divulgação de informação financeira é acompanhado e validado por entidades externas, nomeadamente, o Tribunal de Contas, a Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, a Secretaria Regional das Finanças, o Mecanismo Nacional Anticorrupção e a inspeção Regional de Finanças.

6.3. Regulamentos e Códigos

Os regulamentos e códigos são instrumentos que visam orientar a atividade da IHM, EPERAM para a prossecução dos seus objetivos, desempenhando um papel fundamental na boa gestão dos recursos que lhe estão afetos:

- Estratégia Regional de Habitação;
- Plano de atividades e orçamento anual e plurianual;
- Relatório de atividades e contas;
- Código de conduta e ética;

- Plano de igualdade;
- Balanço social;
- Plano e relatório de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR).

O PPR da IHM, EPERAM contém um compromisso ético que prevê normativas de conduta ao inter-relacionamento entre os membros dos órgãos sociais da empresa, os seus colaboradores e as entidades externas.

O processo de controlo, validação e revisão do Plano visa assegurar a sua eficácia e verificar a conformidade e aplicação das suas normas, de modo a garantir a minimização dos riscos operacionais, entre os quais, os de corrupção e infrações conexas, que consubstanciam um obstáculo à segurança e à boa administração das instituições, fomentando a confiança dos cidadãos.

Anualmente é elaborado o respetivo relatório, procedendo-se à análise da sua implementação, avaliando não só as medidas de prevenção propostas, mas também apreciando o próprio documento, para que possa proceder aos ajustamentos necessário e à apresentação de propostas de melhoria.

6.4. Deveres especiais de informação

A IHM, EPERAM, como empresa pública regional, está obrigada a divulgar na plataforma estabelecida:

- A composição da sua estrutura societária;
- A identificação das participações sociais que detêm;
- A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional;

- A prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades;
- O grau de execução dos objetivos fixados, a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar;
- Os planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;
- O orçamento anual e plurianual;
- Os documentos anuais de prestação de contas;
- Os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização;
- A identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais, designadamente do órgão de administração, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios.

A IHM, EPERAM está submetida ao cumprimento dos deveres especiais de prestação de informação previstos no RJSERAM, para além de outros que venham a ser exigidos pelo Governo Regional.

6.5. Sítio na Internet

De acordo com o artigo 51.º do RJSERAM e o artigo 171.º do CSC, a IHM, EPERAM apresenta o seguinte acesso direto ao sítio da internet onde se encontram divulgados os seguintes elementos:

- Morada: Rua Dr. Pestana Júnior, 6, 9064-506 Funchal
- Telefone: 291 207 220
- Fax: 291 225 161
- Sítio Web: www.ihm.pt

- Endereço eletrónico: ihm@ihm.pt
- Capital Social: 10 500 000,00 Euros
- Número Único Fiscal, de Pessoa Coletiva e de Matrícula na CRC do Funchal: 511035365
- Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões: [IISerie-203-2023-10-30Supl.pdf \(madeira.gov.pt\)](#)
- Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios: [IHM, EPERAM - Conselho de Administração](#)
- Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais: [IHM, EPERAM - Relatório e Contas](#)
- Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos da Região nos últimos três exercícios: [IHM, EPERAM - Relatório e Contas](#)
- Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que o IHM, EPERAM está legalmente obrigada: [IHM, EPERAM - Regulamentos](#)
- Código de ética: [IHM, EPERAM - Instrumentos de Gestão](#)
- Plano e relatório Anual do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas à IHM, EPERAM: [IHM, EPERAM - Instrumentos de Gestão](#).

6.6. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

São cometidas à IHM, EPERAM, nos termos estatutários, especiais obrigações de serviço público no âmbito da promoção de programas habitacionais e de outras iniciativas no domínio da habitação social, bem como na gestão e conservação do património imobiliário e habitacional que lhe seja afeto, e no apoio a instituições públicas e privadas no domínio da habitação social (n.º 1 do

artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/M, de 24 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 26/2013/M, de 29 de julho, 6/2015/M, de 13 de agosto, 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, e 1-A/2020/M, de 31 de janeiro e n.º 3 do artigo 5.º dos Estatutos).

Tendo em conta as missões de interesse público supramencionadas, são atribuídos à IHM, EPERAM apoios financeiros e indemnizações compensatórias, através da celebração de contratos-programa (n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/M, de 24 de agosto; n.º 3 do artigo 5.º dos Estatutos).

Neste sentido, para cumprimento da política definida pelo Governo Regional, a IHM, EPERAM, outorgou diversos contratos para a prossecução da sua missão social, conforme disposto no n.º 1 do artigo 46.º do RJSERAM, nomeadamente:

- Contrato Programa de cooperação financeira, com vista a financiar o montante não cofinanciado pelo FEDER nos vários projetos de “Eficiência Energética nas Habitações Sociais”;
- Contrato Programa de cooperação financeira, com vista a financiar, através do FCN, a aquisição, construção, reabilitação e infraestruturização de fogos, para atribuição em arrendamento apoiado a agregados familiares que viram as suas habitações destruídas em consequência dos incêndios no mês de agosto de 2016;
- Contrato Programa de cooperação financeira, com vista a financiar as despesas de investimentos da IHM, EPERAM, com receitas provenientes de jogos sociais;
- Contrato Programa de cooperação financeira, com vista a financiar os encargos financeiros e outros associados aos empréstimos contraídos pela IHM, EPERAM;

- Contrato Programa de cooperação financeira, para financiar as despesas associadas às empreitadas de conservação do parque habitacional da IHM, EPERAM;
- Contrato Programa de cooperação financeira, com vista a atribuição de apoios financeiros para recuperação e/ou reconstrução de casas de habitação permanente, total ou parcialmente danificadas em consequência da intempérie de 25 de dezembro de 2020;
- Contrato Programa de cooperação financeira, entre com vista a financiar os encargos financeiros inerentes ao Programa de Apoio Financeiro para as Empreitadas de Reabilitação de Edifícios (Reabilitar Madeira), regulamentado pela Portaria n.º 109/2021, de 17 de março;
- Contrato Programa de cooperação financeira, com vista a financiar a realização e dinamização de ações dirigidas às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Contrato Programa de cooperação financeira, com vista a apoios financeiros a agregados familiares carenciados, para realização de obras de recuperação e/ou beneficiação de habitação permanente ao abrigo do Programa para Recuperação de Imóveis Degradados (PRID 2022);
- Protocolo de cooperação financeira, com vista à comparticipação dos encargos financeiros inerentes ao Programa de Apoio à Aquisição e ao Arrendamento de Habitação (PRAHABITAR), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2020/M, de 28 de julho, e regulamentado pela Portaria n.º 803/2020, de 18 de dezembro;
- Protocolo com vista à concessão de uma indemnização compensatória, para a atribuição de rendas sociais e outros apoios e para os acréscimos de gastos e perdas no âmbito das missões de interesse público, no domínio da habitação com fins sociais e atividades conexas;

- Contrato Programa de cooperação financeira, com vista a financiar a renovação de contratos de arrendamento a agregados familiares, em consequência dos incêndios no mês de agosto de 2016, até o seu realojamento definitivo;
- Protocolo de cooperação financeira para financiar os encargos financeiros decorrentes da celebração e renovação de contratos de arrendamento, para atribuição de fogos em subarrendamento social a agregados familiares;
- Protocolo de cooperação financeira com vista a financiar os encargos financeiros de ordem variada, nomeadamente, com recursos humanos afetos às atividades a desenvolver e aquisição de bens e serviços, necessários à promoção de projetos e iniciativas de inclusão social, dirigidas às famílias beneficiárias dos programas habitacionais da IHM, EPERAM.

7. Remunerações

7.1. Competência para a Determinação

A competência para determinação da remuneração dos órgãos sociais e dos dirigentes da empresa consta do quadro seguinte:

<p>Remuneração dos membros dos órgãos sociais</p>	<p>- CA: Resolução do Conselho do Governo n.º 392/2015, de 19 de maio, publicada no JORAM, I Série, n.º 78, Suplemento, de 27 de maio de 2015; Despacho conjunto n.º 61/2015, de 22 de junho, publicado no JORAM, II Série, n.º 116, de 29 de junho de 2015; Despacho conjunto n.º 20/2022, de 17 de fevereiro, publicado no JORAM, II Série, n.º 38, de 25 de fevereiro de 2022; artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho, e alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, na sua redação atual;</p> <p>- Fiscal Único: Despacho conjunto dos secretários regionais responsáveis pelas áreas das finanças e da habitação – Despacho conjunto n.º 55/2023, de 26 de maio, publicado no</p>
--	--

	JORAM, II Série, n.º 102, de 31 de maio de 2023; n.º 5 do artigo 12.º dos Estatutos da IHM, EPERAM
Remuneração dos membros da Comissão executiva	Não aplicável
Remuneração dos dirigentes	Disposição legal – Artigo 30.º do Regulamento n.º 1/2022, de 3 de fevereiro (equiparação à remuneração dos dirigentes intermédios da Administração Pública)

Os mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros dos órgãos sociais e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, nos termos do artigo 49.º do RJSERAM, constam do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da IHM, EPERAM em vigor em 2022.

7.2. Divulgação das Remunerações

As remunerações auferidas pelos membros do órgão de administração da empresa são as seguintes:

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de representação
João Pedro Pereira e Sousa	S	C	3.213,82	1.353,18
Ruben Gomes Nunes	S	C	2.676,18	1.126,81
Mara Débora Sardinha Rodrigues	S	C	2.676,18	1.126,81
Daniela Lúcia Sousa Gomes Quadrado	S	C	2.676,18	1.126,81
Elias Rodrigues Homem de Gouveia	S	C	2.676,18	1.126,81

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2022 (€)		
	Fixa	Variável	Bruta
João Pedro Pereira e Sousa	61.279,78	0	61.279,78
Ruben Gomes Nunes	51.068,40	0	51.068,40
Elias Rodrigues Homem de Gouveia	51.068,29	0	51.068,29

Mara Débora Sardinha Rodrigues	51.068,40	0	51.068,40
Daniela Lúcia Sousa Gomes Quadrado	51.033,30	0	51.033,30
Total			265.518,17

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais							
	Valor do Subsídio de Refeição (€)		Regime de Proteção Social (€)		Seguro de Vida (€)	Seguro de Saúde (€)	Outros (€)	
[Nome]	Diário	Encargo anual da empresa	identificar	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	identificar	Encargo anual da empresa
João Pedro Pereira e Sousa	5,20	1.071,88	SS	23,75%	0	0	0	0
Ruben Gomes Nunes	5,20	1.071,88	SS	23,75%	0	0	0	0
Elias Rodrigues Homem de Gouveia	5,20	1.067,11	CGA	23,75%	0	0	0	0
Mara Débora Sardinha Rodrigues	5,20	1.076,65	SS	23,75%	0	0	0	0
Daniela Lúcia Sousa Gomes Quadrado	5,20	1.071,88	SS	23,75%	0	0	0	0
Total		5.359,40						

Para o ano em apreço, o Fiscal Único obteve a seguinte remuneração anual bruta:

Nome	Remuneração Anual 2022 (€, IVA incluído)
	Bruta
UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.	14.863,44

Não foram prestados quaisquer outros serviços à IHM, EPERAM pela Sociedade de Revisores ou pelos Revisores Oficiais de Contas, efetivo e suplente, que a representam.

8. Transações com partes Relacionadas e Outras

As transações com partes relacionadas e outras decorrem essencialmente de serviços prestados por fornecedores de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e serviços, da qual resulta faturação à IHM, EPERAM.

Os mecanismos de controlo resultam da observância e cumprimento do código dos contratos públicos (CCP) e das obrigações legais de fiscalização do Tribunal de Contas.

9. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

Os artigos 47.º e 48.º do RJSERAM estabelecem que as empresas públicas regionais devem prosseguir objetivos de responsabilidade social e ambiental e implementar políticas de recursos humanos e promoção da igualdade.

As estratégias e o grau de cumprimento encontram-se relatadas no ponto 2.2 do capítulo 2 – Missão, Objetivos e Políticas.

Como mencionado, não foram estabelecidos pela acionista os objetivos económico-financeiros ou empresariais, razão pela qual não é apresentada qualquer quantificação de resultados. Não obstante a empresa se ter empenhado no cumprimento das estratégias e objetivos definidos.

A IHM, EPERAM prossegue um modelo de gestão alinhado com a sua acionista, visando a satisfação das necessidades da população mais desfavorecida da RAM, focado na prestação de um serviço público de qualidade, com uma oferta de habitação com fins sociais adequada e complementada pela promoção de atividades e projetos de inclusão social e de cidadania ativa.

A estratégia da IHM, EPERAM visa contribuir para o desenvolvimento sustentável, quer a nível regional, quer a nível global, razão pela qual atua de forma pró ativa no uso eficiente de recursos, na valorização da economia circular, na redução de custos económicos e ambientais, procurando, ao máximo, a fiabilidade, a segurança e a melhoria do sistema fornecido.

A IHM, EPERAM enquanto operador público na sua área de atividade, é parte fundamental na concretização da política energética regional, seguindo os pilares do desenvolvimento sustentável.

No que respeita aos colaboradores, a empresa tem dado prioridade à melhoria da qualidade de vida dos seus profissionais para que tenham boas condições para o desempenho das suas tarefas. Para o efeito, foi contratado um serviço externo na área da saúde e de segurança no trabalho, como aliás é sua

obrigação legal, facultando consultas periódicas e a realização de exames e análises de saúde, no sentido de serem avaliadas as condições de segurança em que estes laboram e quais as situações a corrigir.

As contas de 2022, aprovadas a 07 de junho de 2023, revelam que o modelo de gestão da empresa encontra-se alinhado com as orientações estratégicas e objetivos definidos pela tutela.

A IHM, EPERAM continuará a dar cumprimento à missão e aos objetivos que lhe estão estabelecidos de forma a assegurar a sustentabilidade no desenvolvimento das suas atividades.

A especificidade da empresa e da sua missão impulsionam a adoção das melhores práticas de sustentabilidade ambiental, como é o caso da proteção e defesa do ambiente. O investimento em habitação pode contribuir significativamente para a dimensão ambiental. Com efeito, a trajetória para a transição energética e a neutralidade carbónica passa indiscutivelmente pelo setor da habitação.

A descarbonização do setor industrial e empresarial e a promoção da mudança de paradigma na utilização dos recursos concretizando medidas do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC), constitui um objetivo estratégico central, no sentido em que contribui para acelerar a transição para uma economia neutra em carbono e, ao mesmo tempo, para promover a competitividade da indústria e das empresas, por via da sua descarbonização, redução do consumo de energia e da promoção de fontes endógenas de energia.

Neste âmbito a IHM, EPERAM aprovou a sua ERH 2030, refletida nos investimentos da Região no PRR, na Dimensão de Resiliência, componente da Habitação, com o objetivo de implementar a transição energética e a sustentabilidade ambiental para fazer face às novas exigências que se colocam, nomeadamente de obrigação dos Estados-Membros da União de criar condições mais eficazes no que respeita ao esforço para atingir a

sustentabilidade energética dos edifícios, convertendo esse esforço no plano Nearly Zero Energy Building (NZEB).

As medidas tomadas pela IHM, EPERAM contribuem para dar resposta a situações de pobreza energética que afetam sobretudo a população mais vulnerável e desfavorecida. O Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (RCM n.º 130/2019, de 2 de agosto) identifica os principais impactes e vulnerabilidades do território nacional em resultado dos efeitos das alterações climáticas, bem como as principais linhas de ação para a adaptação no território nacional.

Os sistemas técnicos nos edifícios construídos ou reabilitados serão otimizados, de modo a salvaguardar o conforto térmico e a segurança dos ocupantes. Considera-se, assim, não existirem impactes negativos, diretos ou indiretos, significativos ao longo do ciclo de vida da medida neste objetivo ambiental.

As obras da IHM, EPERAM cumprem com o estabelecido no novo regime geral da gestão de resíduos e no novo regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que transpõe para a legislação nacional as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Será, ainda, garantida a utilização de pelo menos 5% e 10% de materiais reciclados ou que incorporem materiais reciclados relativamente à quantidade total de matérias-primas usadas em obra, no âmbito da contratação de empreitadas de construção e de manutenção de infraestruturas ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (CCP).

A IHM, EPERAM, desenvolve a sua atividade com equipas de ambos os géneros, em todos os níveis hierárquicos, cujo trabalho é reconhecido e valorizado pelo mérito e capacidades demonstradas.

A entidade está empenhada em continuar a trabalhar com o propósito de promover a igualdade de tratamento (não discriminação), implementando políticas e práticas, quer internamente, quer no desenvolvimento das atividades junto da população realojada, contribuindo para uma sociedade mais igual, justa, solidária e unida.

A valorização dos colaboradores tem sido uma prioridade nas políticas de recursos humanos desta entidade, apostando em vínculos definitivos e em formação permanente nas áreas específicas de intervenção com vista à progressão profissional, como forma de motivar e aumentar a produtividade dos seus recursos humanos.

Consciente da importância da evolução do nível de satisfação dos clientes e dos fornecedores, a IHM, EPERAM tem em curso a implementação de um projeto informático denominado “Tecnologias de Informação e Comunicação, incluindo o Portal da Habitação RAM (soluções e-government)”.

Trata-se de um investimento a financiar no âmbito do PRR, com execução prevista até 2026, que contempla o upgrade dos sistemas informáticos em utilização para versões mais recente, assim como a integração de novas soluções tecnológicas que suportam a atividade da empresa e os serviços prestados, de forma a garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação da IHM, EPERAM e dos seus clientes e ainda dar suporte ao futuro portal da habitação.

O projeto visa disponibilizar serviços online aos cidadãos, candidatos e beneficiários dos programas habitacionais, assim como a entidades terceiras com quem mantém relacionamento institucional, nomeadamente as autarquias locais e o IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I. P.

10. Avaliação do Governo Societário

O Relatório e Contas relativo ao exercício de 2022 foi aprovado a 7 de junho de 2023 e no parecer emitido não há recomendações da RAM.

11. Aprovação

A presente Proposta de Relatório de Governo Societário foi aprovada por deliberação de 15 de novembro de 2023 do Conselho de Administração.

Funchal, 15 de novembro de 2023

O Conselho de Administração

João Pedro Sousa

Elias Rodrigues Homem de Gouveia

Ruben Gomes Nunes

Daniela Lúcia Sousa Gomes Quadrado

Mara Débora Sardinha Rodrigues

12. Anexos do RGS

A este relatório, encontram-se anexados os seguintes documentos:

- Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração da deliberação da aprovação do RGS 2022;
- Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do RJSERAM;
- Evidências da apresentação aos respetivos destinatários das Declarações a que se refere o artigo 50.º do RJSERAM;
- A aprovação por parte dos titulares da função acionista do plano plurianual de investimentos e despesas de desenvolvimento 2020-2022 e do relatório e contas relativo ao exercício de 2022.

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/11/17

Pág. 1 de 7

ORÇAMENTO: 2022 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5062 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM
ORGÂNICA : 521060100 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	025	0610	01 01 03	00.00	241	00000.00000	388	500.000	500.000
051	025	0610	01 01 04	00.00	241	00000.00000	388	100.000	100.000
051	025	0610	01 03 05	A0.A0	241	00000.00000	388	100.000	100.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								700.000	700.000
051	025	0610	01 01 04	00.00	241	00000.00000	389	18.941	18.941
051	025	0610	02 01 08	C0.00	241	00000.00000	389	1.800	1.800
051	025	0610	07 01 07	B0.00	241	00000.00000	389	1.200	1.200
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								21.941	21.941
051	025	0610	01 01 02	00.00	241	00000.00000	513	177.298	177.298
051	025	0610	01 01 03	00.00	241	00000.00000	513	1.422.176	1.422.176
051	025	0610	01 01 04	00.00	241	00000.00000	513	864.755	864.755
051	025	0610	01 01 09	00.00	241	00000.00000	513	104.520	104.520
051	025	0610	01 01 10	00.00	241	00000.00000	513	1.392	1.392
051	025	0610	01 01 11	00.00	241	00000.00000	513	127.310	127.310
051	025	0610	01 01 13	00.00	241	00000.00000	513	223.876	223.876
051	025	0610	01 01 14	SF.00	241	00000.00000	513	264.598	264.598
051	025	0610	01 01 14	SN.00	241	00000.00000	513	264.598	264.598
051	025	0610	01 02 03	00.00	241	00000.00000	513	600	600
051	025	0610	01 02 04	00.00	241	00000.00000	513	3.500	3.500
051	025	0610	01 02 05	00.00	241	00000.00000	513	4.146	4.146
051	025	0610	01 02 14	B0.00	241	00000.00000	513	27.473	27.473
051	025	0610	01 02 14	Z0.00	241	00000.00000	513	3.000	3.000
051	025	0610	01 03 03	00.00	241	00000.00000	513	4.000	4.000
051	025	0610	01 03 04	00.00	241	00000.00000	513	2.000	2.000
051	025	0610	01 03 05	A0.A0	241	00000.00000	513	458.160	458.160
051	025	0610	01 03 05	A0.B0	241	00000.00000	513	359.844	359.844
051	025	0610	01 03 09	S0.00	241	00000.00000	513	44.153	44.153

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/11/17

Pág. 2 de 7

ORÇAMENTO: 2022 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5062 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM
ORGÂNICA : 521060100 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	025	0610	02 01 04	00.00	241	00000.00000	513	5.000	5.000
051	025	0610	02 01 07	00.00	241	00000.00000	513	2.500	2.500
051	025	0610	02 01 08	A0.00	241	00000.00000	513	5.000	5.000
051	025	0610	02 01 08	C0.00	241	00000.00000	513	6.000	6.000
051	025	0610	02 01 15	00.00	241	00000.00000	513	500	500
051	025	0610	02 01 21	00.00	241	00000.00000	513	4.000	4.000
051	025	0610	02 02 01	CS.00	241	00000.00000	513	2.000	2.000
051	025	0610	02 02 03	O0.00	241	00000.00000	513	5.000	5.000
051	025	0610	02 02 10	Z0.00	241	00000.00000	513	7.500	7.500
051	025	0610	02 02 11	00.00	241	00000.00000	513	2.000	2.000
051	025	0610	02 02 13	A0.00	241	00000.00000	513	1.500	1.500
051	025	0610	02 02 13	V0.00	241	00000.00000	513	3.500	3.500
051	025	0610	02 02 14	D0.00	241	00000.00000	513	1.300	1.300
051	025	0610	02 02 15	A0.00	241	00000.00000	513	2.000	2.000
051	025	0610	02 02 15	B0.00	241	00000.00000	513	10.000	10.000
051	025	0610	02 02 17	A0.00	241	00000.00000	513	2.000	2.000
051	025	0610	02 02 20	A0.B0	241	00000.00000	513	2.500	2.500
051	025	0610	02 02 20	A0.BS	241	00000.00000	513	22.000	22.000
051	025	0610	02 02 20	C0.00	241	00000.00000	513	40.770	40.770
051	025	0610	02 02 20	CS.00	241	00000.00000	513	21.600	21.600
051	025	0610	02 02 25	O0.00	241	00000.00000	513	14.450	14.450
051	025	0610	02 02 25	S0.00	241	00000.00000	513	1.560	1.560
051	025	0610	04 08 02	A0.00	241	00000.00000	513	2.500	2.500
051	025	0610	04 08 02	B0.00	241	00000.00000	513	5.000	5.000
051	025	0610	06 02 01	00.00	241	00000.00000	513	16.880	16.880
051	025	0610	06 02 03	O0.00	241	00000.00000	513	2.700	2.700
051	025	0610	07 01 09	B0.00	241	00000.00000	513	10.000	10.000
051	025	0610	07 01 10	B0.00	241	00000.00000	513	5.000	5.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								4.562.159	4.562.159

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/11/17

Pág. 3 de 7

ORÇAMENTO: 2022 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5062 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM
ORGÂNICA : 521060100 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO

TOTAL DA ORGÂNICA								5.284.100	5.284.100
ORGÂNICA : 528060100 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM									

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	025	0610	02 02 03	O0.00	000	51181.00001	381	700.000	700.000
051	025	0610	02 02 04	S0.00	000	51181.00001	381	1.800.000	1.800.000
051	025	0610	02 02 20	C0.00	000	51181.00001	381	50.000	50.000
051	025	0610	03 01 06	S0.00	000	51181.00001	381	85.000	85.000
051	025	0610	07 01 02	A0.00	000	51181.00001	381	100.000	100.000
051	025	0610	10 06 06	S0.00	000	51181.00001	381	920.000	920.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								3.655.000	3.655.000
047	016	0610	08 01 02	O0.00	000	52664.00001	387	250.000	250.000
047	016	0610	08 08 02	O0.00	000	52664.00001	387	50.000	50.000
051	025	0610	02 01 04	O0.00	000	51181.00001	387	4.000	4.000
051	025	0610	02 01 07	O0.00	000	51181.00001	387	1.000	1.000
051	025	0610	02 01 21	O0.00	000	51181.00001	387	19.000	19.000
051	025	0610	02 01 21	O0.00	000	51399.00001	387	25.000	25.000
051	025	0610	02 02 04	S0.00	000	51595.00001	387	260.000	260.000
051	025	0610	02 02 10	Z0.00	000	51181.00001	387	5.000	5.000
051	025	0610	02 02 12	B0.00	000	51181.00001	387	3.000	3.000
051	025	0610	02 02 14	D0.00	000	51181.00001	387	300.000	300.000
051	025	0610	02 02 20	C0.00	000	51181.00001	387	83.000	83.000
051	025	0610	02 02 20	C0.00	000	51399.00001	387	25.000	25.000
051	025	0610	04 07 01	S0.00	000	51181.00001	387	50.000	50.000
051	025	0610	04 08 02	B0.00	000	51181.00001	387	665.000	665.000

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/11/17

Pág. 4 de 7

ORÇAMENTO: 2022 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5062 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM
ORGÂNICA : 528060100 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	025	0610	04 08 02	BS.00	000	51181.00001	387	150.000	150.000
051	025	0610	07 01 02	AS.00	000	51181.00001	387	562.706	562.706
051	025	0610	07 01 02	B0.00	000	51181.00001	387	1.130.000	1.130.000
051	025	0610	07 01 03	B0.00	000	51181.00001	387	350.000	350.000
051	025	0610	07 01 03	C0.00	000	51399.00001	387	50.000	50.000
051	025	0610	07 01 04	00.00	000	51399.00001	387	100.000	100.000
051	025	0610	07 01 04	00.00	000	51181.00001	387	480.000	480.000
051	025	0610	07 01 10	B0.00	000	51181.00001	387	20.000	20.000
051	025	0610	08 08 02	O0.00	000	51181.00001	387	500.000	500.000
051	025	0610	08 08 02	O0.00	000	51595.00001	387	100.000	100.000
051	025	0610	08 08 02	S0.00	000	51386.00001	387	300.000	300.000
051	025	0610	09 06 13	O0.00	000	51386.00001	387	200.000	200.000
051	025	0610	09 06 13	S0.00	000	51386.00001	387	400.000	400.000
057	102	0610	02 02 14	D0.00	000	52912.00001	387	198.000	0
057	102	0610	02 02 15	A0.00	000	52913.00001	387	6.820	0
057	102	0610	02 02 20	A0.A0	000	52913.00001	387	2.200	0
057	102	0610	07 01 01	A0.00	000	52912.00001	387	75.000	0
057	102	0610	07 01 02	A0.00	000	52912.00001	387	750.000	0
057	102	0610	07 01 02	B0.00	000	52912.00001	387	190.000	0
057	102	0610	07 01 02	C0.00	000	52912.00001	387	460.000	0
057	102	0610	07 01 03	B0.00	000	52913.00001	387	3.080	0
057	102	0610	07 01 07	C0.00	000	52913.00001	387	37.400	0
057	102	0610	07 01 08	B0.00	000	52913.00001	387	26.400	0
057	102	0610	07 01 10	B0.00	000	52913.00001	387	5.500	0
057	102	0610	08 08 02	O0.00	000	52770.00001	387	100.000	0
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								7.937.106	6.082.706
051	025	0610	02 01 02	00.00	000	51181.00001	388	30.000	30.000
051	025	0610	02 01 17	00.00	000	51181.00001	388	5.000	5.000

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/11/17

Pág. 5 de 7

ORÇAMENTO: 2022 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5062 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM
ORGÂNICA : 528060100 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	025	0610	02 01 21	00.00	000	51181.00001	388	40.000	40.000
051	025	0610	02 02 01	A0.00	000	51181.00001	388	20.000	20.000
051	025	0610	02 02 01	B0.00	000	51181.00001	388	130.000	130.000
051	025	0610	02 02 03	O0.00	000	51181.00001	388	425.000	425.000
051	025	0610	02 02 03	S0.00	000	51181.00001	388	15.000	15.000
051	025	0610	02 02 04	O0.00	000	51181.00001	388	24.000	24.000
051	025	0610	02 02 09	E0.00	000	51181.00001	388	51.000	51.000
051	025	0610	02 02 09	ES.00	000	51181.00001	388	4.000	4.000
051	025	0610	02 02 10	Z0.00	000	51181.00001	388	30.000	30.000
051	025	0610	02 02 12	B0.00	000	51181.00001	388	12.000	12.000
051	025	0610	02 02 14	D0.00	000	51181.00001	388	81.026	81.026
051	025	0610	02 02 16	00.00	000	51181.00001	388	2.000	2.000
051	025	0610	02 02 17	A0.00	000	51181.00001	388	8.000	8.000
051	025	0610	02 02 17	B0.A0	000	51181.00001	388	7.000	7.000
051	025	0610	02 02 18	S0.00	000	51181.00001	388	33.000	33.000
051	025	0610	02 02 19	B0.00	000	51181.00001	388	14.000	14.000
051	025	0610	02 02 19	BS.00	000	51181.00001	388	13.000	13.000
051	025	0610	02 02 20	A0.C0	000	51181.00001	388	47.000	47.000
051	025	0610	02 02 20	C0.00	000	51181.00001	388	306.500	306.500
051	025	0610	02 02 20	CS.00	000	51181.00001	388	2.500	2.500
051	025	0610	02 02 24	00.00	000	51181.00001	388	85.000	85.000
051	025	0610	02 02 25	00.00	000	51181.00001	388	25.000	25.000
051	025	0610	03 05 02	JS.TT	000	51181.00001	388	3.930	3.930
051	025	0610	03 05 02	ZS.00	000	51181.00001	388	3.320	3.320
051	025	0610	03 06 01	S0.00	000	51181.00001	388	1.250	1.250
051	025	0610	04 08 02	B0.00	000	51181.00001	388	390.000	390.000
051	025	0610	06 02 01	00.00	000	51181.00001	388	250.000	250.000
051	025	0610	06 02 03	O0.00	000	51181.00001	388	50.000	50.000
051	025	0610	07 01 02	SL.TT	000	51181.00001	388	43.790	43.790

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/11/17

Pág. 6 de 7

ORÇAMENTO: 2022 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5062 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM
ORGÂNICA : 528060100 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
051	025	0610	07 01 03	B0.00	000	51181.00001	388	10.000	10.000
051	025	0610	07 01 06	O0.00	000	51181.00001	388	25.000	25.000
051	025	0610	07 01 07	C0.00	000	51181.00001	388	6.500	6.500
051	025	0610	07 01 08	B0.00	000	51181.00001	388	56.664	56.664
051	025	0610	07 01 09	B0.00	000	51181.00001	388	34.760	34.760
051	025	0610	07 01 10	B0.00	000	51181.00001	388	14.760	14.760
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								2.300.000	2.300.000
051	025	0610	02 02 14	D0.00	000	52067.00004	392	701	701
051	025	0610	02 02 14	D0.00	000	51595.00001	392	167.037	167.037
051	025	0610	02 02 14	D0.00	000	52067.00001	392	1.111	1.111
051	025	0610	02 02 14	D0.00	000	52067.00002	392	4.656	4.656
051	025	0610	02 02 14	D0.00	000	52067.00003	392	3.853	3.853
051	025	0610	02 02 20	C0.00	000	52067.00002	392	609	609
051	025	0610	02 02 20	C0.00	000	52067.00001	392	1.061	1.061
051	025	0610	07 01 01	A0.00	000	51595.00001	392	100.000	100.000
051	025	0610	07 01 02	B0.00	000	52067.00002	392	409.699	409.699
051	025	0610	07 01 02	B0.00	000	52067.00001	392	1.311.273	1.311.273
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								2.000.000	2.000.000
051	025	0610	02 02 14	D0.00	000	52067.00001	419	6.285	6.285
051	025	0610	02 02 14	D0.00	000	52067.00002	419	24.715	24.715
051	025	0610	02 02 14	D0.00	000	52067.00003	419	21.825	21.825
051	025	0610	02 02 14	D0.00	000	52067.00004	419	2.552	2.552
051	025	0610	02 02 20	C0.00	000	52067.00001	419	6.009	6.009
051	025	0610	02 02 20	C0.00	000	52067.00002	419	1.293	1.293
051	025	0610	07 01 02	B0.00	000	52067.00001	419	1.522.564	1.522.564
051	025	0610	07 01 02	B0.00	000	52067.00002	419	252.852	252.852

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/11/17

Pág. 7 de 7

ORÇAMENTO: 2022 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5062 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM
ORGÂNICA : 528060100 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.838.095	1.838.095
057	102	0610	02 02 14	D0.00	000	52912.00001	483	900.000	1.098.000
057	102	0610	02 02 15	A0.00	000	52913.00001	483	31.000	37.820
057	102	0610	02 02 20	A0.A0	000	52913.00001	483	10.000	12.200
057	102	0610	07 01 01	A0.00	000	52912.00001	483	1.500.000	1.575.000
057	102	0610	07 01 02	A0.00	000	52912.00001	483	25.000.000	25.750.000
057	102	0610	07 01 02	B0.00	000	52912.00001	483	3.800.000	3.990.000
057	102	0610	07 01 02	C0.00	000	52912.00001	483	9.200.000	9.660.000
057	102	0610	07 01 03	B0.00	000	52913.00001	483	14.000	17.080
057	102	0610	07 01 07	C0.00	000	52913.00001	483	170.000	207.400
057	102	0610	07 01 08	B0.00	000	52913.00001	483	120.000	146.400
057	102	0610	07 01 10	B0.00	000	52913.00001	483	25.000	30.500
057	102	0610	08 08 02	O0.00	000	52770.00001	483	1.200.000	1.300.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								41.970.000	43.824.400
051	025	0610	02 02 03	O0.00	000	51181.00001	513	110.000	110.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								110.000	110.000
TOTAL DA ORGÂNICA								59.810.201	59.810.201
TOTAL DO SERVIÇO								65.094.301	65.094.301

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA

ORÇAMENTO: 2022 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5062 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

ORGÂNICA : 521060100 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
051 025	06 04 02 11.00	388	700.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			700.000				
051 025	06 04 03 00.00	389	21.941	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			21.941				
051 025	04 02 01 01.78	513	35.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	04 02 02 01.78	513	25.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	04 02 99 99.78	513	51.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	05 01 02 01.78	513	5.199	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	07 03 01 99.78	513	3.572.725	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	07 03 02 01.78	513	472.566	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	07 03 99 99.78	513	70.857	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	08 01 99 99.78	513	5.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	09 01 01 01.78	513	22.360	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	09 01 10 01.78	513	30.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	09 02 10 01.78	513	5.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	11 06 10 01.78	513	249.763	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	15 01 01 01.12	513	17.689	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			4.562.159				
TOTAL DA ORGÂNICA			5.284.100				

ORGÂNICA : 528060100 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA

ORÇAMENTO: 2022 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5062 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

ORGÂNICA : 528060100 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma	
051 025	06 04 02	20.01	381	2.635.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	10 04 02	20.01	381	1.020.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			3.655.000					
051 025	06 04 02	20.01	387	1.280.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	06 04 02	20.03	387	50.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	06 04 02	20.04	387	260.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
047 016	10 04 02	20.06	387	300.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	10 04 02	20.01	387	3.042.706	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	10 04 02	20.02	387	900.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	10 04 02	20.03	387	150.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	10 04 02	20.04	387	100.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			6.082.706					
051 025	06 04 02	20.01	388	2.108.526	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	10 04 02	20.01	388	191.474	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			2.300.000					
051 025	06 04 02	20.04	392	167.037	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
051 025	06 04 02	20.05	392	11.991	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	10 04 02	20.04	392	100.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
051 025	10 04 02	20.05	392	1.720.972	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			2.000.000					

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA

ORÇAMENTO: 2022 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5062 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

ORGÂNICA : 528060100 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma	
051 025	06 09 01	20.05	419	62.679	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	10 09 01	20.05	419	1.775.416	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.838.095					
057 102	06 09 01	20.08	483	1.098.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
057 102	06 09 01	20.09	483	50.020	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
057 102	10 09 01	20.07	483	1.300.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
057 102	10 09 01	20.08	483	40.975.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
057 102	10 09 01	20.09	483	401.380	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			43.824.400					
051 025	09 02 10	01.78	513	100.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
051 025	15 01 01	01.12	513	10.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto da Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			110.000					
TOTAL DA ORGÂNICA			59.810.201					
TOTAL DO SERVIÇO			65.094.301					

RELATÓRIO E CONTAS 2022



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM

Mensagem

O ano de 2022 resultou de uma espiral de crises que começou com a pandemia da Covid-19 em 2020 e terminou com a invasão russa na Ucrânia, que reverteu em efeitos colaterais a nível global. Como consequência destes acontecimentos surgiu a crise energética, que tem conduzido a fortes constrangimentos na cadeia produtiva da habitação e a uma escalada de preços nos materiais de construção e na mão-de-obra.

É público que o setor da construção civil enfrenta graves dificuldades quanto à mão-de-obra e acesso às matérias-primas para dar resposta às obras, ao que acresce também a escalada de preços dos combustíveis e dos materiais de construção.

No decorrer do referido ano, sucedeu o levantamento gradual das medidas de contenção aplicadas pelo Governo Regional, através das autoridades de saúde da Região. Este foi um ano que ficou marcado pela introdução de medidas de apoio e de planeamento estratégico, operacional e financeiro, particularmente com a implementação da Estratégia Regional de Habitação (ERH) para o período 2020 – 2030, aprovada através da Resolução do Conselho de Governo n.º 494/2020, de 30 de junho, pelo lançamento de novos programas de apoio e de diversos procedimentos concursais, nomeadamente no âmbito das reformas na área da habitação com fins sociais, a cargo desta entidade pública.

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), nos termos do contrato estabelecido entre o Beneficiário Intermediário (BI) e a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) a 14 de setembro de 2021, permitiu a celebração de um Contrato de Financiamento entre o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR) e a IHM, EPERAM, a 25 de fevereiro de 2022, com vista a financiar o investimento “C02-I03-RAM – Reforço da oferta de habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira”. Com a aplicação deste plano ambiciona-se reduzir, até 2026, as carências habitacionais diagnosticadas na ERH, em cerca de 30%.

A IHM, EPERAM, atuou com recurso à oferta pública para a aquisição de empreendimentos de habitação coletiva a custos controlados, a construir por promotores privados, e à abertura de procedimentos de contratação pública para a realização de empreitadas de obras públicas, com vista à construção de novos empreendimentos habitacionais em terrenos pertencentes à IHM, EPERAM.

Em paralelo com as diligências supra identificadas, durante a pandemia Covid-19 e o início da Guerra na Ucrânia, foram realizadas intervenções em 192 habitações propriedade da IHM, EPERAM, que estavam devolutas e em mau estado de conservação.

No que toca aos projetos de Eficiência Energética, financiados pelo Fundo Comunitário FEDER, o ano de 2022 foi um ano de reprogramações temporais que decorreram de ajustamentos do prazo dos projetos, sobretudo devido a atrasos com origem na Pandemia da Covid-19, que fez atrasar as medições presenciais de trabalhos a realizar para efeitos de determinação do valor base do concurso da empreitada, pelo que se tornou necessário reescalonar os trabalhos e o cronograma financeiro para o ano de 2023.

No domínio das medidas do Governo Regional com vista à mitigação dos impactos da Pandemia e da guerra na Ucrânia, é de destacar a continuação dos apoios e da proteção à população em situação de maior vulnerabilidade sanitária, económica e social e a criação de uma nova medida de auxílio às famílias com crédito à habitação, para atenuar os efeitos da subida das taxas de juro do BCE, em virtude da invasão militar Russa ao território Ucrainiano e consequente aumento da taxa de inflação.

O novo programa de apoio ao pagamento das prestações do crédito habitação, designado por REEQUILIBRAR, foi aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/M, de 3 de janeiro.

Ainda incluído na ERH para o período 2020 – 2030, em 2022, a IHM, EPERAM, deu seguimento, em força, à medida de apoio habitacional à aquisição e ao arrendamento, delineada pelo programa PRAHABITAR - Programa de Apoio à Aquisição e ao Arrendamento de Habitação, criado pelo

Decreto Legislativo Regional n.º 10/2020/M, de 28 de julho e regulamentado pela Portaria n.º 803/2020, de 18 de dezembro.

A habitação social, destinada ao arrendamento de agregados familiares com fracos recursos económicos e carências habitacionais imediatas, foi sobretudo alcançada, em 2022, pela via da reatribuição de habitações já existentes no parque habitacional sob administração da IHM, EPERAM, incluindo a bolsa de fogos do programa de arrendamento para subarrendamento social.

Em alternativa ao arrendamento social, a IHM deu continuidade aos outros apoios habitacionais, nomeadamente através do reforço do Programa de Recuperação de Imóveis Degradados.

Na execução financeira do Plano de Investimentos, é de destacar que, do Programa de Governo 2019-2023, já foram aplicados 65.674.229,97€, sendo que, em 2022, foram executados 11.375.673,65€.

Reiterando que a missão desta entidade pública é social e que não visa alcançar resultados económico-financeiros, não deixa de ser relevante realçar que, no que toca a indicadores económico-financeiros, fruto dos esforços encetados nas várias vertentes da organização e da exploração, a IHM, EPERAM, manteve o EBITDA continua e sustentadamente positivo, pelo oitavo ano consecutivo, situando-se em 2022 nos 1.774.026,63€ milhões de euros, evolução que é motivo de enorme satisfação.

As demonstrações financeiras revelam uma evolução contínua e sustentada da saúde económica e financeira, bem patente na melhoria generalizada dos indicadores económicos e financeiros que são aprestados neste relatório.

Os bons resultados alcançados em 2022, quer do ponto de vista da missão social, quer do ponto de vista económico-financeiro, são o reflexo da estratégia desenvolvida por esta entidade pública empresarial, e do empenho e competência de todos os seus trabalhadores e dirigentes.

Por último, contudo extraordinariamente patente e merecedor de registo, em nome do Conselho de Administração da IHM, EPERAM, cumpre-me deixar um enorme agradecimento e reconhecimento a todos os nossos

colaboradores, pelo esforço e dedicação demonstrados diariamente, eles que são efetivamente a génese do bom desempenho desta organização.

O Presidente do Conselho de Administração

João Pedro Sousa

Índice

1 Apresentação e Enquadramento.....	10
1.1 Apresentação da Empresa.....	10
1.2 Governo da IHM, EPERAM.....	11
1.2.1 Missão.....	11
1.2.2 Visão.....	11
1.2.3 Valores.....	11
1.2.4 Orientações de Gestão.....	12
1.2.5 Identificação e Estrutura dos Órgãos Sociais.....	12
1.2.5.1 Conselho de Administração.....	12
1.2.5.2 Fiscal único.....	13
1.2.5.3 Gestão documental e implementação eletrónica.....	13
1.2.6 Empreitadas, aquisição de bens e serviços.....	13
1.3 Orgânica da Empresa.....	14
1.3.1 Conselho de Administração.....	14
1.3.2 Competências das Direções.....	15
1.3.3 Utente.....	16
1.3.4 Carreiras e Remunerações.....	16
1.3.5 Recrutamento e Seleção.....	16
1.3.6 Oferta de Emprego.....	17
1.3.7 Regulamentos Internos específicos.....	18
1.3.8 Subsídio de refeição.....	18
1.3.9 Abono parafalhas.....	18
1.3.10 Efetivo / Estrutura Habilitacional.....	19
2 Estratégia e Objetivos.....	20
2.1 Prioridades Estratégicas.....	21
3 Atividade.....	23
3.1 Enquadramento.....	23
3.1.1 Património imóvel e financeiro.....	23
3.1.2 Programas de Apoio.....	25
3.1.3 Inclusão Social e serviços de proximidade.....	25
3.1.4 Apoios Habitacionais às famílias.....	29

3.1.5 Manutenção e Gestão	32
3.1.6 Construção, Reabilitação e Requalificação	33
3.1.6.1 Investimentos concluídos.....	33
3.1.6.2 Investimentos em curso, adjudicados ou em concurso	35
3.1.6.3 Investimentos em preparação de concurso	37
3.1.7 Projetos e Programas	38
3.1.7.1 Madeira 14-20	38
3.1.7.2 Plano de Recuperação e Resiliência	39
3.1.7.3 Habitação Social.....	41
3.1.7.4 PRID (Programa de Recuperação de Imóveis Degradados).....	42
3.1.7.5 REEQUILIBRAR – Programa de Apoio às famílias com crédito à habitação	42
3.1.7.6 PRAHABITAR – Programa de à Aquisição e ao Arrendamento de habitação	43
3.1.7.7 Programa Arrendamento-Senhórios	44
3.1.7.8 Reabilitar Madeira – Programa de Apoio Financeiro para as Empreitadas de Reabilitação de Edifícios	44
3.1.7.9 Programa Reabilitar para Arrendar	44
3.1.7.10 Programa Porta 65.....	45
4 Análise económica e financeira	46
4.1 Execução orçamental por classificação económica	46
4.1.1 Execução orçamental da despesa	46
4.1.1.1 Execução orçamental – Funcionamento Normal	46
4.1.1.2 Execução orçamental – Investimentos do Plano	47
4.1.1.3 Execução orçamental – Global.....	48
4.1.1.4 Execução orçamental dos Investimentos do Plano e do PIDDAR	48
4.1.2 Execução orçamental da Receita	50
4.1.2.1 Execução da receita – Funcionamento Normal	50
4.1.2.2 Execução da receita – Investimentos do Plano	51
4.1.2.3 Execução da receita – Global.....	52
4.1.2.4 Execução da receita por fonte de financiamento.....	53
4.2 Contas da Empresa.....	54
4.2.1 Rendimentos e Ganhos	54

4.2.2 Gastos e Perdas	56
4.2.3 Ativo	58
4.2.4 Passivo	58
4.2.5 Capital	59
4.2.6 Resultados.....	60
4.2.7 Apreciação global	61
4.2.8 Proposta de Aplicação de Resultados	62
4.2.9 Negócios entre a empresa e os seus Administradores	63
4.3 Perspetivas futuras	63
5 Demonstrações Financeiras.....	68
5.1 Balanço	68
5.2 Demonstração de Resultados por Naturezas	69
5.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa	70
5.4 Demonstração das alterações ao Capital Próprio	71
5.5 Anexo às Demonstrações Financeiras	72
5.5.1 Nota introdutória.....	72
5.5.2 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	73
5.5.3 Ativos fixos intangíveis.....	78
5.5.4 Acordos de concessão de serviços: concedente.....	78
5.5.5 Ativos fixos tangíveis.....	79
5.5.6 Locações	80
5.5.7 Custos de empréstimos obtidos.....	80
5.5.8 Propriedades de investimento	82
5.5.9 Imparidade de ativos	82
5.5.10 Inventários.....	83
5.5.11 Agricultura	83
5.5.12 Contratos de construção	83
5.5.13 Rendimentos de transações com Contraprestação.....	84
5.5.14 Rendimentos de transações sem Contraprestação.....	85
5.5.15 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	87
5.5.16 Efeitos de alterações em taxas de câmbio	87
5.5.17 Acontecimentos após a data de relato.....	88

5.5.18 Instrumentos financeiros	88
5.5.19 Benefícios dos empregados.....	91
5.5.20 Divulgações de partes relacionadas	91
5.5.21 Relato por segmentos.....	91
5.5.22 Interesses em outras entidades.....	92
5.5.23 Outras divulgações.....	92
5.5.23.1 Diferimentos Ativos	92
5.5.23.2 Instrumentos de capital próprio	92
5.5.23.3 Diferimentos Passivos	93
5.5.23.4 Fornecimentos e serviços externos.....	94
5.5.23.5 Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais.....	95
5.5.23.6 Outros rendimentos	95
5.5.23.7 Outros gastos	96
5.5.23.8 Depreciações	97
5.5.23.9 Juros e rendimentos similares obtidos	97
5.5.23.10 Juros e gastos similares suportados	98
5.5.23.11 Impostos sobre o rendimento	98
5.5.23.12 Divulgações exigidas por Diplomas Legais	100
6 Demonstrações Orçamentais.....	101
6.1 Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	101
6.2 Plano Plurianual de investimentos.....	102
6.3 Demonstração do desempenho orçamental	103
6.4 Demonstração de execução orçamental da receita	105
6.5 Demonstração de execução orçamental da despesa	106
6.6 Demonstração de execução do Plano Plurianual de investimentos.....	107
6.7 Anexos às demonstrações orçamentais	108
6.7.1 Alterações orçamentais da receita	108
6.7.2 Alterações orçamentais da despesa.....	109
6.7.3 Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos.....	110
6.7.4 Operações de tesouraria	111
7 Relatórios e Certificação Legal	112
7.1 Certificação legal das contas, relatório e parecer do Fiscal Único.....	112
8 Ficha Técnica	113

8.1	Elaboração	113
8.2	Intervenientes	113
8.3	Coordenação dos Trabalhos	113
8.4	Fornecimentos dos dados Financeiros	113
8.5	Aprovação.....	113

1 Apresentação e Enquadramento

1.1 Apresentação da Empresa

A Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, constituída pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/M, de 24 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 26/2013/M, de 29 de julho, 6/2015/M, de 13 de agosto, 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, e 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, doravante designada pela sigla IHM, EPERAM é uma pessoa coletiva de direito público com natureza de entidade pública empresarial, detido integralmente pela Região Autónoma da Madeira, que se rege pelo seu diploma constitutivo, incluindo os seus estatutos que constam em anexo, pelo seu regulamento interno e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no domínio das empresas públicas regionais.

O objeto social consiste no planeamento, na promoção, construção, fiscalização e gestão de parques habitacionais e seu património associado. Inclui também a realização e o apoio a obras de recuperação, construção e reconstrução, de requalificação urbanística incluindo equipamentos lúdico-desportivos.

No âmbito da sua missão social, empreende edifícios e equipamentos socioculturais para o desenvolvimento e promoção de atividades e projetos de inclusão social e de cidadania ativa, focalizados nas famílias mais desfavorecidas da Região Autónoma da Madeira.

À tutela exercida pela Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI), conforme estabelece a alínea c) do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto, que aprova a organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira, na redação do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2021IM, de 3 de novembro, cabe definir as orientações estratégicas a prosseguir, designadamente para efeitos de preparação dos planos de investimento e financiamento, devendo a empresa submeter os seus instrumentos de gestão e aprovação dos membros do Governo Regional responsáveis pelas áreas das finanças e da habitação, nos termos do disposto no n.º 2, alínea c), subalínea iii), do artigo n.º 18 dos seus Estatutos.

Esta entidade pública rege-se pelo regime aplicável às entidades públicas empresariais constante do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho, que aprova o regime jurídico do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM).

O Governo Regional pode atribuir à IHM, EPERAM de acordo com o estatutariamente previsto, especiais obrigações de serviço público de que resultem reduções ou isenções de taxas ou preços, bem como o exercício de tarefas e atividades estruturalmente deficitários, nomeadamente, através da celebração de protocolos e contratos-programa (artigo 3.º dos Estatutos).

1.2 Governo da IHM, EPERAM

1.2.1 Missão

Promover a melhoria contínua das condições habitacionais das famílias na Região Autónoma da Madeira, numa perspetiva global de integração social e de melhoria da qualidade de vida da população.

1.2.2 Visão

Habitação condigna para todos os cidadãos da Região.

1.2.3 Valores

- a) Coesão social e territorial
- b) Inclusão
- c) Proximidade
- d) Dinamismo
- e) Transparência

1.2.4 Orientações de Gestão

Os instrumentos de gestão listados visam orientar a atividade da IHM, EPERAM para a prossecução dos seus objetivos, desempenhando um papel fundamental na boa gestão dos recursos que lhe estão afetos:

- a) Plano de Atividades;
- b) Relatório e contas;
- c) Código de Conduta;
- d) Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

1.2.5 Identificação e Estrutura dos Órgãos Sociais

Em conformidade com o seu título constitutivo, os órgãos sociais da IHM, EPERAM compreendem uma estrutura de administração e fiscalização composta por um Conselho de Administração e um Fiscal Único.

1.2.5.1 Conselho de Administração

O órgão máximo da IHM, EPERAM é o Conselho de Administração, ao qual compete, em geral, o exercício de todos os direitos e o cumprimento de todos os deveres previstos na lei comercial para o conselho de administração das sociedades anónimas.

O Conselho de Administração nos termos do n.º 3 do artigo 6.º dos Estatutos, é composto por um presidente e quatro vogais. Para o mandato 2022-2024, mantém-se em funções por renovação de mandato através da Resolução do Conselho do Governo n.º 1488/2021, de 29 de dezembro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 237, 3.º Suplemento, de 30 de dezembro de 2021:

- **Presidente:** João Pedro Pereira e Sousa
- **Vogal:** Elias Rodrigues Homem de Gouveia
- **Vogal:** Ruben Gomes Nunes
- **Vogal:** Daniela Lúcia Sousa Gomes Quadrado
- **Vogal:** Mara Débora Sardinha Rodrigues

1.2.5.2 Fiscal Único

A fiscalização compete a um Fiscal Único, nomeado para o triénio 2022-2024 pelo Despacho Conjunto n.º 55/2023, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 102, 2.º Suplemento, de 31 de maio de 2023:

- Sociedade de Revisores: UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
- Revisor Oficial de Contas: António José Pereira da Silva, ROC n.º 947

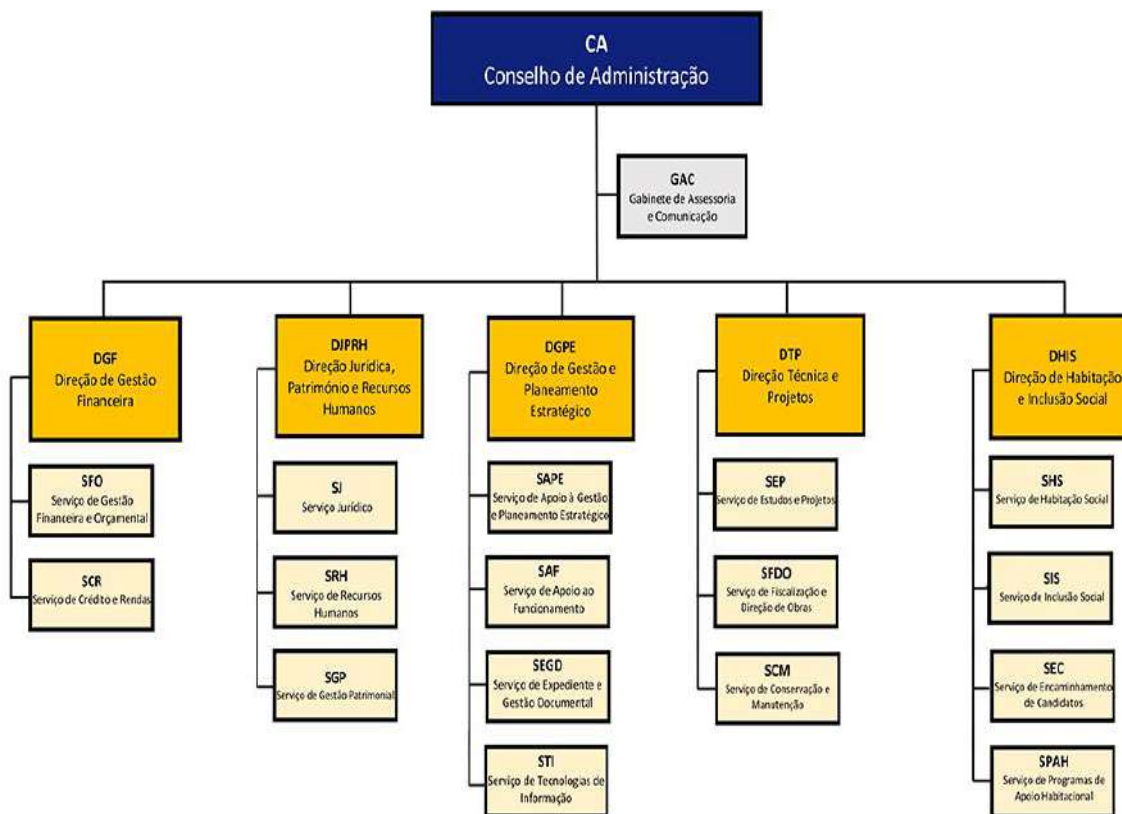
1.2.5.3 Gestão documental e implementação eletrónica

A IHM, EPERAM utiliza um sistema de gestão documental denominado GESCOR, que por estar descontinuado exigiu a contratação de uma nova plataforma designada por SIMPLEFLOW cuja fase de implementação foi iniciado em 2022.

1.2.6 Empreitadas, aquisição de bens e serviços

A aquisição de bens e serviços, e empreitadas, promovidas pela IHM, EPERAM, rege-se pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, adaptado à Região através do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua redação atual.

1.3 Orgânica da Empresa



As unidades orgânicas da empresa constam do organograma antecedente, de acordo com o artigo 4.º do **Regulamento n.º 1/2022, de 3 de fevereiro**, que aprova a respetiva organização interna e funcionamento, publicado no **Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 22, 2.º Suplemento, de 3 de fevereiro de 2022**.

1.3.1 Conselho de Administração

A composição, as competências e o funcionamento do Conselho de Administração, encontram-se definidos nos artigos 6.º a 11.º dos Estatutos da IHM, EPERAM, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/M, de 24 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 26/2013/M, de 29 de julho, 6/2015/M, de 13 de agosto, 42-A/2016/M, de 30 de dezembro e 1-A/2020/M, de 31 de janeiro e no que se refere ao capital estatutário pela

Resolução n.º 795/2017, do Conselho do Governo Regional aos 4 dias de outubro.

1.3.2 Competências das Direções

As competências de cada direção de serviço constam do Regulamento Interno n.º 1/2022, de 3 de fevereiro, supramencionado para o qual se remete.

Direção de Gestão Financeira (DGF)	Art.º 5
a) Serviço de Gestão Financeira e Orçamental (SFO)	Art.º 6
b) Serviço de Crédito e Rendas (SCR)	Art.º 7
Direção Jurídica, Património e Recursos Humanos (DJPRH)	Art.º 8
a) Serviço Jurídico (SJ)	Art.º 9
b) Serviço de Gestão Patrimonial (SGP)	Art.º 10
c) Serviço de Recursos Humanos (SRH)	Art.º 11
Direção de Gestão e Planeamento Estratégico (DGPE)	Art.º 12
a) Serviço de Apoio à Gestão e Planeamento Estratégico (SAPE)	Art.º 13
b) Serviço de Apoio ao Funcionamento (SAF)	Art.º 14
c) Serviço de Expediente e Gestão Documental (SEGD)	Art.º 15
d) Serviço de Tecnologias de Informação (STI)	Art.º 16
Direção Técnica e de Projetos (DTP)	Art.º 17
a) Serviço de Fiscalização e Direção de Obras (SFDO)	Art.º 18
b) Serviço de Conservação e Manutenção (SCM)	Art.º 19
c) Serviço de Estudos e Projetos (SEP)	Art.º 20
Direção de Habitação e Inclusão Social (DHIS)	Art.º 21
a) Serviço de Habitação Social (SHS)	Art.º 22
b) Serviço de Inclusão Social (SIS)	Art.º 23
c) Serviço de Encaminhamento de Candidatos (SEC)	Art.º 24
d) Serviço de Programas de Apoio Habitacional (SPAH)	Art.º 25
Gabinete de Assessoria e Comunicação	Art.º 26

1.3.3 Utente

Podem aceder aos apoios geridos pela IHM, EPERAM, todos os cidadãos que apresentem uma situação de carência habitacional, conforme previsto no artigo 33.º do regulamento interno.

Compete em especial à DHIS e ao SEGD promover o atendimento dos cidadãos e o encaminhamento para as soluções adequadas, envidando todos os esforços para a resolução célere e expedita das suas solicitações.

1.3.4 Carreiras e Remunerações

Sem prejuízo do previsto no n.º 3 do artigo 37.º do regulamento interno, o regime jurídico-laboral aplicável é o do Código do Trabalho para os trabalhadores com vínculo de contrato individual de trabalho.

Os trabalhadores pertencentes ao quadro de pessoal em funções públicas da IHM, EPERAM, que constam da lista nominativa em anexo ao Despacho n.º 274/2014, de 25 de setembro de 2014, da Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicado no n.º 198, de 24 de outubro de 2014, da II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira estão abrangidos pelo regime estabelecido na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

1.3.5 Recrutamento e Seleção

A oferta de emprego é o processo de recrutamento e seleção para o ingresso de pessoal, conforme previsto no artigo 38.º do regulamento interno. Os métodos de seleção a utilizar, a definir aquando da abertura do procedimento, poderão ser isoladas ou cumulativamente:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova de conhecimentos (oral ou escrita);
- c) Entrevista profissional de seleção;
- d) Outro previsto para o ingresso na Administração Pública Regional.

1.3.6 Oferta de Emprego

A oferta de emprego, conforme previsto no artigo 39.º do regulamento interno, pode classificar-se:

- a) De ingresso ou acesso, quanto à natureza do lugar a ocupar;
- b) Interno ou externo, quanto à origem dos candidatos.

As ofertas de emprego de ingresso ou de acesso visam preencher, respetivamente, lugares das categorias de base ou superiores das respetivas carreiras.

A oferta considera-se interna quando à mesma só possam concorrer candidatos vinculados à IHM, EPERAM; e, externa quando a mesma seja aberta a todos os indivíduos, vinculados ou não à IHM, EPERAM.

O artigo 41.º, do regulamento interno, estabelece que o processo de oferta interna de emprego inicia-se com a publicação do aviso de abertura no site oficial da IHM, EPERAM, localizado em www.ihm.pt, e afixação na sede desta instituição. O n.º 2 do mesmo artigo estabelece que o processo de oferta externa de emprego inicia-se com a publicação de anúncio resumido do aviso de abertura em jornal de expansão regional e da publicação integral desse aviso no site oficial da IHM, EPERAM, localizado em www.ihm.pt, e afixação na sede desta instituição.

No aviso de abertura da oferta de emprego, conforme previsto no artigo 42.º do regulamento interno, devem constar:

- a) A categoria ou função a que se refere;
- b) O prazo de validade e o número de pessoas a contratar;
- c) A composição do júri;
- d) Os requisitos gerais ou especiais de admissão;
- e) A forma e o prazo para a apresentação das candidaturas e a enumeração dos documentos necessários;
- f) A entidade, com respetivo endereço, à qual deve ser apresentada a candidatura;

- g) Especificação dos métodos de seleção a utilizar, indicação das fases eliminatórias, quando existam e, no caso de prestação de provas de conhecimentos, a identificação do respetivo programa;
- h) O local de trabalho, remunerações e outras condições de trabalho; e
- i) A indicação do local ou locais onde são afixadas, quando for caso disso, a lista de classificação final da oferta, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados.

O júri da oferta pública de emprego é constituído por deliberação do Conselho de Administração, podendo a sua composição ser alterada, por motivos devidamente fundamentados.

O seu funcionamento rege-se pelas regras de funcionamento dos órgãos colegiais definidos no Código do Procedimento Administrativo.

1.3.7 Regulamentos Internos específicos

A IHM, EPERAM, poderá elaborar regulamentos internos onde constem as normas de organização do trabalho, tendo em consideração as necessidades desta entidade, conforme previsto no artigo 45.º do regulamento interno.

1.3.8 Subsídio de refeição

Todos os trabalhadores da IHM, EPERAM auferem por cada dia completo efetivo de trabalho um subsídio de refeição de valor igual ao que for praticado em cada momento para os trabalhadores da Administração Pública Regional, conforme previsto no artigo 46.º do regulamento interno.

1.3.9 Abono para falhas

Aos trabalhadores que exerçam as funções de tesouraria pode ser atribuído um abono para falhas equivalente ao praticado para os

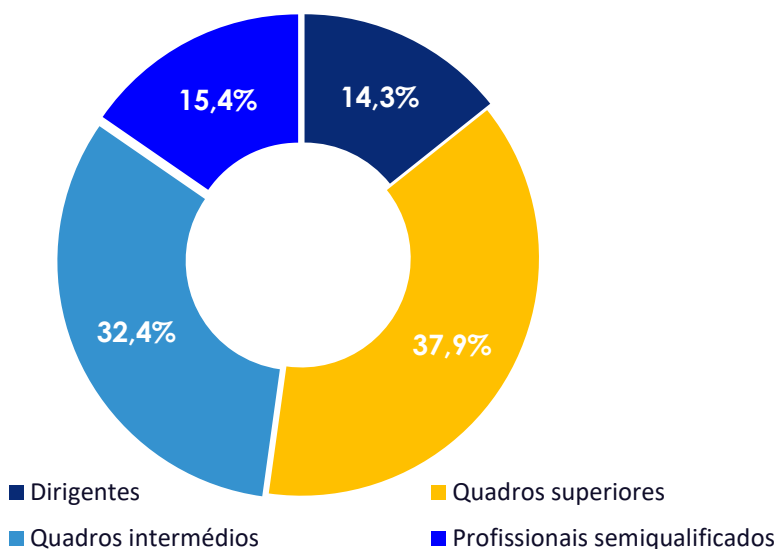
trabalhadores da Administração Pública Regional, conforme previsto no artigo 47.º do regulamento interno.

1.3.10 Efetivo / Estrutura Habitacional

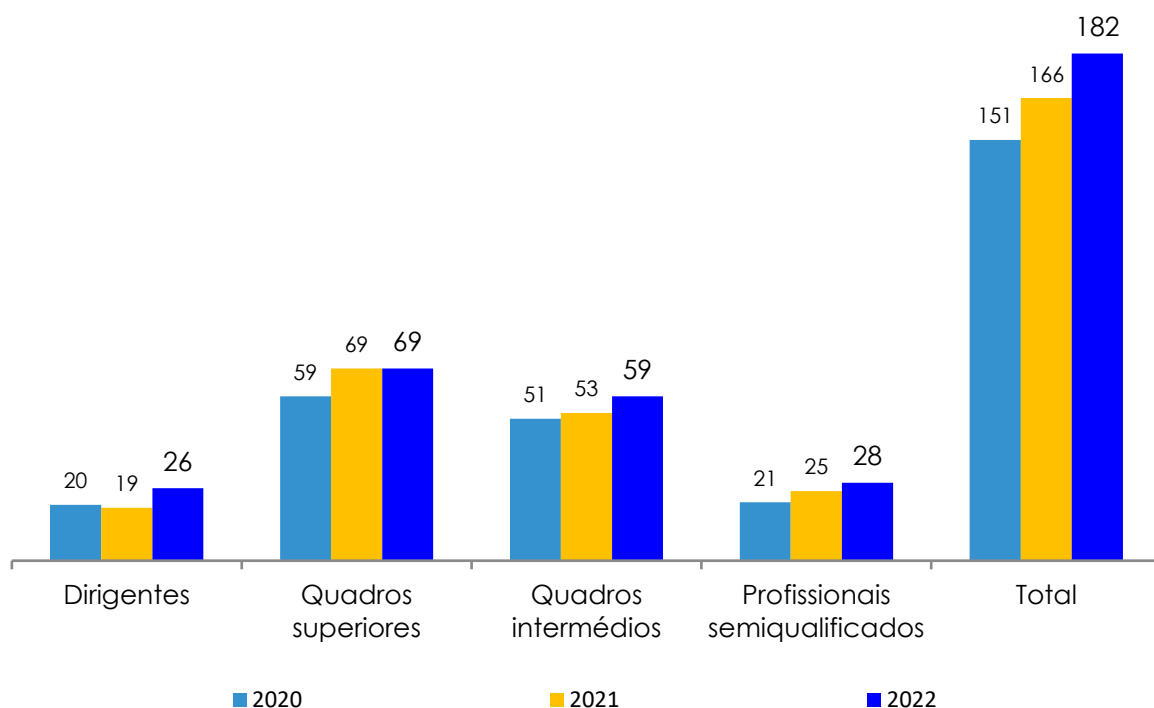
O número total de efetivos a desempenhar funções na IHM, EPERAM, com referência a 31 de dezembro de 2022, é de 182 funcionários, distribuídos pelas várias carreiras, sendo 26 (14,3%) referentes a pessoal dirigente, 69 (37,9%) a quadros superiores, 59 (32,4%) a quadros intermédios e 28 (15,4%) a pessoal semiquualificado. Tal como demonstrado nos gráficos seguintes:

Carreira/Anos	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Dirigentes	25	22	21	20	20	19	17	18	18	20	20	19	26
Quadros superiores	29	31	32	31	30	31	33	31	37	54	59	69	69
Quadros intermédios	61	58	59	56	54	56	55	55	56	53	51	53	59
Profissionais semiquualificados	26	27	27	25	24	21	20	20	20	23	21	25	28
Total	141	138	139	132	128	127	125	124	131	150	151	166	182

Repartição de Efetivos



Repartição de Efetivos



2 Estratégia e Objetivos

2.1 Prioridades Estratégicas

A **ERH da RAM** para o período 2020 – 2030, aprovada através da Resolução do Conselho de Governo n.º 494/2020, de 30 de junho, preconiza um conjunto de medidas integradas em seis domínios de intervenção:

1. A gestão de habitações sociais;
2. A conservação e reabilitação do parque habitacional;
3. A atribuição de apoios à habitação própria e ao arrendamento;
4. A criação de ambiente fiscal benéfico;
5. A promoção de respostas sociais integradas (inclusão social);
6. A modernização da organização e dos serviços ao cidadão.

Este relatório reflete as atividades desenvolvidas pela IHM, EPERAM no âmbito da ERH e da linha programática do Governo Regional de promoção da habitação com proximidade, integração social, urbanística e paisagística, que tem as seguintes prioridades:

- Incremento da reconstrução, aquisição e/ou construção de fogos para habitação social, nomeadamente para o realojamento definitivo de famílias carenciadas, afetadas por intempéries ou incêndios ou com o objetivo de redução de custos, nomeadamente os do programa de arrendamento para subarrendamento social;
- Reforço dos apoios diretos e indiretos às famílias para recuperação das suas habitações, numa ótica de fixação da população no seu meio de origem;
- Alargamento dos programas de apoio na participação de rendas e de prestações bancárias, nomeadamente aos afetados pelo *Lay-off* e pelo desemprego em consequência da crise

- económica decorrente da pandemia Covid-19, alargando os critérios de acesso ao apoio pelas famílias;
- Dinamização de soluções de arrendamento habitacional em articulação com o mercado social de arrendamento;
 - Desenvolvimento de ações de cooperação público-privada facilitadoras da satisfação das necessidades de habitação, nomeadamente através de novos apoios à aquisição de casa própria e de arrendamento;
 - Implementação de projetos sociais com iniciativas próprias de inclusão social nos complexos habitacionais de maior dimensão;
 - Desenvolvimento de parcerias no âmbito da inclusão social, envolvendo entidades públicas e privadas, nomeadamente instituições particulares de solidariedade social e associações sem fins lucrativos;
 - Reforço das ações nos domínios da conservação e reabilitação do parque habitacional;
 - Promover a limpeza e manutenção dos espaços envolventes aos Conjuntos Habitacionais.

3 Atividade

3.1 Enquadramento

3.1.1 Património imóvel e financeiro

A Região Autónoma da Madeira através da IHM, EPERAM já construiu e adquiriu um total de cerca de 5.000 fogos e atribuiu cerca de 400 lotes de terreno para autoconstrução em regime de direito de superfície.

A IHM, EPERAM encerrou o ano de 2022 com a gestão de 4.224 frações habitacionais (incluindo 278 arrendamentos privados), 276 frações não habitacionais, destinadas a atividades com fins comerciais ou a atividades de cariz social prestados pela própria empresa ou por outras instituições com fins sociais, 327 lotes de terreno em regime de direito de superfície e ainda 57 hortas familiares, distribuídos por todos os concelhos da Madeira:

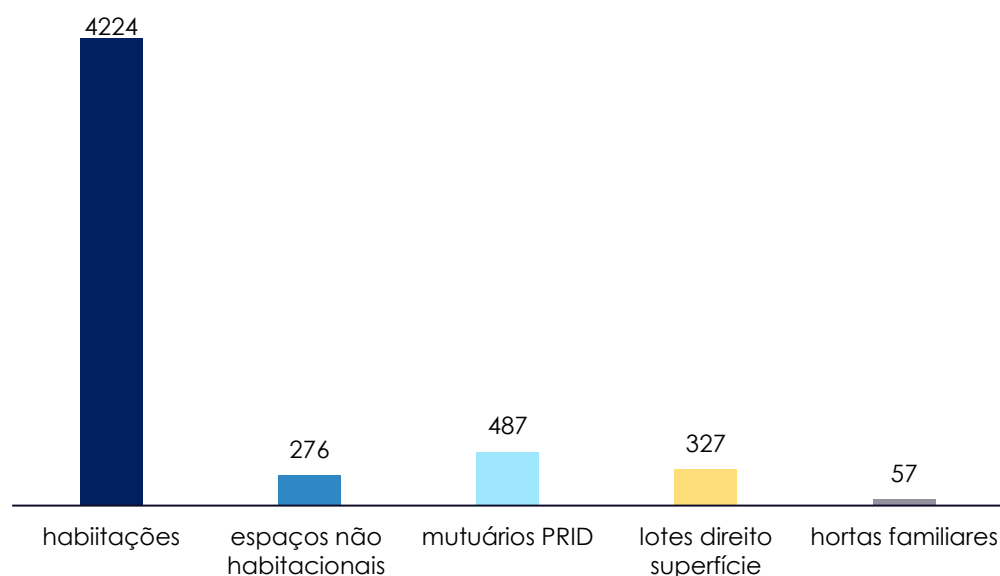
Concelhos	Quantidades
Funchal	2.595
Santa Cruz	611
Machico	511
Santana	86
São Vicente	15
Porto Moniz	50
Calheta	5
Ponta do Sol	2
Ribeira Brava	33
Câmara de Lobos	911
Porto Santo	65

A conservação do parque habitacional é uma preocupação permanente da IHM, EPERAM. A filosofia assenta numa visão estruturante para o parque habitacional que tem por objetivo manter o seu património em bom estado de conservação e funcionamento e proporcionar qualidade aos residentes e à população em geral de modo a assegurar a integração social, a qualidade urbanística e de vida das famílias.

Além da manutenção corrente dos edifícios, equipamentos e infraestruturas que integram o património da IHM, EPERAM, os empreendimentos estão abrangidos por um plano de reabilitação e requalificação, nomeadamente ao nível da melhoria de eficiência energética.

Paralelamente a política de habitação inclusiva e de proximidade ao cidadão permitiu a "abertura dos bairros" assente na disponibilização de infraestruturas e equipamentos sociais, comerciais e lúdico-recreativos.

A este património imóvel, acrescem os outros ativos financeiros, em particular 487 mutuários do programa PRID.



A vertente de análise económica e financeira do património acima referido, será efetuada com maior profundidade no capítulo 4, quer a nível da contabilidade orçamental quer a nível da contabilidade patrimonial em SNC-AP.

3.1.2 Programas de Apoio

No desenvolvimento da sua política social de apoio à Habitação na Região, a IHM, EPERAM criou e desenvolveu um conjunto de programas de apoio às famílias carenciadas, indo ao encontro das suas especificidades, necessidades e expectativas.

- Apoio a Desempregados;
- Habitação Social;
- Mercado Social de Arrendamento;
- Porta 65;
- PRAHABITAR - Programa de Apoio à Aquisição e ao Arrendamento de Habitação;
- Programa de Arrendamento;
- Programa de Autoconstrução em Direito de Superfície;
- Programa de Recuperação de Imóveis Degradados (PRID);
- Programa Reabilitar para Arrendar;
- Reabilitar Madeira – Programa de Apoio Financeiro para as Empreitadas de Reabilitação de Edifícios;
- REEQUILIBRAR — Programa de Apoio às Famílias com Crédito à Habitação.

A IHM, EPERAM no total dos programas previstos apoiou mais de 17 mil famílias, ou seja, cerca de 18% dos agregados da Região (26% da população).

3.1.3 Inclusão Social e serviços de proximidade

A inclusão social das famílias residentes nos conjuntos habitacionais da IHM, EPERAM constitui um vetor estratégico.

Desta forma, a IHM, EPERAM desenvolve um conjunto de iniciativas de inclusão social, tendo como ideal a erradicação das situações de pobreza e de

exclusão social, através de respostas sociais integradas assentes na maximização dos recursos existentes na comunidade, contando com o contributo de todos.

Releva-se o papel dos parceiros, entidades públicas e privadas, abaixo identificadas, com interesse comum.

Seguindo as linhas de orientação do Governo Regional, a partir de 2015, verifica-se um reforço significativo dos serviços de proximidade e inclusão social, nomeadamente através da instalação e dinamização de Polos Comunitários nos bairros sociais, equipamentos que visam a promoção de atividades e projetos de dinamização comunitária e social, cujos beneficiários são, principalmente, as famílias residentes nos vários empreendimentos habitacionais sob administração da IHM.

A IHM, EPERAM dispõe de um total 7 Polos Comunitários e 3 serviços de proximidade nos seus conjuntos habitacionais, distribuídos geograficamente da seguinte forma:

- **FUNCHAL:** Bairros da Nazaré, Ribeira Grande, Comandante Camacho de Freitas (CCF), Santa Luzia, Santo Amaro, Bairro da Nazaré – Pólo de Emprego e Gabinete desportivo do IHM;
- **CÂMARA DE LOBOS:** Bairro do Ribeiro Real;
- **MACHICO:** Bairro da Torre;
- **SANTA CRUZ:** Bairro da Nogueira - Projeto Renascer@Nogueira - E8G.

Os equipamentos sociais e os projetos acima referidos, disponibilizam um leque de respostas sociais integradas, nomeadamente, no âmbito do combate ao desemprego, da promoção de atividades socioeducativas e formativas, bem como da promoção da atividade desportiva e da adoção de estilos e hábitos de vida saudáveis, junto dos moradores nos bairros sociais e zonas envolventes aos mesmos.

O quadro abaixo enuncia os projetos sociais e as atividades dinamizadas durante o ano de 2022, parceiros envolvidos e população abrangida:

Atividades/projetos	Polos comunitários	Parceiros	População
Projeto “Férias Vivas 2022”	Nazaré Ribeira Grande CCF Santo Amaro Ribeiro Real Torre – Machico Nogueira	Associação Desportiva da Camacha; Junta de Freguesia de Santo António; CPCJ de Santa Cruz; Associação Reinventa; NOS Madeira; ASA; Paróquia da Nazaré; Casa do Voluntário; Comando da Zona Marítima da Madeira; Secretaria Regional da Educação; Instituto de Florestas e Conservação da Natureza; Associação de Ciclismo da Região Autónoma da Madeira; Palheiro GolfCentro de Treino Mar; Saltos e Trambolhões; Associação Karaté da Madeira; Associação de Voleibol da Madeira; Associação Regional de Vela	138
Atividade Física e Funcional	Nazaré Ribeira Grande CCF Santo Amaro Ribeiro Real Torre – Machico Santa Luzia Nogueira	Associação Reinventa e Junta de Freguesia de Santa Luzia.	118
Torneio de Futebol de Rua	Ribeira Grande	Associação Madeira Desporto para Todos.	120
Tutoria Escolar	Nazaré Ribeira Grande CCF Santo Amaro Ribeiro Real Nogueira	Associação Reinventa	145
Comemoração do Dia Mundial da Atividade Física e Semana Europeia do Desporto	Nazaré Ribeira Grande CCF Santo Amaro Ribeiro Real Torre – Machico Santa Luzia Nogueira	Associação Reinventa, Direção Regional de Desporto	180
Sessões de Técnicas de Procura Ativa de Emprego e Plano Pessoal de Emprego	Polo de Emprego da IHM	IEM – Instituto de Emprego da Madeira; Paróquia da Nazaré; Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes.	527

Celebração do Carnaval	Nazaré Ribeira Grande CCF Santo Amaro Santa Luzia Ribeiro Real Torre – Machico Nogueira	Associação Reinventa, Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida”.	170
Bairro em Flor	Nazaré Ribeira Grande CCF Santo Amaro Santa Luzia Ribeiro Real Hospital Torre – Machico Nogueira	Associação Reinventa, Centro Luís Camões, Escolas, Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida”; Infantário “Golfinho”; Colégio do Marítimo; Escola EB1/PE de Santo Amaro; Colégio Sant’Ana; Escola EB1/PE da Cruz de Carvalho e Escola Básica do 1º Ciclo com Pré- Escolar da Nazaré	650
Celebração do Dia Internacional do Vizinho	Nazaré Ribeira Grande CCF Santo Amaro Santa Luzia Ribeiro Real São Gonçalo Hospital Torre – Machico Bemposta Nogueira Boaventura Curral das Freiras	Associação Reinventa; Juntas de Freguesia; CRIAMAR; Centro Luís de Camões e Fundação Portuguesa “A Comunidade Contra a Sida”.	1500
Celebração do Natal nos Bairros Sociais da IHM	Nazaré Ribeira Grande CCF Santo Amaro Santa Luzia Ribeiro Real Hospital São Gonçalo Torre – Machico Nogueira	Associação Reinventa; Junta de Freguesia de Santo António; CRIAMAR, Centro Luís de Camões.	430
Cursos EFA Módulos B2 e B3	Nazaré Ribeira Grande	Escola Básica e Secundária Dr. Eduardo Brazão de Castro e Associação Reinventa.	45
Workshops Temáticos (Pintura em tecido e vidro; costura, expressão plástica)	Nazaré Ribeira Grande CCF Santo Amaro Ribeiro Real Santa Luzia Torre – Machico Nogueira	Associação Reinventa; ASA.	810
Ações de Formação em Primeiros Socorros	Ribeiro Real	Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Madeira	35

Projeto "Renascer@Nogueira E8G"	Nogueira	Associação Casa do Voluntário; Instituto Segurança Social da Madeira, IP-RAM; Junta de Freguesia da Camacha; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Cruz; Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclo Dr. Alfredo Nóbrega Júnior; UMa – Universidade da Madeira; ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação.	160
Projeto "100 Riscos" – Gabinete de Saúde	Ribeiro Real Nogueira	APF – Associação para o Planeamento da Família	65
Sessões de desenvolvimento Pessoal	Nazaré Ribeiro Real	Associação Reinventa	110
Sessões de Promoção da Saúde Mental	Nazaré Ribeira Grande CCF Ribeiro Real Santa Luzia Torre – Machico Nogueira	UMa – Universidade da Madeira	160
Aulas de Danças de Salão	Ribeira Grande	IHM	60
Outras datas comemorativas (Pão Por Deus e Halloween)	Nazaré Ribeira Grande CCF Santo Amaro Ribeiro Real Santa Luzia Torre – Machico Nogueira	Associação Reinventa e Centro Comunitário da Nogueira	193
Encaminhamento Social de famílias	Nazaré Ribeira Grande CCF Ribeiro Real Santa Luzia Santo Amaro Torre – Machico Nogueira	Instituto de Segurança Social da Madeira IP-RAM; Juntas de Freguesias; Casas do Povo; IEM, Centros de Saúde; IPSS's	470

3.1.4 Apoios Habitacionais às famílias

O quadro seguinte procura sintetizar os principais perfis do público, quer do lado dos candidatos, quer do lado dos beneficiários ou utentes dos programas atualmente disponíveis na IHM, EPERAM:

Candidatos		Programas
Famílias residentes em habitações sem condições de habitabilidade ou na iminência de ficar sem alojamento	Agregados familiares sem capacidade económica-financeira	Programa HS (Programa de Habitação Social)
	Agregados familiares com carência económica-financeira	Protocolos com IHRU (Programa Porta 65 e Porta de Entrada)
		Programa PRAHABITAR (Programa de Apoio à Aquisição e ao Arrendamento de Habitação)
	Agregados familiares proprietários ou com proprietários e com carência económica-financeira	Programa PRID (Programa de Recuperação de Imóveis Degradados)
Promotores ou proprietários, independentemente da sua condição económica-financeira	Agregados familiares com desempregados e com carência económica-financeira	Programa PAD (Programa de apoio ao pagamento de rendas ou de prestações bancárias) – Programa descontinuidade e não aceita novas candidaturas
		Programa Reabilitar Madeira (auxílio de 0,5% das obras e na redução da taxa de IVA, de 22% para 5%, nas mesmas

Efetuada uma análise dos dados estatísticos do diagnóstico das carências habitacionais na Região (subjacente à Estratégia Regional para a Habitação), é possível traçar um perfil-tipo dos candidatos, onde se conclui que a maioria apresenta as seguintes características:

- Reside no concelho do Funchal;
- Solicita um realojamento em Habitação Social;
- O núcleo familiar é constituído por adulto e 1 ou 2 dependentes;
- Necessita de Habitação T2;
- Reside em arrendamento;
- Refere viver em más condições de habitabilidade ou dificuldade na renda;
- Encontra-se empregado com contrato precário ou é desempregado sem subsídio;
- Os menores estão inseridos em estabelecimento de ensino;

- Aufere rendimentos de / até 1 SMR então vigente (723€);
- Encontra-se a residir numa Moradia ou Apartamento.

No âmbito da sua missão social, para além da continuidade do programa de habitação social, da ajuda financeira para a recuperação de habitações próprias, dos apoios ao arrendamento e à aquisição para famílias com desempregados e o reforço das respostas sociais integrados, através da dinamização de atividades e serviços de apoio à inclusão social, em 2022, a IHM, EPERAM efetuou uma revisão na oferta de apoios às famílias com dificuldades financeiras em suportar o custo do arrendamento e da aquisição das suas habitações de residência permanente, nomeadamente, através alteração do **Decreto Legislativo Regional n.º 20/2022/M, de 10 de agosto e Portaria n.º 660/2022, de 26 de outubro que regulamenta o programa PRAHABITAR.**

Esta **nova medida** veio acrescentar uma importante resposta às famílias que, tendo alguns rendimentos fixos, sentem dificuldades em honrar com os seus compromissos no pagamento da sua renda mensal ou não têm possibilidade de, por si só, adquirirem habitação no mercado livre.

No global, **em 2022 foram apoiadas 282 novas famílias através dos diversos programas habitacionais da IHM, EPERAM** sendo que, em termos acumulados, desde o início do processo autonómico, atingiu-se um total acumulado de 17.881 agregados familiares, distribuídos por vários tipos de apoio, o que representa uma taxa de cobertura de mais de 26% da população da Região Autónoma da Madeira, conforme se pode aferir no quadro seguinte:

Programa/apoio		Famílias apoiadas	
		2022	Acumulado
Programas de Habitação Social (HS)	Atribuições em arrendamento social	60	5.783
	Atribuições em subarrendamento social	8	693
	Apoio à promoção municipal de habitação social	-	1.201

Total de apoios em habitação Social		68	7.677
Programas de apoio à habitação própria	Programa de Habitação económica	-	1.348
	Programa Direito de Superfície	-	388
	Apoio à Cooperativa de Habitação económica	-	2.176
	Programas de Recuperação de imóveis Degradados e de Valorização Ambiental (PRID/RAVP)	56	4.514
	Beneficiários de projetos de recuperação urbanística	-	598
	Recuperação de habitações na Costa Norte da Madeira – Intempérie de dezembro/20	-	16
Total de apoios à Habitação Própria		56	9.040
Programa de Apoios a Desempregados	Apoio ao pagamento da prestação bancária	4	289
	Apoio ao pagamento de renda	6	263
Total de Apoios a Desempregados		10	552
Programa de Apoio à Aquisição e ao Arrendamento de Habitação (PRAHABITAR)	Apoio ao arrendamento de Habitação	148	439
	Apoio à Aquisição de Habitação	0	1
Total de Apoios PRAHABITAR		148	440
TOTAL		282	17.709

3.1.5 Manutenção e Gestão

Em 2022, a IHM, EPERAM procedeu à realização de 485 pequenas intervenções de conservação no parque habitacional, parte delas na manutenção espaços exteriores e zonas verdes:

Manutenção	Intervenções	
	N.º	Total
Pequenas intervenções em fogos	395	485
Pequenas intervenções em zonas comuns e exteriores	90	

Às intervenções acima referidas, acrescem a gestão dos encargos/gastos com 381 contratos para o fornecimento de energia elétrica, 26 contratos referentes ao fornecimento de água, 61 contratos de manutenção de elevadores e a gestão de 47 condomínios constituídos, que correspondem a 374 frações pertencentes à IHM, EPERAM.

3.1.6 Construção, Reabilitação e Requalificação

3.1.6.1 Investimentos concluídos

- Execução de trabalhos de reabilitação de fogos devolutos sob gestão da IHM, EPERAM - 2022 - lote 1;
- Execução de trabalhos de reabilitação de fogos devolutos sob gestão da IHM, EPERAM - 2022 - lote 2;
- Empreitada de Pequenas Reparações nos Fogos e Zonas Comuns dos Blocos dos Bairros da Nazaré, Vargem, Engenho Velho, Ajuda e Hospital – Concelho do Funchal;
- Empreitada de pequenas reparações nos fogos, zonas comuns e exteriores dos conjuntos habitacionais de Santo Amaro, Ribeira Grande, Galeão, Romeiras, Pico dos Barcelos, Comandante Camacho de Freitas, Santa Luzia, Arcebispo D' Aires, São Gonçalo, Quitéria Park, Caminho do Passeio, Quebradas e Quinta do Leme;
- Empreitada de Pequenas Reparações nos Fogos, Zonas Comuns e Exteriores dos Conjuntos Habitacionais da Nogueira, Casais D'Além, Figueirinhas, Quinta Bean, Assomada Park, Bemposta, Matur, Queimada, Pescadores, Torre, Vale, Machico Park, Achada, Covas, Feiteira do Nuno, Achada António Teixeira, Igreja e Casais;

- Empreitada de Reabilitação de 7 fogos devolutos nos Conjuntos Habitacionais de Santo Amaro, Romeiras, Santa Luzia e Galeão;
- Empreitada de Reabilitação de 15 fogos devolutos nos Conjuntos Habitacionais da Nogueira, Ribeiro Real, Machico Park, Bemposta, Santa, Feiteira do Nuno, Casais e Subarrendamentos;
- Empreitada de Reabilitação de Fogos Devolutos em Edifícios sob Gestão da IHM, EPERAM no Concelho do Funchal;
- Madeira 14-20 - Empreitada de Reabilitação e melhoria de eficiência energética do CH Casais de Além (40 fogos);
- Empreitada de Reabilitação e Renovação das Coberturas dos Blocos 13, 14 e 15 de Santo Amaro III;
- Empreitada de Construção de Parques de Estacionamento no Bairro da Nazaré;
- Procedimento para a Elaboração dos Projetos das Várias Especialidades para 35 fogos no Conjunto Habitacional da Chamorra, – Santo António – Funchal;
- Procedimento para a Elaboração dos Projetos de Arquitetura e Especialidades para a Construção de um Parque Inter-geracional no C. H. das Figueirinhas – Caniço;
- Empreitada de Reabilitação e Valorização de Espaço Desportivo no C.H. da Nazaré (campo de jogos 3);
- Empreitada de Reconstrução e Reabilitação das Frações "D", "L", "K", "J", "R", "Q" e "P" do Bloco 2 do Lote 3 do Conjunto Habitacional de Machico Park;
- Empreitada de Reconstrução e Reabilitação das Fachadas e Frações "E" e "F" do Bloco 2 do Lote 3 do Conjunto Habitacional de Machico Park;
- Empreitada de Beneficiação, Rede de Drenagem e Pavimentação de Arruamento no Conjunto Habitacional da Nazaré – Funchal.

3.1.6.2 Investimentos em curso, adjudicados ou em concurso

- Empreitada de Pequenas Reparações nos Fogos, Zonas Comuns e Exteriores dos Conjuntos Habitacionais da Palmeira, Espírito Santo e Calçada, Padre Pita Ferreira, Serrado do Mar, Ribeiro Real, Ilhéu, Luzirão, Jardim da Serra, Achada, Balseiras, Seara Velha, Pedreira, Torre, Nova Cidade, Colinas Park, Tranqual, Poiso, Pereira, Boaventura, Vila, Santa e Seixal;
- Empreitada de Reabilitação de Fogos Devolutos em Edifícios sob Gestão da IHM, EPERAM nos Concelhos de Santa Cruz, Machico, Santana, Câmara de Lobos, Ribeira Brava, São Vicente e Porto Moniz;
- Procedimento de oferta pública para a aquisição, no estado de novos, livres de ónus, até um total de 834 fogos - obras a financiar no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- Empreitada de Construção de 54 fogos em S. Gonçalo – 3.ª Fase, obra a financiar no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- Madeira 14-20 - Empreitada de Reabilitação e melhoria da eficiência energética do Conjunto Habitacional Romeiras I (88 fogos);
- Madeira 14-20 - Empreitada de Reabilitação e melhoria da eficiência energética do Conjunto Habitacional Romeiras II (60 fogos);
- Madeira 14-20 - Empreitada de Reabilitação e melhoria de eficiência energética do Conjunto Habitacional das Figueirinhas (51 fogos);
- Madeira 14-20 - Empreitada de Reabilitação e melhoria da eficiência energética dos blocos F e L Conjunto Habitacional Santo Amaro (54 fogos);
- Madeira 14-20 - Empreitada de Reabilitação e melhoria de eficiência energética das moradias do Jardim da Serra (25 moradias);

- Madeira 14-20 - Empreitada de Reabilitação e melhoria de eficiência energética das moradias da Achada Curral das Freiras (18 moradias);
- Madeira 14-20 - Empreitada de Reabilitação e melhoria de eficiência energética das moradias no Seixal (13 moradias);
- Madeira 14-20 - Empreitada de Reabilitação e melhoria de eficiência energética das moradias das Balseiras (6 moradias);
- Procedimento para a Elaboração dos Projetos das Várias Especialidades para 4 Fogos no Edifício Anexo ao Farol de São Jorge – Santana;
- Empreitada de Recuperação e Reabilitação de Fachadas dos blocos A, B, C, D, E, F, G, H e I do Conjunto Habitacional da Nova Cidade – Câmara de Lobos;
- Empreitada de Reabilitação Fachadas dos blocos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 de Santo Amaro II;
- Empreitada de Reabilitação e Requalificação da Mata do Conjunto Habitacional da Nazaré;
- Empreitada de Reabilitação de Fachadas do Bloco 33 da Rua do Brasil;
- Empreitada de Reabilitação das Fachadas do Bloco 14 da Rua do Panamá e do Bloco 15 da Rua da África do Sul;
- Empreitada de Reabilitação de Fachadas do Bloco 20 da Rua da África do Sul e do Bloco 19 da Rua do Brasil;
- Empreitada de Reabilitação das Fachadas do Bloco 20 da Rua do Colégio Militar e do Bloco 1 da Rua do Brasil;
- Procedimento para a Elaboração de Levantamentos, Estudos e Projetos nos Conjuntos Habitacionais sob tutela da IHM, EPERAM.

3.1.6.3 Investimentos em preparação de concurso

- Empreitada de Reabilitação do Conjunto Habitacional Quinta do Leme;
- Empreitada de Recuperação e Valorização dos Espaços Exteriores do Conjunto Habitacional Ribeiro Real – Câmara de Lobos;
- Empreitada de Recuperação e Valorização dos Espaços Exteriores do Conjunto Habitacional Serrado do Mar - Câmara de Lobos;
- Procedimento para a Elaboração dos Projetos das Várias Especialidades para 12 Fogos e 3 espaços Não Habitacionais no Conjunto Habitacional da Ribeira Grande - Santo António – Funchal;
- Procedimento para a Elaboração dos Projetos das Várias Especialidades para os 10 Fogos e 2 espaços não habitacionais no Conjunto Habitacional do Serrado do Mar - Câmara de Lobos;
- Procedimento para a Elaboração dos Projetos das Várias Especialidades para 22 moradias geminadas no Conjunto Habitacional da Nogueira - Camacha - Santa Cruz;
- Procedimento para a Elaboração dos Projetos das Várias Especialidades para os 49 Fogos e 6 espaços não habitacionais no Conjunto Habitacional da Bemposta (2ª fase) – Machico;
- Empreitada de Construção de 50 fogos em São Gonçalo - 4º Fase;
- Empreitada de Construção de 26 fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores no Lombo das Laranjeiras – Calheta - obra a financiar no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- Empreitada de Reabilitação das Fachadas e Zonas Comuns do Conjunto Habitacional de São Gonçalo I;
- Empreitada de Construção de 17 fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores na Tabua – Ribeira Brava - obra a financiar no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);

- Empreitada de Construção de 6 fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores na Vila do Porto Moniz - obra a financiar no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- Empreitada de Construção de 44 fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores em Santa Rita – São Martinho - Funchal- obra a financiar no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

3.1.7 Projetos e Programas

3.1.7.1 Madeira 14-20

No que se refere às intenções de projetos a financiar por instrumentos financeiros complementares ao Madeira 14-20, a IHM, EPERAM defendeu que os instrumentos para a reabilitação e regeneração física, económica e social deverão acomodar projetos dentro dum objetivo geral de reabilitação e regeneração urbana em meios urbanos e rurais de edifícios, de infraestruturas e de equipamentos, em projetos que envolvam um ou mais dos seguintes domínios:

- Reabilitação de bairros sociais, incluindo reconversão de edifícios, infraestruturas e equipamentos com melhoria da sustentabilidade ambiental, da mobilidade, da eficiência energética e do uso de energias renováveis;
- Recuperação e valorização arquitetónica e paisagística de habitações degradadas;
- Reabilitação e reconversão de infraestruturas e de equipamentos de desporto, lazer e cultura;
- Reabilitação e reconversão de edifícios, de infraestruturas e de equipamentos com vista à implementação e desenvolvimento de projetos ou microprojectos potenciadores do empreendedorismo e inclusão social.

Concelho	Designação do Investimento	Conclusão	N.º fogos
Funchal	Empreendimento Romeiras I - Santo António	novembro 23	88
	Empreendimento Romeiras II - Santo António	novembro 23	60
	Blocos F e L CH Santo Amaro - Santo António	dezembro 23	54
Santa Cruz	Empreendimento Figueirinhas - Caniço	dezembro 23	51
	Empreendimento Casais D'Além - Camacha	dezembro 22	40
Câmara de Lobos	Empreendimento Achada - Curral das Freiras	agosto 23	18
	Empreendimento Balseiras	agosto 23	6
	Empreendimento Jardim da Serra	setembro 23	25
Porto Moniz	Empreendimento Seixal	dezembro 23	13
TOTAL			355

3.1.7.2 Plano de Recuperação e Resiliência

A IHM, EPERAM no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) prevê um reforço substancial do investimento em novas habitações sociais e em novos apoios à reabilitação de habitações próprias, ampliando a capacidade de resposta no domínio da política social de habitação, no sentido de proporcionar soluções habitacionais para famílias que residem em condições indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso de uma habitação adequada.

O Plano em causa envolve um investimento de 136 milhões de euros e tem por objetivo reduzir, até 2026, as carências habitacionais diagnosticadas em cerca de 30% e envolve:

- Realojar 1.121 famílias em novas habitações sociais, que representam a ampliação do parque habitacional na ordem dos 30% - 128,4 milhões de euros (Construção e Aquisição);
- Apoiar a reabilitação de 325 habitações próprias, incluindo a ótica da eficiência energética – 6 milhões de euros;
- Implementar sistemas de informação e soluções e-government no setor da habitação – 1,6 milhões de euros.

Novas habitações na modalidade de Construção

Concelho	Designação do Investimento	Conclusão
Funchal	Empreendimento São Gonçalo III	2024
	Empreendimento da Ajuda	2025
	Empreendimento da Nazaré	2025
	Empreendimento Santa Rita I	2024
Calheta	Empreendimento Lombo das Laranjeiras	2024
Porto Moniz	Empreendimento Porto Moniz	2024
Ribeira Brava	Empreendimento Tabua	2024

Novas habitações na modalidade de Aquisição

Concelho	Designação do Investimento	Conclusão
Câmara de Lobos	Caminho das Preces e R. de Alforra	2025
	Torre	2023
	Estr. João Gonçalves Zarco - Sítio da Igreja - Quinta Grande	2024
	Sítio da Vargem - Estreito	2024
	Rua Padre Pita Ferreira - Palmeira	2023

	Caminho Velho da Palmeira	2024
	Caminho Velho da Palmeira	2024
Funchal	Rua Quinta dos Cedros - Santo António	2024
Machico	ER237 - Água Pena	2025
Porto Santo	Estrada António Taboada - Matas	2024
São Vicente	Sítio da Terra Chã	2023
Funchal	Rua Cónego Dr. Agostinho Gomes, Cedros III - Santo António	2024
	Rua Cónego Dr. Agostinho Gomes - Santo António	2025
Santa Cruz	Estrada do Garajau - Caniço	2024
	Estrada das Eiras, Abegoaria - Caniço	2025
Ponta de Sol	ER222, Ribeira da Lombada	2024
Santana	Rua Tenente Domingos Cardoso n.º 12	2024

Apoio à reabilitação na ótica da eficiência energética

Concelho	Designação do Investimento	Prazo execução
RAM	Casa + Eficiente	2023-2026

Tecnologias de Informação

Designação do Investimento	Prazo execução
Sistemas de Informação e Soluções e-government no setor da habitação	2023-2026

3.1.7.3 Habitação Social

Trata-se de um programa que prevê um apoio público direto, através da atribuição de uma habitação às famílias que, residindo em situações de habitabilidade precárias, não conseguem aceder a uma habitação condigna pelos seus próprios meios.

Na concretização de uma das suas principais missões, a IHM, EPERAM procura responder a uma das necessidades básicas das famílias, através da atribuição de uma habitação social, sendo que a gestão dos fogos é efetuada ao abrigo do regime de arrendamento social, cabendo às famílias carenciadas

o pagamento de uma renda ajustada à sua capacidade financeira, calculada mediante os rendimentos auferidos pelo seu agregado familiar – a renda social.

Neste âmbito, a IHM, EPERAM dispõe de um vasto parque habitacional constituído por diversos conjuntos habitacionais dispersos por toda a Região Autónoma da Madeira, que têm permitido solucionar as carências mais prementes nos diversos concelhos.

3.1.7.4 PRID (Programa de Recuperação de Imóveis Degradados)

O PRID - Programa de Recuperação de Imóveis Degradados é um programa promovido pelo Governo Regional, através da IHM, EPERAM, que tem como objetivo apoiar as famílias com baixos recursos económico-financeiros, na recuperação ou beneficiação das suas habitações de residência permanente, por se encontrarem em situação de degradação, ou por não reunirem condições dignas de habitabilidade, salubridade, conforto e acessibilidade.

Atualmente está regulado pela Portaria n.º 72/2023, de 13 de fevereiro, que estabelece os termos da aplicação e execução do Programa de Recuperação de Imóveis Degradados, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2023/M, de 17 de janeiro.

Trata-se de um programa especialmente concebido para apoiar as famílias, mediante um empréstimo, sem juros, com o período máximo de amortização até 12 anos. No entanto, em função do rendimento das famílias, e quando devidamente comprovada a carência económica, este apoio poderá ser convertido em fundo perdido.

3.1.7.5 REEQUILIBRAR – Programa de Apoio às famílias com crédito à habitação

O REEQUILIBRAR é um programa de apoio público, promovido pelo Governo Regional através da IHM, EPERAM que tem como objetivo apoiar as famílias da Região Autónoma da Madeira (RAM) **no pagamento das prestações do crédito à habitação** para aquisição, construção, reabilitação ou

beneficiação da sua residência própria permanente, em consequência do aumento das taxas de juro que se tem verificado nos últimos meses.

Regulado pela Portaria n.º 43/2023, de 13 de janeiro, que estabelece os termos da aplicação e execução do Programa de Apoio às Famílias com Crédito à Habitação, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/M, de 3 de janeiro.

Com este novo programa pretende-se, deste modo, ajudar as famílias que se encontram em situação de maior dificuldade em pagar as prestações bancárias relativas ao crédito habitação, mediante uma comparticipação financeira direta mensal e não reembolsável.

3.1.7.6 PRAHABITAR – Programa de à Aquisição e ao Arrendamento de habitação

O PRAHABITAR é um programa de apoio público da Região Autónoma da Madeira (RAM), promovido pela IHM, EPERAM que tem como objetivo apoiar no arrendamento e na aquisição de habitação para residência permanente mediante uma comparticipação financeira direta e não reembolsável, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2020/M, de 28 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2022/M, de 10 de agosto. A Portaria n.º 660/2022, de 26 de outubro, estabelece os termos da implementação e execução do Programa.

O PRAHABITAR – Modalidade de Arrendamento tem como objetivo apoiar na renda mensal da habitação permanente de agregados familiares residentes na RAM, mediante uma comparticipação financeira mensal direta e não reembolsável. O valor do apoio a que a família tem direito é depositado mensalmente na conta bancária do titular do contrato de arrendamento.

O PRAHABITAR – Modalidade de Aquisição tem como objetivo apoiar na aquisição da habitação permanente de agregados familiares residentes na RAM, mediante uma comparticipação financeira direta e não reembolsável. O valor do apoio a que a família tem direito é disponibilizado num ato único na data da escritura da habitação a adquirir.

3.1.7.7 Programa Arrendamento-Senhórios

Trata-se de um programa orientado para os proprietários de habitações, ou seu representante legal, que pretendam arrendá-las à IHM, EPERAM. Estas habitações são posteriormente disponibilizadas às famílias carenciadas em subarrendamento no regime de arrendamento social.

O Programa foi aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/98/M, de 29 de dezembro e os termos da sua implementação e execução pela Portaria n.º 12/99, de 27 de janeiro.

A IHM, EPERAM, através deste programa, gere já um importante conjunto de fogos arrendados nos diversos concelhos da Região Autónoma da Madeira que, para além de constituir um recurso extraordinário de respostas habitacionais, vem contribuir para a dinamização do mercado de arrendamento e valorizar socialmente as habitações disponíveis no mercado.

3.1.7.8 Reabilitar Madeira – Programa de Apoio Financeiro para as Empreitadas de Reabilitação de Edifícios

O Programa de Apoio Financeiro para as Empreitadas de Reabilitação de Edifícios (Reabilitar Madeira) visa apoiar financeiramente a realização de obras em edifícios, com vista a melhorar o seu desempenho energético e utilização habitacional primordial.

A Portaria n.º 109/2021, de 17 de março, regulamenta os termos da implementação e execução do Programa.

3.1.7.9 Programa Reabilitar para Arrendar

O programa “Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível” tem como objetivo o financiamento de operações de reabilitação de edifícios com idade igual ou superior a 30 anos que, após reabilitação deverão se destinar predominantemente a fins habitacionais. Estas frações destinam-se a arrendamento em regime de renda condicionada.

O Programa foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 81/2020, de 2 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 90-

C/20202, de 30 de dezembro. A Portaria n.º 176/2019, de 6 de junho, regulamenta a disposições do Decreto que cria o programa.

Este programa conta com o apoio financeiro do Banco Europeu de Investimento e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa. A IHM, EPERAM associou-se a este programa, através de um acordo de colaboração com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana – IP.

3.1.7.10 Programa Porta 65

O Programa Porta 65 – Jovem é um programa nacional gerido pelo IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana – IP, que prevê um apoio financeiro ao arrendamento dos jovens, que vivam sós, constituídos em agregados ou em coabitação, através de uma subvenção mensal atribuída, como participação ao arrendamento da habitação, onde estes residam de forma estável e duradoura.

O Decreto-Lei n.º 308/2007, de 3 de setembro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 90-C/2022, de 30 de dezembro, n.º 61-A/2008, de 28 de março, e n.º 43/2010, de 30 de abril, e pelas Leis n.º 87/2017, de 18 de agosto, e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que cria o incentivo ao arrendamento.

4 Análise económica e financeira

4.1 Execução orçamental por classificação económica

Este ponto pretende apresentar a execução orçamental IHM, EPERAM numa lógica de receitas e despesas públicas, organizadas pelos capítulos e grupos e respetivas classificações económicas, com o respetivo enquadramento nos instrumentos de planeamento da Região Autónoma da Madeira, nomeadamente o Orçamento da Região e o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da RAM (PIDRAR).

4.1.1 Execução orçamental da despesa

4.1.1.1 Execução orçamental – Funcionamento Normal

As despesas de funcionamento ascenderam a 5.126.654,39€, compostas maioritariamente por despesas correntes, correspondendo a uma variação positiva de 14,64%, em relação a 2021.

RESUMO DA DESPESA - EXECUÇÃO						
DESIGNAÇÃO	FUNCIONAMENTO NORMAL					Var.% 2021/2022
	2 018	2 019	2 020	2 021	2 022	
DESPESAS CORRENTES						
Despesas com o Pessoal	3 462 038,17	3 977 013,09	4 247 045,14	4 362 537,09	4 975 637,44	14,05%
Aquisição de Bens e Serviços	205 851,73	152 363,81	93 783,61	78 732,54	116 147,72	47,52%
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	714,29	0,00	-100,00%
Transferências Correntes	4 879,47	2 823,73	11 042,07	14 183,17	23 594,49	66,36%
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outras Despesas Correntes	11 289,43	1 573,51	3 156,48	15 374,99	9 666,05	-37,13%
TOTAL	3 684 058,80	4 133 774,14	4 355 027,30	4 471 542,08	5 125 045,70	14,61%
DESPESAS DE CAPITAL						
Aquisições de Bens de Capital	746,01	0,00	242,78	605,12	1 608,69	165,85%
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUBTOTAL	746,01	0,00	242,78	605,12	1 608,69	165,85%
TOTAL	3 684 804,81	4 133 774,14	4 355 270,08	4 472 147,20	5 126 654,39	14,64%

Numa análise mais profunda às variações do orçamento de despesa de funcionamento, verificam-se o aumento do agrupamento “Despesas com o Pessoal”, em 14,05%, fruto da entrada de novos trabalhadores, no âmbito do reforço das equipas.

4.1.1.2 Execução orçamental – Investimentos do Plano

Ao nível dos Investimentos do Plano, a execução orçamental atingiu o montante global de 11.375.673,65€, repartidos por 4.885.251,83€ de despesas correntes e 6.490.421,82€ de capital, sendo a variação 2021/2022 de -17,32%.

RESUMO DA DESPESA - EXECUÇÃO						
DESIGNAÇÃO	INVESTIMENTOS PLANO					Var.% 2021/2022
	2 018	2 019	2 020	2 021	2 022	
DESPESAS CORRENTES						
Despesas com o Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Aquisição de Bens e Serviços	2 665 209,43	2 683 843,92	2 535 390,05	2 851 334,06	3 691 280,26	29,46%
Juros e outros encargos	130 710,31	170 735,25	143 096,24	107 666,65	94 655,53	-12,08%
Transferências Correntes	417 239,31	452 354,03	388 877,47	702 176,86	871 121,84	24,06%
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outras Despesas Correntes	162 275,48	183 178,57	249 464,86	192 346,53	228 194,20	18,64%
TOTAL	3 375 434,53	3 490 111,77	3 316 828,62	3 853 524,10	4 885 251,83	26,77%
DESPESAS DE CAPITAL						
Aquisições de Bens de Capital	5 506 839,05	7 428 234,42	7 385 861,06	5 177 532,78	4 877 207,06	-5,80%
Transferências de Capital	305 185,69	211 666,48	15 000,00	18 525,44	73 683,61	297,74%
Ativos Financeiros	297 142,65	620 208,03	567 414,21	942 563,13	625 619,67	-33,63%
Passivos Financeiros	8 743 349,95	8 748 761,26	8 756 038,02	3 766 287,00	913 911,48	-75,73%
SUBTOTAL	14 852 517,34	17 008 870,19	16 724 313,29	9 904 908,35	6 490 421,82	-34,47%
TOTAL	18 227 951,87	20 498 981,96	20 041 141,91	13 758 432,45	11 375 673,65	-17,32%

O agrupamento “Aquisições de Bens e Serviços” registou um aumento de 29,46% justificado sobretudo pela continuada aposta na conservação do parque habitacional.

O agrupamento “Juros e outros encargos” verificou uma diminuição de 12,08%, fruto, em parte, da evolução das taxas Euribor.

Os valores patentes no agrupamento “Transferências correntes” revelam em especial o impacto da crescente procura ao Programa de Apoio à Aquisição e ao Arrendamento de Habitação (PRAHABITAR), destinado à atribuição de apoios para promoção do arrendamento de habitação, para residência permanente por parte de agregados familiares que não dispõem da totalidade dos meios económicos ou financeiros.

O agrupamento “Aquisições de bens de capital” apresentou uma redução de 5,80%, face a 2021, motivada pela fase transitória entre planos de investimento plurianuais, nomeadamente o plano associado ao Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

O agrupamento “Ativos Financeiros” verificou um decréscimo na ordem dos 33,63%, referente à entrega de apoios financeiros, no âmbito do programa PRID, em linha com os valores registados em 2019 e 2020. A elevada execução de 2021 reflete a atribuição de apoios em resposta à intempérie que assolou os concelhos de São Vicente e Santana, no dia 25 de dezembro de 2020.

Quanto ao agrupamento “Passivos Financeiros”, é de realçar a redução de 75,73%, justificada pela conclusão, em 2021, do plano de amortização do empréstimo bancário contraído junto do consórcio WestLB AG e Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. e posteriormente detido pelo ErsteAbwicklungsanstalt.

4.1.1.3 Execução orçamental – Global

Em termos globais, as despesas correntes totalizaram 10.010.297,53€ e as de capital 6.492.030,51€, perfazendo uma execução global de 16.502.328,04€, o que corresponde a uma variação de -9,48%.

RESUMO DA DESPESA - EXECUÇÃO						
DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO AGREGADO					Var.% 2021/2022
	2 018	2 019	2 020	2 021	2 022	
DESPESAS CORRENTES						
Despesas com o Pessoal	3 462 038,17	3 977 013,09	4 247 045,14	4 362 537,09	4 975 637,44	14,05%
Aquisição de Bens e Serviços	2 871 061,16	2 836 207,73	2 629 173,66	2 930 066,60	3 807 427,98	29,94%
Juros e outros encargos	130 710,31	170 735,25	143 096,24	108 380,94	94 655,53	-12,66%
Transferências Correntes	422 118,78	455 177,76	399 919,54	716 360,03	894 716,33	24,90%
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outras Despesas Correntes	173 564,91	184 752,08	252 621,34	207 721,52	237 860,25	14,51%
TOTAL	7 059 493,33	7 623 885,91	7 671 855,92	8 325 066,18	10 010 297,53	20,24%
DESPESAS DE CAPITAL						
Aquisições de Bens de Capital	5 507 585,06	7 428 234,42	7 386 103,84	5 178 137,90	4 878 815,75	-5,78%
Transferências de Capital	305 185,69	211 666,48	15 000,00	18 525,44	73 683,61	297,74%
Ativos Financeiros	297 142,65	620 208,03	567 414,21	942 563,13	625 619,67	-33,63%
Passivos Financeiros	8 743 349,95	8 748 761,26	8 756 038,02	3 766 287,00	913 911,48	-75,73%
SUBTOTAL	14 853 263,35	17 008 870,19	16 724 556,07	9 905 513,47	6 492 030,51	-34,46%
TOTAL	21 912 756,68	24 632 756,10	24 396 411,99	18 230 579,65	16 502 328,04	-9,48%

4.1.1.4 Execução orçamental dos Investimentos do Plano e do PIDDAR

Numa análise mais profunda, verificam-se algumas alterações à estrutura dos projetos incluídos no PIDDAR.

		PIDDAR					Var. %
CÓDIGO	PROJETO	2 018	2 019	2 020	2 021	2 022	2021/2022
51181.00001	Investimentos e atividades de índole habitacional com fins sociais	11 917 366,30	14 377 150,19	15 086 514,83	10 940 646,43	8 439 294,17	-22,86%
51386.00001	Programa PRID	297 142,65	620 208,03	567 414,21	942 563,13	696 287,85	-26,13%
51399.00001	Projecto Integrado de Regeneração do Bairro da Palmeira, Câmara de Lobos	282 682,92	1 122 175,46	2 460 796,22	1 041 423,24	0,00	-100,00%
51570.00001	Projetos da IHM apoiados pelo Fundo de Coesão Nacional	5 010 596,39	749 276,23	104 126,85	9 856,73	0,00	-100,00%
51595.00001	Atividades de recuperação - Incêndios 2016	720 163,61	3 201 736,03	458 599,16	672 551,25	159 052,06	-76,35%
51988.00001	Ampliação e Beneficiação do Centro de Saúde Dr. Rui Adriano de Freitas - Nazaré	0,00	428 436,02	1 363 690,64	0,00	0,00	-
52067.00001/4	Eficiência energética em edifícios de habitação social da IHM	0,00	0,00	0,00	74 938,50	1 063 782,68	1319,54%
52298.00001	OPRAM176 - Aquisição de equipamento móvel para o Polo Comunitário Comandante Camacho de Freitas	0,00	0,00	0,00	36 601,60	0,00	-100,00%
52299.00001	OPRAM183 - Aquisição de equipamento móvel para o Projeto Renascer Nogueira +	0,00	0,00	0,00	37 077,13	0,00	-100,00%
52533.00001	Projeto de tecnologias de informação e comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
52664.00001	Programa Reabilitar Madeira	0,00	0,00	0,00	2 774,44	3 015,43	8,69%
52770.00001	RE-C02-i03RAM: Apoio à reabilitação com eficiência energética	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
52912.00001	RE-C02-i03RAM: Construção ou Aquisição	0,00	0,00	0,00	0,00	630 181,06	-
52913.00001	RE-C02-i03RAM: Tecnologias de Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	384 060,40	-
53100.00001	Plano de Intervenções em bairros 2022-2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL		18 227 951,87	20 498 981,96	20 041 141,91	13 758 432,45	11 375 673,65	-17,32%

O projeto 51181 sofreu uma diminuição significativa de 22,86%, motivada principalmente pela previamente referida conclusão do plano de amortização do empréstimo bancário contraído junto do conjunto do consórcio WestLB AG e Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. e posteriormente detido pelo ErsteAbwicklungsanstalt.

Paralelamente, o ciclo de investimentos do Projeto de eficiência energética em edifícios de habitação social da IHM, EPERAM e do Projeto RE-C02-i03RAM, apoiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência, já teve o seu

início e representará uma grande aposta na reabilitação e ampliação do parque habitacional da entidade.

No que concerne o projeto 51595, é de referir que se encontra em estudo um novo investimento para realojamento definitivo das restantes famílias afetadas pelos incêndios de 2016, com vista à conclusão deste dossiê.

Na execução financeira do **Plano de Investimentos**, é de destacar que, do Programa de Governo **2019-2023**, já foram aplicados **65.674.229,97€**, sendo que, em 2022 foram executados 11.375.673,65€.

4.1.2 Execução orçamental da Receita

4.1.2.1 Execução da receita – Funcionamento Normal

As receitas de funcionamento atingiram o montante de 5.140.507,44€, uma diminuição de 1,55% em relação ao valor arrecadado em 2021.

RESUMO DA RECEITA - EXECUÇÃO						
DESIGNAÇÃO	FUNCIONAMENTO NORMAL					Var.% 2021/2022
	2018	2019	2020	2021	2022	
RECEITAS CORRENTES						
Taxas, multas e outras penalidades	43 909,50	52 518,19	33 520,09	43 900,57	49 051,70	11,73%
Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	6 213,70	5 198,74	-16,33%
Transferências correntes	7 277,18	13 761,90	3 416 620,46	3 118 121,75	713 453,38	-77,12%
Venda de bens e serviços correntes	3 377 707,66	3 708 249,88	1 607 050,43	1 163 040,32	3 801 708,11	226,88%
Outras receitas correntes	28 273,08	10 912,21	9 244,92	798,50	0,00	-100,00%
SUBTOTAL	3 457 167,42	3 785 442,18	5 066 435,90	4 332 074,84	4 569 411,93	5,48%
RECEITAS DE CAPITAL						
Vendas de bens de investimento	13 438,80	14 546,06	2 664,89	5 078,61	189 091,83	3623,30%
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Ativos financeiros	273 628,62	253 750,04	165 822,32	183 717,26	356 745,99	94,18%
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Reposições não abatidas	4 808,40	5 306,56	16 006,70	21 179,18	12 222,66	-42,29%
Saldo da Gerência Anterior	161 384,48	112 982,21	411 155,79	679 592,65	13 035,03	-98,08%
SUBTOTAL	453 260,30	386 584,87	595 649,70	889 567,70	571 095,51	-35,80%
TOTAL	3 910 427,72	4 172 027,05	5 662 085,60	5 221 642,54	5 140 507,44	-1,55%

Em linha com o retorno à normalidade e a progressiva retirada das medidas de mitigação dos efeitos da pandemia COVID, o ano de 2022 registou a retoma, em pleno, da cobrança de rendas e prestações, bem como de

planos de regularização de dívida, pelo que é possível verificar a subida generalizada de todas as rubricas associadas aos meios de geração de receita própria da empresa, acompanhada da redução da rubrica associada a transferências correntes.

4.1.2.2 Execução da receita – Investimentos do Plano

Nos Investimentos do Plano, as receitas totalizaram o montante de 12.304.304,76€, sendo a variação de -16,80%, comparativamente a 2021.

RESUMO DA RECEITA - EXECUÇÃO						
DESIGNAÇÃO	INVESTIMENTOS DO PLANO					Var.% 2021/2022
	2018	2019	2020	2021	2022	
RECEITAS CORRENTES						
Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Rendimentos de propriedade	7 182,59	6 703,77	0,00	5 712,11	0,00	-100,00%
Transferências correntes	3 098 322,65	3 206 336,20	2 608 429,55	3 444 614,17	4 890 707,00	41,98%
Venda de bens e serviços correntes	86 195,62	0,00	0,00	325 000,00	0,00	-100,00%
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUBTOTAL	3 191 700,86	3 213 039,97	2 608 429,55	3 775 326,28	4 890 707,00	29,54%
RECEITAS DE CAPITAL						
Vendas de bens de investimento	114 382,29	97 602,86	24 871,00	58 955,44	132 438,00	124,64%
Transferências de capital	15 337 110,76	17 406 989,44	17 179 262,09	8 832 880,04	5 493 541,80	-37,81%
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Reposições não abatidas	172,55	51 133,36	5 265,80	21 557,00	21 373,78	-0,85%
Saldo da Gerência Anterior	1 270 652,08	1 798 707,37	1 695 588,16	2 099 497,56	1 766 244,18	-15,87%
SUBTOTAL	16 722 317,68	19 354 433,03	18 904 987,05	11 012 890,04	7 413 597,76	-32,68%
TOTAL	19 914 018,54	22 567 473,00	21 513 416,60	14 788 216,32	12 304 304,76	-16,80%

Nas "Transferências de capital" sofreu uma redução, em linha com o nível de execução do plano de investimentos verificado no orçamento de despesa.

No que concerne os "Ativos Financeiros", não houve recurso a aumentos de capital no ano de 2022.

Quanto aos "Passivos Financeiros", não se registaram novos empréstimos.

4.1.2.3 Execução da receita – Global

As receitas totais arrecadadas no ano económico de 2022 foram de 17.444.812,20€, com uma variação negativa de 12,82%, em relação ao ano anterior.

RESUMO DA RECEITA - EXECUÇÃO						
DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO AGREGADO					Var.% 2021/2022
	2018	2019	2020	2021	2022	
RECEITAS CORRENTES						
Taxas, multas e outras penalidades	43 909,50	52 518,19	33 520,09	43 900,57	49 051,70	11,73%
Rendimentos de propriedade	7 182,59	6 703,77	0,00	11 925,81	5 198,74	-56,41%
Transferências correntes	3 105 599,83	3 220 098,10	6 025 050,01	6 562 735,92	5 604 160,38	-14,61%
Venda de bens e serviços correntes	3 463 903,28	3 708 249,88	1 607 050,43	1 488 040,32	3 801 708,11	155,48%
Outras receitas correntes	28 273,08	10 912,21	9 244,92	798,50	0,00	-100,00%
SUBTOTAL	6 648 868,28	6 998 482,15	7 674 865,45	8 107 401,12	9 460 118,93	16,68%
RECEITAS DE CAPITAL						
Vendas de bens de investimento	127 821,09	112 148,92	27 535,89	64 034,05	321 529,83	402,12%
Transferências de capital	15 337 110,76	17 406 989,44	17 179 262,09	8 832 880,04	5 493 541,80	-37,81%
Ativos financeiros	273 628,62	253 750,04	165 822,32	183 717,26	356 745,99	94,18%
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Reposições não abatidas	4 980,95	56 439,92	21 272,50	42 736,18	33 596,44	-21,39%
Saldo da Gerência Anterior	1 432 036,56	1 911 689,58	2 106 743,95	2 779 090,21	1 779 279,21	-35,98%
SUBTOTAL	17 175 577,98	19 741 017,90	19 500 636,75	11 902 457,74	7 984 693,27	-32,92%
TOTAL	23 824 446,26	26 739 500,05	27 175 502,20	20 009 858,86	17 444 812,20	-12,82%

4.1.2.4 Execução da receita por fonte de financiamento

RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE FINANCIAMENTO							
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO AGREGADO					Var.% 2021/2022
		2018	2019	2020	2021	2022	
381	RGs não afetas a projetos cofinanciados	11 477 618,14	11 959 282,96	8 389 314,35	1 618 999,14	2 450 743,10	51,37%
382	Saldos de RGs afetas a proj. cofinanciados	512 956,56	784 382,39	1 523 989,59	1 092 969,65	610 060,71	-44,18%
387	Receitas Gerais - Jogos Sociais	550 021,68	3 913 143,40	7 175 587,82	4 906 265,22	4 184 388,17	-14,71%
388	Receitas Gerais - Indemnizações Compensatórias	0,00	0,00	3 403 874,56	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00%
389	Transferências de RGs entre organismos (IEM)	7 277,18	13 761,90	12 745,90	13 121,75	13 453,38	2,53%
361	RP's afetas a projetos cofinanciados - FEDER	0,00	0,00	0,00	27 557,88	0,00	-100,00%
368	Saldos de RP's afetas a proj. cofinanciados	2 745,00	0,00	0,00	14 119,16	28 778,75	103,83%
391	Lei de Meios	666 645,72	604 574,68	0,00	0,00	0,00	-
392	Financiamento Nacional - Fundo de Coesão Nacional	5 161 550,59	3 086 219,09	2 541 001,86	1 421 939,67	567 473,70	-60,09%
394	Lei de Meios - Extra OR	119 952,55	772 962,51	55 964,67	57 361,77	0,00	-100,00%
419	FEDER - Madeira 14-20	277 774,70	953 849,14	2 091 676,79	0,00	415 986,09	-
483	FSUE - Fundo de Solidariedade da União Europeia	358 322,65	0,00	0,00	0,00	1 014 241,46	-
488	Saldos de Fundos Europeus	42 606,66	134 649,26	40 744,72	37 493,72	9 931,97	-73,51%
513	Receita Própria	3 949 699,11	4 200 722,93	1 864 446,15	1 807 594,81	4 567 830,81	152,70%
522	Saldos de RP transitados	697 275,72	315 951,79	76 155,79	305 293,13	576 473,75	88,83%
712	Contração de Empréstimos - No sist. bancário externo	0,00	0,00	0,00	5 707 142,96	5 450,31	-99,90%
TOTAL		23 824 446,26	26 739 500,05	27 175 502,20	20 009 858,86	17 444 812,20	-12,82%

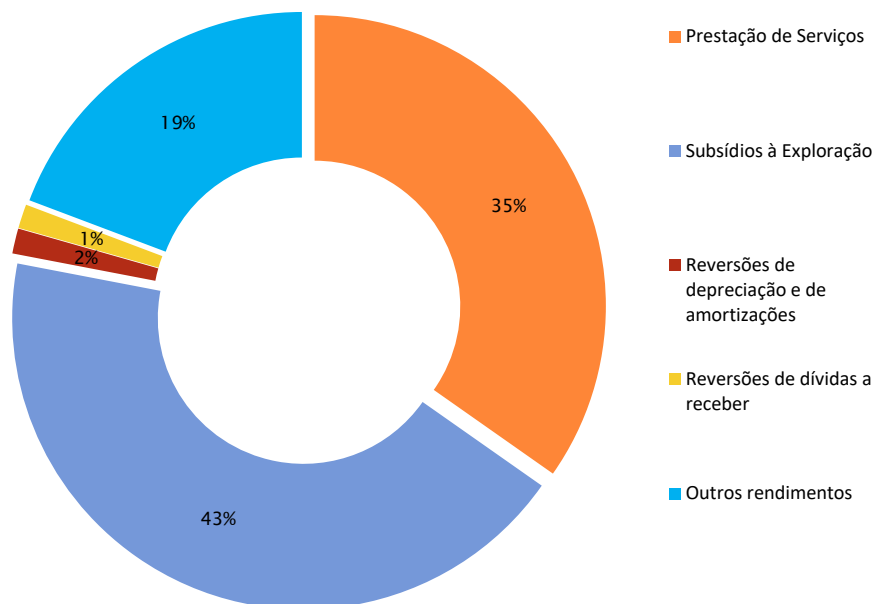
4.2 Contas da Empresa

4.2.1 Rendimentos e Ganhos

Os rendimentos atingiram 13.066.859,65€, menos 0,28% que em 2021. O quadro abaixo mostra a evolução dos proveitos dos últimos exercícios:

Rendimentos e Ganhos	2018	2019	2020	2021	2022	Var. %
Prestação de Serviços	4 258 479,57	4 069 380,83	1 726 540,95	2 244 601,71	4 538 800,34	102,21%
Subsídios à Exploração	3 663 746,72	4 075 804,39	7 652 077,87	7 526 745,72	5 651 416,44	-24,92%
Reversões de depreciações e de amortizações	0,00	0,00	0,00	544 501,16	181 943,71	-66,59%
Reversões de dívidas a receber	1 184 808,70	352 239,79	509 129,51	334 926,73	174 148,65	-48,00%
Outros rendimentos	1 091 142,48	1 017 053,14	914 232,48	2 440 317,58	2 515 161,82	3,07%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	7 182,59	6 703,77	0,00	12 037,17	5 388,69	-55,23%
Total de Rendimentos e Ganhos	10 205 360,06	9 521 181,92	10 801 980,81	13 103 130,07	13 066 859,65	-0,28%

O gráfico seguinte mostra a estrutura dos rendimentos e ganhos:



A rubrica “**Prestações de Serviços**”, que totaliza 4.538.800,34€, é composta pela faturação das rendas sociais, comerciais, de logradouros, hortas e de cânones superficiários. Com o término das medidas de isenção de rendas e prestações, no âmbito da pandemia, os valores registados dizem respeito à totalidade do período compreendido entre janeiro e dezembro de 2022.

A rubrica “**Subsídios à Exploração**” totaliza 5.651.416,44€, é composta maioritariamente por duas grandes rubricas:

Os Contratos-programa celebrados com a Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI), que não foram aplicados em Imobilizado, no valor de 2.541.957,29€;

O Apoio Compensatório concedido pelo Governo Regional, através da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI), no valor de 3.098.765,90€.

A rubrica “**Reversões de depreciações e de amortizações**”, que totaliza 181.943,71€ corresponde aos ganhos associados com a aplicação da taxa anual de depreciação sobre o passivo inerente acordo para arrendamento de 151 fogos ao IHRU com opção de compra.

A rubrica “**Reversões de dívidas a receber**”, no montante de 174.148,65€ corresponde maioritariamente a diminuições nas dívidas de terceiros, pela emissão de notas de crédito, obtenção de garantias adicionais, ou pagamentos entretanto ocorridos, dos clientes para os quais foi anteriormente constituído perdas por imparidades, ou seja, aqueles cuja dívida atinge uma antiguidade superior a 24 meses.

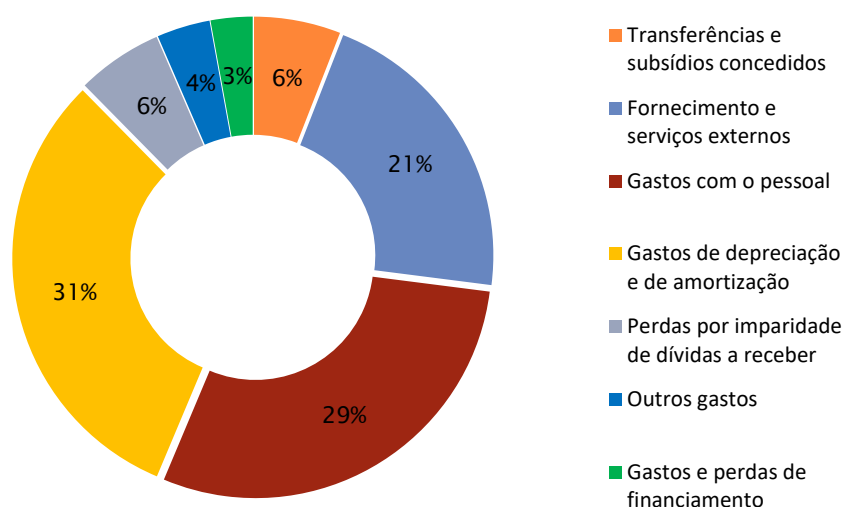
A rubrica “**Outros Rendimentos**”, no montante de 2.515.161,82€, apresenta uma variação positiva de 3,07%, face a 2021. Como elementos de maior peso, destacam-se as multas das rendas, no valor de 158.935,99€, a alienação de ativos, no valor de 148.822,99€ e a imputação de subsídios ao investimento, no montante de 2.107.686,70€.

4.2.2 Gastos e Perdas

Os gastos e perdas atingiram, em 2022, o montante de 16.861.052,02€, conforme se pode verificar pelo quadro seguinte:

Gastos e Perdas	2018	2019	2020	2021	2022	Var %
Transferências e subsídios concedidos	1 084 516,39	954 383,41	608 835,99	1 209 883,31	1 000 237,46	-17,33%
Fornecimento e serviços externos	3 039 014,94	2 683 735,88	3 882 087,00	3 479 604,69	3 555 488,20	2,18%
Gastos com o pessoal	3 502 658,35	3 893 005,63	4 192 402,02	4 359 458,08	4 943 876,38	13,41%
Gastos de depreciação e de amortização	3 662 049,70	3 584 879,00	3 820 366,15	5 520 257,81	5 272 499,64	-4,49%
Perdas por imparidade	1 525 795,99	850 973,61	94 515,77	165 220,84	991 267,87	499,97%
Outros gastos e perdas	757 279,50	620 153,93	718 594,04	1 026 693,69	614 630,71	-40,13%
Gastos e perdas de financiamento	127 833,29	168 991,36	141 660,54	172 814,33	483 051,76	179,52%
Total de Gastos e Perdas	13 699 148,16	12 756 122,82	13 458 461,51	15 933 932,75	16 861 052,02	5,82%

Graficamente a estrutura de gastos e perdas é a seguinte:



A rubrica “**Transferências e subsídios concedidos**”, em 2022, ascendia a 1.000.237,46€, correspondente a 6% do total de gastos e perdas. Os gastos desta rubrica englobam transferências e subsídios concedidos no valor de 814.575,47€ e prestações sociais no montante de 185.661,99€.

A rubrica “**Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)**”, em 2022, ascendia a 3.555.488,20€, correspondente a 21% do total de gastos e perdas do período, face a 2021 verificou um acréscimo de 2,18%. Dentro da rubrica FSE, há a

destacar os gastos com rendas do programa de subarrendamento na importância de 1.506.484,20€ e as despesas de conservação e manutenção na importância de 1.159.486,28€, totalizando 2.665.970,48€, que representam 74,98% dos gastos com FSE.

A rubrica “**Gastos com o Pessoal**” ascendia, no mesmo período, a 4.943.876,38€, correspondente a 29% da estrutura de gastos e perdas da IHM. Registou-se um acréscimo de 13,41% face a 2021, essencialmente devido à entrada de novos trabalhadores ao longo de 2022, no âmbito da reestruturação orgânica da empresa e do reforço das equipas.

A rubrica “**Gastos de Depreciação e de Amortização**”, que verificou um decréscimo de 4,49% face a 2021, é composta pelas depreciações dos investimentos da IHM, EPERAM, relevando as variações decorrentes das aquisições efetuadas no próprio ano e em anos anteriores.

A rubrica “**Perdas por Imparidade**”, que totaliza a importância de 991.267,87€, corresponde a perdas em dívidas a receber dos clientes, que consideramos de cobrança duvidosa, ou seja, cuja antiguidade das dívidas é superior a 6 meses.

A rubrica “**Outros Gastos**” totaliza 614.630,71€, esta integra várias parcelas, tais como o imposto municipal sobre imóveis (não habitacionais) e o seu adicional, as dívidas incobráveis e as correções relativas a períodos anteriores, sobretudo resultantes de revisões de rendas técnicas e sociais de anos anteriores.

A rubrica “**Gastos de Financiamento**”, em 2022, ascendia a 483.051,76€ e reflete os juros e outros encargos associados aos financiamentos obtidos pela IHM, EPERAM. Face a 2021 sofreu um acréscimo de 179,52%, explicado pelos gastos associados com a aplicação da taxa anual de atualização sobre o passivo inerente acordo para arrendamento de 151 fogos ao IHRU com opção de compra.

4.2.3 Ativo

No Ativo não corrente, os ativos fixos tangíveis ascendiam, em 2022, a 201.491.631,55€, conforme a discriminação que se segue:

Rubricas	2018	2019	2020	2021	2022	Var. %
Ativos fixos tangíveis	179 408 739,37	175 967 485,05	185 295 498,12	193 000 450,75	188 729 728,44	-2,21%
Terrenos e Recursos Naturais - gerais	49 619 285,61	49 601 611,97	49 697 636,32	52 745 365,23	52 805 561,58	0,11%
Terrenos e Recursos Naturais - resolúveis	77 157,71	77 157,71	77 157,71	77 157,71	77 157,71	0,00%
Edifícios e outras construções - gerais	129 538 110,14	125 975 337,19	135 180 502,71	139 768 610,10	135 328 894,59	-3,18%
Edifícios e outras construções - resolúveis	116 773,96	112 532,10	108 290,24	104 048,38	99 806,52	-4,08%
Equipamento básico	1 513,40	4 819,49	12 773,78	14 417,57	13 005,15	-9,80%
Equipamento de transporte	39 094,77	26 063,19	80 618,53	147 417,80	145 293,19	-1,44%
Equipamento Administrativo	15 955,99	167 312,09	136 435,30	96 557,67	219 684,23	127,52%
Outro activo fixo tangível	847,79	2 651,31	2 083,53	46 876,29	40 325,47	-13,97%
Ativos fixos tangíveis em curso	7 383 132,82	16 322 076,16	9 023 241,51	9 279 154,65	12 761 903,11	37,53%
Total	186 791 872,19	192 289 561,21	194 318 739,63	202 279 605,40	201 491 631,55	-0,39%

Em termos globais, conforme o quadro que se segue, o ativo da empresa totalizava, na mesma data, o valor de 231.822.888,62€.

É de destacar que englobado nos outros créditos a receber, no valor de 3.205.827,80€, está considerado os adiantamentos feitos no âmbito do acordo para arrendamento de 151 fogos ao IHRU com opção de compra e, no valor de 198.863,67€, está considerado o recebimento faseado do terreno vendido ao Clube Naval, decomposto em duas componentes, 175.979,09€ a longo prazo e 22.884,58€ a curto prazo.

No ativo corrente destacam-se as dívidas de clientes, líquidas de imparidades, no montante de 1.302.929,33€. Esta importância corresponde à diferença entre o valor bruto das dívidas de clientes e o valor registado a título de perdas por imparidade, conforme as normas referentes à antiguidade.

Ativo	2018	2019	2020	2021	2022	Var. %
Ativo Não corrente						
Ativos fixos tangíveis	179 408 739,37	175 967 485,05	185 295 498,12	193 000 450,75	188 729 728,44	-2,21%
Investimento em curso	7 383 132,82	16 322 076,16	9 023 241,51	9 279 154,65	12 761 903,11	37,53%
Adiantamento a fornecedores por conta de investimentos	-	-	-	-	-	-
Devedores por empréstimos bonificados	2 694 217,79	2 616 042,21	2 742 415,44	2 931 345,71	3 184 179,53	8,63%
Outros créditos a receber	264 412,76	243 068,58	221 222,81	3 775 930,54	3 201 639,98	-15,21%
Ativo por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-
Total ativo não corrente	189 750 502,74	195 148 672,00	197 282 377,88	208 986 881,65	207 877 451,06	-0,53%
Ativo corrente						
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	-	-	-	-	566 557,58	-
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	633 315,54	526 566,92	582 114,14	752 322,67	614 107,58	-18,37%
Clientes	1 097 903,22	1 036 368,16	910 155,29	1 376 720,74	1 302 929,33	-5,36%
Adiantamento a fornecedores	-	-	-	-	-	-
Estados e outros entes públicos	43 418,00	34 726,00	26 374,00	17 302,00	8 524,00	-50,73%
Outros créditos a receber	22 821,25	22 964,18	91 737,31	3 292 777,97	3 805 002,75	15,56%
Diferimentos	821 589,99	770 052,46	539 692,43	32 528,80	39 842,43	22,48%
Caixa e depósitos bancários	1 918 495,50	2 113 315,27	2 779 105,21	1 779 388,49	1 760 473,89	889,58%
Total ativo corrente	4 537 543,50	4 503 992,99	4 929 178,38	7 251 040,67	23 945 437,56	230,23%
TOTAL ATIVO	194 288 046,24	199 652 664,99	202 211 556,26	216 237 922,32	231 822 888,62	7,21%

4.2.4 Passivo

No passivo não corrente são de distinguir os financiamentos obtidos, no valor de 10.799.531,85€, que representam 20,87% do Passivo e são constituídos

pelos empréstimos obtidos junto do IHRU, e o passivo associado ao acordo para arrendamento de 151 fogos ao IHRU com opção de compra, no valor de 11.947.636,61€.

O passivo corrente ascendia a 21.167.539,95€, que representa 40,91% do passivo, sendo de destacar as contas a pagar no valor de 18.372.532,31€, das quais faz parte o adiantamento por aplicar, no montante de 16.730.260,73€, recebido do Instituto de Desenvolvimento Regional, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, os diferimentos no valor de 1.653.022,96€.

Passivo	2018	2019	2020	2021	2022	Var. %
Passivo não corrente						
Financiamentos obtidos	25 092 653,89	16 335 404,72	12 577 852,16	11 682 992,86	10 799 531,85	-7,56%
Fornecedor de investimento	-	-	-	11 752 330,51	11 947 636,61	1,66%
Passivos por impostos diferidos	534 684,88	482 409,57	328 966,51	504 389,34	461 173,91	-8,57%
Outras contas a pagar	6 117 324,99	7 594 035,26	6 349 304,62	6 952 218,24	7 370 322,93	6,01%
Total do Passivo Não Corrente	31 744 663,76	24 411 849,55	19 256 123,29	30 891 930,95	30 578 665,30	-1,01%
Passivo corrente						
Fornecedores	215 210,27	37 374,61	75 363,76	182 210,16	220 923,42	21,25%
Adiantamento de clientes	-	-	-	-	-	-
Estados e outros entes públicos	142 382,99	32 114,35	4 256,77	9 479,31	7 995,66	-15,65%
Financiamentos obtidos	8 750 359,33	8 757 779,89	3 759 081,98	887 637,10	857 118,59	-3,44%
Fornecedores de investimento	140 827,61	1 812 363,33	1 524 907,05	127 825,23	55 947,01	-56,23%
Outras contas a pagar	817 510,35	860 990,11	920 249,37	874 954,82	18 372 532,31	1999,83%
Diferimentos	2 185 571,62	1 981 431,12	2 027 530,99	2 710 668,08	1 653 022,96	-39,02%
Total do Passivo Corrente	12 251 862,17	13 482 053,41	8 311 389,92	4 792 774,70	21 167 539,95	341,66%
TOTAL PASSIVO	43 996 525,93	37 893 902,96	27 567 513,21	35 684 705,65	51 746 205,25	45,01%

4.2.5 Capital

O Capital Social da empresa, integralmente realizado, manteve-se inalterado no montante de 10.500.000,00€, em 2022.

No decorrer do ano de 2022, foi recebido, a título de subsídio para amortização de dívida, o valor de 787.517,28€, ao abrigo do contrato programa celebrado a 21/03/2022 entre a Empresa e o Governo Regional, através da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para comparticipação dos encargos financeiros e outros associados aos empréstimos contraídos.

Assim, a conta de capital próprio da empresa evoluiu, de 180.553.216,67€ para 180.076.683,37€, apresentando um ligeiro decréscimo de 0,26% de 2021 para 2022.

Capital Próprio	2018	2019	2020	2021	2022	Var. %
Património/Capital	10 500 000,00	10 500 000,00	10 500 000,00	10 500 000,00	10 500 000,00	0,00%
Outros instrumentos de Capital Próprio	8 621 194,16	17 369 125,23	26 084 669,58	29 810 347,51	30 597 864,79	2,64%
Reservas Legais	72 714,91	72 714,91	72 714,91	72 714,91	72 714,91	0,00%
Outras Reservas	141 271 089,55	141 271 089,55	141 271 089,55	141 271 089,55	141 271 089,55	0,00%
Resultados transitados	- 35 657 845,10	- 39 156 170,43	- 42 395 976,23	- 45 056 713,70	- 47 896 995,69	6,30%
Outras variações do capital próprio	28 982 692,12	34 941 808,57	41 772 282,71	46 796 060,39	49 332 897,99	5,42%
Resultado Líquido do Período	- 3 498 325,33	- 3 239 805,80	- 2 660 737,47	- 2 840 281,99	- 3 800 888,18	33,82%
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	150 291 520,31	161 758 762,03	174 644 043,05	180 553 216,67	180 076 683,37	-0,26%

4.2.6 Resultados

Os “**Resultados antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos (EBITDA)**” da empresa no período em análise foram positivos, no montante de 1.774.026,63€.

Os “**Resultados Operacionais**” da empresa no período em análise foram negativos, no montante de 3.316.529,30€.

Os “**Resultados Financeiros**” no mesmo período foram negativos, no valor de 477.663,07€.

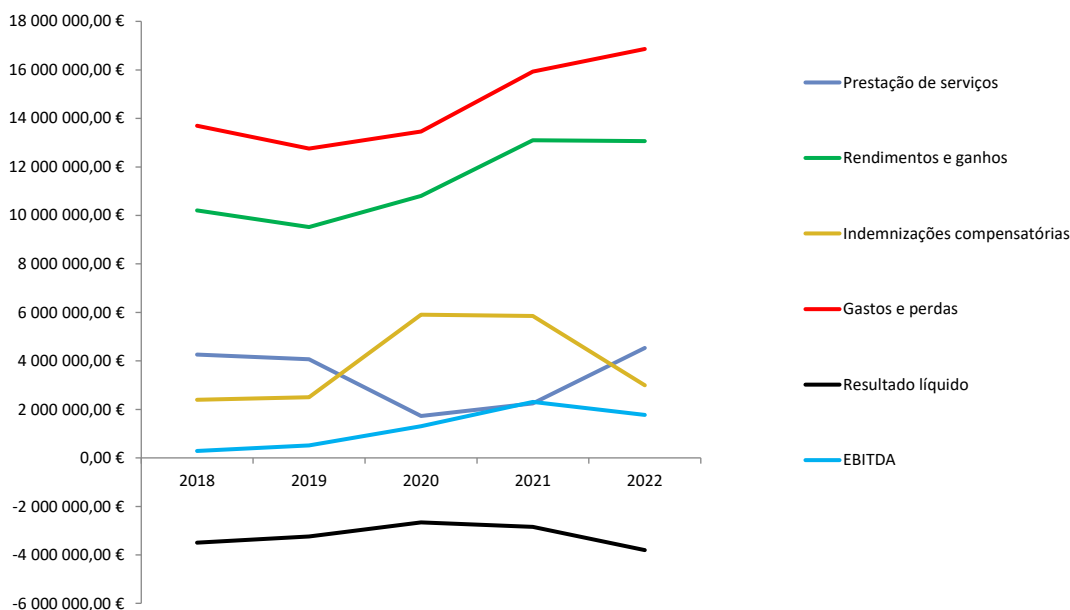
Os “**Resultados Líquidos**” do período em apreço foram negativos, no montante de 3.800.888,18€.

O quadro e gráfico seguintes espelham a evolução das principais rubricas que contribuem para a formação dos resultados da empresa.

Descrição	2018	2019	2020	2021	2022	Var. %
Prestação de serviços	4 258 479,57	4 069 380,83	1 726 540,95	2 244 601,71	4 538 800,34	102,21%
Rendimentos e ganhos	10 205 360,06	9 521 181,92	10 801 980,81	13 103 130,07	13 066 859,65	-0,28%
Indemnizações compensatórias	2 400 000,00	2 500 000,00	5 903 874,56	5 850 000,00	3 000 000,00	-48,72%
Gastos e perdas	13 699 148,16	12 756 122,82	13 458 461,51	15 933 932,75	16 861 052,02	5,82%
EBITDA	288 912,30	512 225,69	1 305 545,99	2 305 731,13	1 774 026,63	-23,06%
Resultado líquido	(3 498 325,33)	(3 239 805,80)	(2 660 737,47)	(2 840 281,99)	(3 800 888,18)	33,82%

É sempre de salientar que, face ao seu objeto social, a empresa tem um elevado investimento em ativos fixos tangíveis e, por conseguinte, a sua estrutura de gastos e perdas sofre um impacto muito significativo das depreciações (31,27% dos gastos e perdas). Esta especificidade acrescenta importância ao indicador EBITDA, que permanece positivo pelo 7.º ano consecutivo.

Por outro lado, apesar das compensações, é bem patente que as indemnizações compensatórias concedidas são insuficientes para cobrir o custo da missão social da empresa.

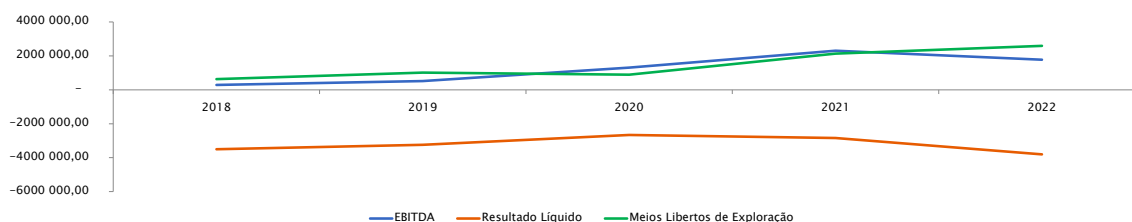


4.2.7 Apreciação global

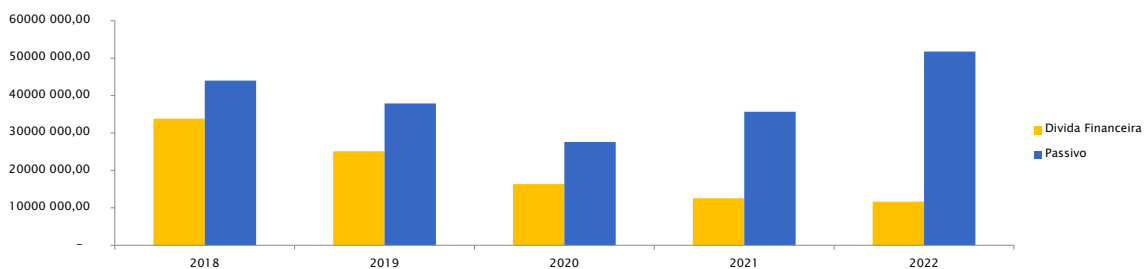
No ano de 2022, os resultados antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos (EBITDA) da IHM, EPERAM foram positivos, na ordem de 1,8 milhões de euros, uma redução de 23,06% em relação a 2021.

Também em 2022, os Resultados Líquidos da IHM, EPERAM de 3,8 milhões de euros negativos, refletindo um agravamento de 33,82% em relação a 2021.

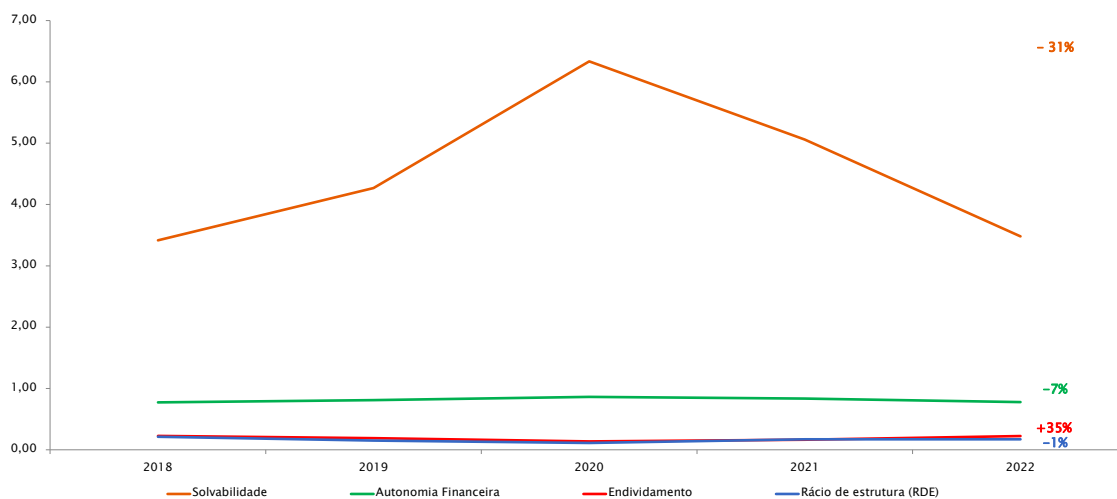
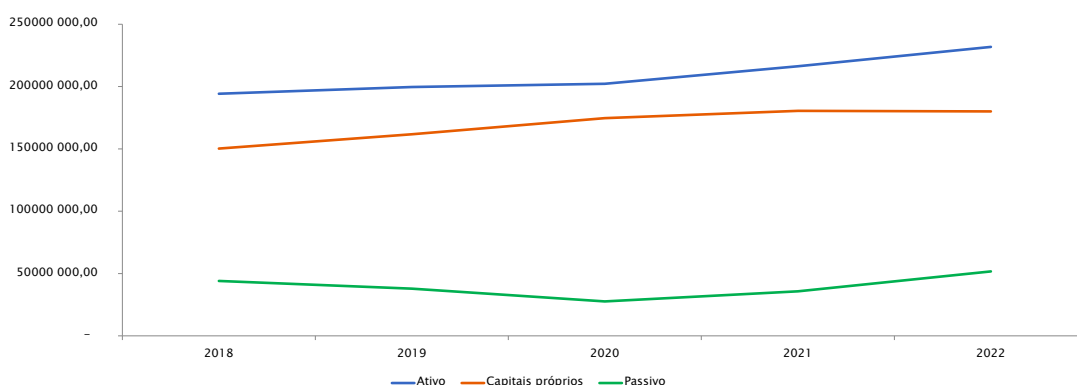
Em termos de meios libertos, é de salientar que a capacidade de a IHM, EPERAM gerar fluxos de caixa apresentou novamente uma melhoria, em relação a 2021, fixando-se nos 2,59 milhões de euros.



No ano de 2022, a Dívida Financeira da IHM, EPERAM reduziu-se em cerca de 7% e o Passivo aumentou cerca de 45%, o que refletiu nos rácios de endividamento (+35%), de solvabilidade (-31%) e de autonomia financeira (-7%).



Os gráficos que se seguem ilustram bem a evolução da situação financeira desta entidade pública.



4.2.8 Proposta de Aplicação de Resultados

A situação económica e financeira da IHM, EPERAM tem melhorado sucessiva e continuamente nos últimos anos ao nível da conta de

exploração, cujos efeitos se verificam na evolução positiva do EBITDA. Não obstante o agravamento do resultado operacional no ano corrente, a forte aposta na reabilitação e crescimento do parque habitacional da IHM, EPERAM e na implementação de novos programas habitacionais, nomeadamente através da execução do novo ciclo de investimentos financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência, deverá refletir-se na melhoria dos resultados operacionais da empresa a longo prazo.

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo, no montante de 3.800.888,18€, passe a resultados transitados.

4.2.9 Negócios entre a empresa e os seus Administradores

De acordo com o artigo 397º do CSC, relativamente aos seus Administradores, a IHM, EPERAM não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta destes, não prestou garantias e obrigações por estes contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por entreposta pessoa.

4.3 Perspetivas futuras

O Programa do XIII Governo Regional da Madeira, para o quadriénio de 2019-2023, apresenta um conjunto de prioridades estratégicas, entre as quais destaca-se a Política Social de Habitação. Neste sentido, o Governo Regional da Madeira realça que a Habitação constitui um dos eixos fundamentais da política pública, numa lógica de intervenção transversal de apoio à generalidade da população da Região Autónoma da Madeira.

O ano de 2022, ainda com efeitos da pandemia da Covid-19, sofreu as consequências da invasão russa na Ucrânia em fevereiro de 2022, que provocou uma crise energética de escala global, que tem conduzido a fortes estrangimentos na cadeia produtiva da habitação, e a uma escalada de preços nos materiais de construção e na mão-de-obra, ao que acresce também a subida de preços dos combustíveis.

Não obstante os constrangimentos mencionados, o ano em causa ficou também marcado pela introdução de medidas de apoio e de planeamento estratégico, operacional e financeiro, particularmente com a implementação da Estratégia Regional de Habitação (ERH) para o período 2020 – 2030, aprovada através da Resolução do Conselho de Governo n.º 494/2020, de 30 de junho, pelo lançamento de novos programas de apoio e de diversos procedimentos concursais.

A estratégia para o setor tem por base um diagnóstico das carências habitacionais dos cidadãos residentes nesta Região Autónoma, e focaliza-se nos recursos e nas dinâmicas de transformação que pretende imprimir, e aponta os objetivos e metas a alcançar no horizonte temporal 2030, especificando um leque de soluções habitacionais a desenvolver e a sua priorização.

A ERH-2030 assegurou importantes verbas nacionais e comunitárias, nomeadamente através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que nos termos do contrato estabelecido entre o Beneficiário Intermediário (BI) e a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP), em 14 de setembro de 2021, permitiu a celebração de um Contrato de Financiamento entre o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR) e a IHM, EPERAM, em 25 de fevereiro de 2022, com vista a financiar o investimento “C02-I03-RAM – Reforço da oferta de habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira”.

Pretende ainda alcançar significativos apoios no âmbito do próximo Quadro comunitário 2021-2027, pelo que os próximos anos serão marcados por fortes investimentos nas políticas habitacionais da Região Autónoma da Madeira.

A ação da IHM, EPERAM continuará a crescer muito significativamente, com um reforço substancial do investimento em novas habitações sociais e em novos apoios à reabilitação de habitações próprias, através do PRR, ampliando a capacidade de resposta no domínio da política social de habitação, reduzindo, até 2026, as carências habitacionais diagnosticadas em cerca de 30%. O plano será financiado com o investimento “C02-I03-RAM – Reforço da

oferta de habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira", de 136 milhões de euros, e envolve:

- Realocar 1.121 famílias em novas habitações sociais, que representam a ampliação do parque habitacional na ordem dos 30% - 128,4 milhões de euros (Construção e Aquisição);
- Apoiar a reabilitação de 325 habitações próprias, incluindo a ótica da eficiência energética – 6 milhões de euros;
- Implementar sistemas de informação e soluções e-government no setor da habitação – 1,6 milhões de euros.

O plano de ação também continuará a privilegiar a conservação, manutenção e reabilitação do parque habitacional público da RAM, assente na melhoria contínua da componente paisagística, ambiental e de eficiência energética, de forma a valorizar os imóveis sob administração desta entidade pública, seus espaços exteriores e suas áreas envolventes, contribuindo também para um ambiente favorável ao combate à pobreza energética das habitações por toda a Região.

Ainda incluído na ERH para o período 2020 – 2030, em 2022, a IHM, EPERAM, dará seguimento à medida de apoio habitacional à aquisição e ao arrendamento de habitação, delineada pelo programa PRAHABITAR - Programa de Apoio à Aquisição e ao Arrendamento de Habitação, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2020/M, de 28 de julho e regulamentado pela Portaria n.º 803/2020, de 18 de dezembro, bem como à implementação da nova medida de auxílio às famílias com crédito à habitação, com vista a atenuar os efeitos da subida das taxas de juro, designado por REEQUILIBRAR, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/M, de 3 de janeiro.

No que toca aos projetos de Eficiência Energética, financiados pelo Fundo Comunitário FEDER, as reprogramações temporais que decorreram de ajustamentos do prazo dos projetos, sobretudo devido a atrasos com origem na Pandemia da Covid-19, que fizeram atrasar as medições presenciais de trabalhos a realizar para efeitos de determinação do valor base do concurso da empreitada, permitiram reescalonar os trabalhos e o cronograma financeiro,

pelo que se prevê a conclusão física, financeira e temporal destes projetos para o ano de 2023.

Em alternativa ao arrendamento social, a IHM, EPERAM dará continuidade aos outros apoios habitacionais, nomeadamente através do reforço do Programa de Recuperação de Imóveis Degradados.

A nível operacional, a continuidade da missão social, terá de ser acompanhada do trabalho no domínio da sustentabilidade económica e financeira, aperfeiçoando continuamente o sistema de controlo interno, através de políticas de gestão exigentes e rigorosas, com vista à melhoria dos indicadores de desempenho da organização.

Os preços dos serviços da IHM, EPERAM não estão relacionados com a contabilidade de custos, mas sim com as várias determinações legais, com particular ênfase para o cálculo de rendas técnicas e sociais (Decreto Legislativo Regional n.º 32/2012, de 16 de novembro). Por outro lado, enquanto não é disponibilizado o novo sistema de controlo em cumprimento da NCP 27, a empresa continuará a utilizar e a aperfeiçoar as suas metodologias de controlo, para as suas principais atividades operacionais, que são capazes de fornecer a informação necessária ao controlo de gestão.

Assim, a perspetiva futura é de aumento do investimento em benefício de mais apoios habitacionais ao dispor da população.

Funchal, 1 de junho de 2023,

O Conselho de Administração,

João Pedro Pereira e Sousa

Elias Rodrigues Homem de Gouveia

Ruben Gomes Nunes

Daniela Lúcia Sousa Gomes Quadrado

Mara Débora Sardinha Rodrigues

5 Demonstrações Financeiras

5.1 Balanço

				Euros	
	Notas	2022	2021		
Ativo					
Ativo não Corrente					
Ativos fixos tangíveis	5.5.5	201 491 631,55	202 279 605,40		
Devedores por empréstimos bonificados	5.5.18	3 184 179,53	2 931 345,71		
Outras créditos a receber	5.5.18	3 201 639,98	3 775 930,54		
		207 877 451,06	208 986 881,65		
Activo Corrente					
Devedores por transferências e subsídios não reembolsados	5.5.18	566 557,58	0,00		
Devedores por empréstimos bonificados	5.5.18	614 107,58	752 322,67		
Clientes	5.5.18	1 302 929,33	1 376 720,74		
Estado e outros entes públicos	5.5.18	8 524,00	17 302,00		
Outras créditos a receber	5.5.18	3 805 002,75	3 292 777,97		
Diferimentos	5.5.23.1	39 842,43	32 528,80		
Caixa e depósitos bancários	5.5.1	17 608 473,89	1 779 388,49		
		23 945 437,56	7 251 040,67		
Total do Activo		231 822 888,62	216 237 922,32		
Capital Próprio e Passivo					
Capital Próprio:					
Capital subscrito	5.5.23.2	10 500 000,00	10 500 000,00		
Outros Instrumentos de Capital Próprio	5.5.14	30 597 864,79	29 810 347,51		
Reservas legais	5.5.23.2	72 714,91	72 714,91		
Outras reservas	5.5.23.2	141 271 089,55	141 271 089,55		
Resultados transitados	5.5.23.2	(47 896 995,69)	(45 056 713,70)		
Outras variações no capital próprio		49 332 897,99	46 796 060,39		
Resultado líquido do período		(3 800 888,18)	(2 840 281,99)		
Total do Capital Próprio		180 076 683,37	180 553 216,67		
Passivo					
Passivo não Corrente					
Financiamentos obtidos	5.5.18	10 799 531,85	11 682 992,86		
Fornecedores de investimento	5.5.18	11 947 636,61	11 752 330,51		
Passivos por impostos diferidos	5.5.23.11	461 173,91	504 389,34		
Outras dívidas a pagar	5.5.18	7 370 322,93	6 952 218,24		
		30 578 665,30	30 891 930,95		
Passivo Corrente					
Fornecedores	5.5.18	220 923,42	182 210,16		
Estado e outros entes públicos	5.5.18	7 995,66	9 479,31		
Financiamentos obtidos	5.5.18	857 118,59	887 637,10		
Fornecedores de investimento	5.5.18	55 947,01	127 825,23		
Outras dívidas a pagar	5.5.18	18 372 532,31	874 954,82		
Diferimentos	5.5.23.3	1 653 022,96	2 710 668,08		
		21 167 539,95	4 792 774,70		
Total do Passivo		51 746 205,25	35 684 705,65		
Total do Capital Próprio e do Passivo		231 822 888,62	216 237 922,32		

O Contabilista certificado nº 16572

O Conselho de Administração

5.2 Demonstração de Resultados por Naturezas

Euros			
Rendimentos e Gastos	Notas	2022	2021
Prestações de serviços	5.5.13	4 538 800,34	2 244 601,71
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	5.5.14	5 651 416,44	7 526 745,72
Fornecimentos e serviços externos	5.5.23.4	(3 555 488,20)	(3 479 604,69)
Gastos com o pessoal	5.5.19	(4 943 876,38)	(4 359 458,08)
Transferências e subsídios concedidos	5.5.23.5	(814 575,47)	(1 002 339,58)
Prestações sociais	5.5.23.5	(185 661,99)	(207 543,73)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	5.5.9	(817 119,22)	169 705,89
Outros rendimentos e ganhos	5.5.23.6	2 515 161,82	2 440 317,58
Outros gastos e perdas	5.5.23.7	(614 630,71)	(1 026 693,69)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		1 774 026,63	2 305 731,13
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5.5.23.8	(5 090 555,93)	(4 975 756,65)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(3 316 529,30)	(2 670 025,52)
Juros e rendimentos similares obtidos	5.5.23.9	5 388,69	12 037,17
Juros e gastos similares suportados	5.5.23.10	(483 051,76)	(172 814,33)
Resultados antes de impostos		(3 794 192,37)	(2 830 802,68)
Imposto sobre o rendimento do período	5.5.18	(6 695,81)	(9 479,31)
Resultado líquido do período		(3 800 888,18)	(2 840 281,99)

O Contabilista certificado nº 16572

O Conselho de Administração

5.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Rubricas	Notas	Euros	
		2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes		4 219 617,20	1 760 162,02
Pagamentos a Fornecedores		(3 465 975,40)	(3 263 732,35)
Pagamentos ao Pessoal		(2 666 368,62)	(2 526 848,14)
Caixa gerada pelas operações		(1 912 726,82)	(4 030 418,47)
Outros Recebimentos/Pagamentos		3 021 195,83	4 853 757,28
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 108 469,01	823 338,81
Fluxos de caixa das atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(5 639 405,54)	(4 923 951,67)
Activos intangíveis		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		160 710,62	19 808,09
Subsídios ao investimento		20 413 990,78	3 592 769,43
Juros e rendimentos similares		5 198,74	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		14 940 494,60	(1 311 374,15)
Fluxos caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		787 517,28	3 725 677,93
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(885 132,73)	(4 130 652,45)
Juros e custos similares		(122 262,76)	(106 706,86)
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		(219 878,21)	(511 681,38)
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		15 829 085,40	(999 716,72)
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 779 388,49	2 779 105,21
Caixa e seus equivalentes no fim do período		17 608 473,89	1 779 388,49
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 779 388,49	2 779 105,21
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo de gerência anterior		1 779 388,49	2 779 105,21
De execução orçamental		1 779 279,21	2 779 090,21
De operações de tesouraria		109,28	15,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		17 608 473,89	1 779 388,49
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo para a gerência seguinte		17 608 473,89	1 779 388,49
De execução orçamental		942 484,16	1 779 279,21
De operações de tesouraria		16 665 989,73	109,28

O Contabilista certificado nº 16572

O Conselho de Administração

5.4 Demonstração das alterações ao Capital Próprio

Descrição	Notas	Movimentos do Capital Próprio							Interesses que não controlam	Total do património líquido		
		Capital/ Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)	10 500 000,00	29 810 347,51	72 714,91	141 271 089,55	-45 056 713,70	46 796 060,39	-2 840 281,99	180 553 216,67	0,00	180 553 216,67	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adoção de novo referencial contabilístico									0,00	0,00	0,00	
Alterações de políticas contabilísticas									0,00	0,00	0,00	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									0,00	0,00	0,00	
Realização do excedente de revalorização									0,00	0,00	0,00	
Excedentes de revalorização e respetivas variações									0,00	0,00	0,00	
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	787 517,28	0,00	0,00	-2 840 281,99	2 536 837,60	2 840 281,99	3 324 354,88	0,00	3 324 354,88	
Outras variações ocorridas no Património Líquido			787 517,28				2 911 726,86	3 699 244,14	0,00	0,00	3 699 244,14	
Ajustamentos por impostos diferidos							-374 889,26	-374 889,26	0,00	0,00	-374 889,26	
Aplicação do resultado líquido do período anterior						-2 840 281,99		2 840 281,99	0,00	0,00	0,00	
	(2)	0,00	787 517,28	0,00	0,00	-2 840 281,99	2 536 837,60	2 840 281,99	3 324 354,88	0,00	3 324 354,88	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)								-3 800 888,18	-3 800 888,18	0,00	-3 800 888,18
RESULTADO INTEGRAL	(4)=(2)+(3)								-960 606,19	-476 533,30	0,00	-476 533,30
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									0,00	0,00	0,00	
Realizações de capital/património		0,00							0,00	0,00	0,00	
Entradas para cobertura de perdas						0,00			0,00	0,00	0,00	
Outras operações									0,00	0,00	0,00	
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	10 500 000,00	30 597 864,79	72 714,91	141 271 089,55	-47 896 995,69	49 332 897,99	-3 800 888,18	180 076 683,37	0,00	180 076 683,37	

Descrição	Notas	Movimentos do Capital Próprio							Interesses que não controlam	Total do património líquido		
		Capital/ Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)	10 500 000,00	26 084 669,58	72 714,91	141 271 089,55	-42 395 976,23	41 772 282,71	-2 660 737,47	174 644 043,05	0,00	174 644 043,05	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adoção de novo referencial contabilístico									0,00	0,00	0,00	
Alterações de políticas contabilísticas									0,00	0,00	0,00	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									0,00	0,00	0,00	
Realização do excedente de revalorização									0,00	0,00	0,00	
Excedentes de revalorização e respetivas variações									0,00	0,00	0,00	
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	3 725 677,93	0,00	0,00	-2 660 737,47	5 023 777,68	2 660 737,47	8 749 455,61	0,00	8 749 455,61	
Outras variações ocorridas no Património Líquido			3 725 677,93				5 802 114,13	9 527 792,06	0,00	0,00	9 527 792,06	
Ajustamentos por impostos diferidos							-778 336,45	-778 336,45	0,00	0,00	-778 336,45	
Aplicação do resultado líquido do período anterior						-2 660 737,47		2 660 737,47	0,00	0,00	0,00	
	(2)	0,00	3 725 677,93	0,00	0,00	-2 660 737,47	5 023 777,68	2 660 737,47	8 749 455,61	0,00	8 749 455,61	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)								-2 840 281,99	-2 840 281,99	0,00	-2 840 281,99
RESULTADO INTEGRAL	(4)=(2)+(3)								-179 544,52	5 909 173,62	0,00	5 909 173,62
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									0,00	0,00	0,00	
Realizações de capital/património		0,00							0,00	0,00	0,00	
Entradas para cobertura de perdas						0,00			0,00	0,00	0,00	
Outras operações									0,00	0,00	0,00	
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	10 500 000,00	29 810 347,51	72 714,91	141 271 089,55	-45 056 713,70	46 796 060,39	-2 840 281,99	180 553 216,67	0,00	180 553 216,67	

O Contabilista certificado nº 16572

O Conselho de Administração

5.5 Anexo às Demonstrações Financeiras

5.5.1 Nota introdutória

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras, apresentadas em euros, refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

Identificação da Entidade

Designação da Entidade: IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

Sede: Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6

Natureza da Atividade: Entidade pública empresarial do sector empresarial da Região Autónoma da Madeira, de capitais exclusivamente públicos, que tem como objeto a promoção, o planeamento, a construção, a fiscalização e a gestão de parques habitacionais e de outro património associado, assim como a realização de obras de recuperação urbanística e de outras infraestruturas, especialmente no âmbito da habitação de interesse social.

Fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, detalhando-se conforme se segue:

	S. inicial	Débitos	Créditos	S. Final
Caixa	200,00	622 619,70	622 619,70	200,00
Depósitos à ordem	1 779 188,49	33 235 427,76	17 406 342,36	17 608 273,89
Outros depósitos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de caixa e depósitos bancários	1 779 388,49	33 858 047,46	18 028 962,06	17 608 473,89

5.5.2 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras, presentes neste relatório, são as seguintes:

Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, sendo que os imóveis estão registados ao custo considerado nos termos definidos na NCP 5.

Os bens que foram transferidos do Instituto de Habitação da Madeira são apresentados pelo valor patrimonial líquido à data da transferência. E foram estabelecidas taxas de amortização representativas da vida útil remanescente desses bens.

As depreciações são efetuadas pelo método das quotas constantes a partir da data de início de utilização dos bens e a taxas calculadas para que o valor do imobilizado seja depreciado durante a sua vida útil estimada.

As taxas utilizadas correspondem às taxas máximas estabelecidas no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem, regra geral, aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Bem	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento transporte	4
Equipamento administrativo	4 a 8
Outros ativos fixos	4 a 8

As despesas de manutenção e reparação (custos subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que ocorrem.

Relativamente aos ativos fixos afetos a contrato resolúveis, devido à incerteza da opção de compra, os potenciais resultados da alienação destes imóveis, só são considerados aquando da celebração da escritura de compra e venda. Os valores recebidos por conta da potencial compra são apresentados no passivo.

Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável da empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém, tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis.

Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando:

- i. a Empresa tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação;
- ii. tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal; e
- iii. a Empresa tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

Ativos e passivos financeiros

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

- a) Clientes e outras dívidas de terceiros:
 - Os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo histórico deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo histórico destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal;
- b) Caixa e depósitos bancários:
 - Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante;

- Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal;
- c) Outros ativos financeiros:
 - Os outros ativos financeiros, que incluem empréstimos concedidos no âmbito dos programas PRID e RAVP, destinados à realização de obras de recuperação e beneficiação na habitação propriedade dos mutuários são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade;
- d) Fornecedores e outras dívidas a terceiros:
 - Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal;
- e) Financiamentos obtidos:
 - Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado. Eventuais despesas incorridas com a obtenção desses financiamentos, designadamente, imposto de selo, comissões bancárias e comissão de aval, no caso de empréstimo cuja garantia dada foi o aval da Região, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do exercício ao longo do período de vida desses financiamentos;
- f) Contratos para conceder ou contrair empréstimos:
 - Os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas para serem classificados na categoria “Ao custo ou custo amortizado” são registados ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade;

- Estes montantes são registados, consoante a sua natureza, na rubrica “Outros ativos financeiros” ou na rubrica “Outros passivos financeiros”.

Benefícios pós-emprego

A Empresa reconhece como um passivo, quando um empregado prestou serviços em troca de benefícios a pagar no futuro, e como um gasto, quando a entidade consumiu os benefícios económicos ou o potencial de serviço decorrente dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados.

Os benefícios dos empregados são:

- Benefícios de curto prazo, tais como salários, ordenados e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social, férias anuais pagas e ausências por doença pagas, gratificações e outros prémios associados a resultados ou desempenho (se pagáveis dentro de doze meses após a data de relato);
- Benefícios de cessação de emprego.

Reconhecimento e mensuração

Reconhece-se a quantia não descontada dos benefícios de curto prazo dos empregados que se espera pagar em troca desse serviço:

- Como um passivo, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, a entidade reconhece esse excesso como um ativo na extensão em que o pré-pagamento conduz, por exemplo, a uma redução em pagamentos futuros ou a uma devolução de dinheiro; e
- Como um gasto, a menos que se inclua os benefícios no custo de um ativo.

Os benefícios de cessação de emprego dado que não proporcionam futuros contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade são reconhecidos como um gasto imediatamente.

Outros benefícios dos empregados, caso existam, são reconhecidos e mensuradas de acordo com os requisitos da NCP 19 — Benefícios dos Empregados, do SNC-AP.

Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que ocorrem.

Em 2022 não ocorreram encargos financeiros capitalizáveis de empréstimos obtidos com a aquisição ou construção de edifícios.

Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço estão refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço estão divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

5.5.3 Ativos fixos intangíveis

Nada a referir.

5.5.4 Acordos de concessão de serviços: concedente

Nada a referir.

5.5.5 Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios de 2021 e 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2022									
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantam. por conta Investim.	Total
Quantia líquida escritura inicial:									
Quantia bruta escritura inicial	52 822 522,94	197 954 048,77	54 601,71	404 461,94	1 007 129,73	66 263,49	9 279 154,65		261 588 183,23
Depreciações acumuladas iniciais		58 081 390,29	40 184,14	257 044,14	910 572,06	19 387,20			59 308 577,83
Perdas imparidade acumuladas iniciais									
Sub-total	52 822 522,94	139 872 658,48	14 417,57	147 417,80	96 557,67	46 876,29	9 279 154,65		202 279 605,40
Total das adições:									
Aquisições 1ª mão		295 129,82	2 825,92	72 699,13	214 568,88		4 074 334,75		4 659 558,50
Outras aquisições									
Trabalhos própria entidade									
Acréscimos por revalorização									
Outras									
Sub-total		295 129,82	2 825,92	72 699,13	214 568,88		4 074 334,75		4 659 558,50
Total das diminuições:									
Depreciações		5 095 444,42	4 238,34	74 823,74	91 442,32	6 550,82			5 272 499,64
Perdas por imparidade									
Alienações	43 526,02	102 488,99							146 015,01
Abates									
Outras							29 017,70		29 017,70
Sub-total	43 526,02	5 197 933,41	4 238,34	74 823,74	91 442,32	6 550,82	29 017,70		5 447 532,35
Transferências de AFT em curso	69 977,94	492 590,65					-562 568,59		0,00
Outras transferências	33 744,43	-33 744,43							
Quantia líquida escriturada final	52 882 719,29	135 428 701,11	13 005,15	145 293,19	219 684,23	40 325,47	12 761 903,11		201 491 631,55

2021									
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantam. por conta Investim.	Total
Quantia líquida escritura inicial:									
Quantia bruta escritura inicial	49 774 794,03	187 999 970,33	49 253,45	267 982,10	977 186,51	14 631,72	9 023 241,51		248 107 059,65
Depreciações acumuladas iniciais		52 711 177,38	36 479,67	187 363,57	840 751,21	12 548,19			53 788 320,02
Perdas imparidade acumuladas iniciais									
Sub-total	49 774 794,03	135 288 792,95	12 773,78	80 618,53	136 435,30	2 083,53	9 023 241,51		194 318 739,63
Total das adições:									
Aquisições 1ª mão	3 057 521,11	9 657 949,14	5 348,26	136 479,84	29 943,22	51 631,77	3 174 299,40		16 113 172,74
Outras aquisições									
Trabalhos própria entidade									
Acréscimos por revalorização									
Outras									
Sub-total	3 057 521,11	9 657 949,14	5 348,26	136 479,84	29 943,22	51 631,77	3 174 299,40		16 113 172,74
Total das diminuições:									
Depreciações		5 370 212,91	3 704,47	69 680,57	69 820,85	6 839,01			5 520 257,81
Perdas por imparidade									
Alienações	9 792,20								9 792,20
Abates									
Outras		4 445,29					2 617 811,67		2 622 256,96
Sub-total	9 792,20	5 374 658,20	3 704,47	69 680,57	69 820,85	6 839,01	2 617 811,67		8 152 306,97
Transferências de AFT em curso		300 574,59					-300 574,59		0,00
Outras transferências									
Quantia líquida escriturada final	52 822 522,94	139 872 658,48	14 417,57	147 417,80	96 557,67	46 876,29	9 279 154,65		202 279 605,40

As quantias de ativos fixos tangíveis cuja titularidade foi dada como garantia de passivos, nomeadamente através de hipotecas são as seguintes:

Empreendimento	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e outras construções			Total Quantia Escrit.
		V.Contab.	Deprec. acum.	Q. Escriturada	
12 fogos Nova Cidade	198 010,68	586 578,37	209 212,80	377 365,57	575 376,25
11 fogos Igreja e 10 F. Nuno	449 928,28	1 349 784,84	452 178,52	897 606,32	1 347 534,60
8 fogos Tranqual	163 474,76	490 424,26	164 292,11	326 132,15	489 606,91
25 fogos Jardim Serra	90 928,20				90 928,20
12 fogos Pomar	101 719,80				101 719,80
40 fogos Torre Machico	432 264,06				432 264,06
8 fogos Achada P. Cruz	206 949,21	620 847,64	199 656,80	421 190,84	628 140,05
44 fogos Vargem	1 007 193,80	3 021 581,39	911 510,01	2 110 071,38	3 117 265,18
11 Fogos Faial e S. Jorge	229 485,61	688 456,83	207 684,45	480 772,38	710 257,99
100 fogos C.C. Freitas	2 017 731,54	6 055 975,62	1 705 766,65	4 350 208,97	6 367 940,51
10 fogos Santa Luzia	99 700,00				99 700,00
9 fogos Porto Moniz	152 141,95	456 425,83	126 277,66	330 148,17	482 290,12
40 fogos Palmeira	120 794,40				120 794,40
13 fogos Santa Cruz	363 835,82	1 091 507,43	294 706,73	796 800,70	1 160 636,52
32 fogos Santana	705 773,55	2 117 320,62	554 031,63	1 563 288,99	2 269 062,54
40 fogos Arcebispo	155 136,26				155 136,26
50 fogos Engenho Velho	1 327 310,02	3 981 930,07	949 025,73	3 032 904,34	4 360 214,36
30 fogos Quitéria Park	920 613,64	2 761 840,89	658 238,51	2 103 602,38	3 024 216,02
9 fogos Assomada Park	241 354,44	724 063,30	167 741,49	556 321,81	797 676,25
4 fogos Matas Porto Santo	23 978,68				23 978,68
37 fogos S. Gonçalo	728 042,30				728 042,30
25 fogos Machico Park	619 040,59	1 857 121,72	399 280,91	1 457 840,81	2 076 881,40
12 fogos Vale Machico	285 991,55	857 974,56	178 744,83	679 229,73	965 221,28
11 fogos P.Moniz	255 370,41	766 111,20	159 606,07	606 505,13	861 875,54
7 fogos Achada P. Cruz	193 133,46	579 400,39	115 880,20	463 520,19	656 653,65
2 fogos Assomada e Colinas	57 871,74	0,00	0,00	0,00	57 871,74
1 fogo Colinas Park	26 511,54	0,00	0,00	0,00	26 511,54
15 fogos Quinta Bean	350 604,01	0,00	0,00	0,00	350 604,01
11 fogos Colinas park	198 833,50	0,00	0,00	0,00	198 833,50
7 fogos Jardim Serra	48 943,32	553 512,35	0,00	0,00	48 943,32
TOTAL	11 772 667,12	28 560 857,31	7 453 835,10	20 553 509,86	32 326 176,98

Os ativos fixos tangíveis são depreciados, de acordo, com método das quotas constantes e por duodécimos a partir da data de início de utilização dos bens e as taxas calculadas para que o valor do imobilizado seja depreciado durante a sua vida útil estimada.

5.5.6 Locações

Nada a referir.

5.5.7 Custos de empréstimos obtidos

Em 2022 e 2021, a situação dos financiamentos obtidos é detalhada conforme se segue:

	Entidade financiadora	2022		2021		Vencimento	Tipo de amortização
		Montante em dívida		Montante em dívida			
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente		
Cartão Crédito:							
IGCP	IGCP	231,19	-	109,28	-	-	-
Outros empréstimos obtidos:							
12 fogos Nova Cidade	IHRU	14 715,61	104 482,17	15 309,42	119 197,78	Mar - 2030	6 meses
11 fogos Igreja e 10 Feiteira do Nu	IHRU	29 945,00	243 959,09	31 198,98	273 904,09	Abr - 2031	6 meses
8 fogos Tranqual	IHRU	10 395,75	84 693,13	10 831,07	95 088,88	Abr - 2031	6 meses
25 fogos Jardim da Serra	IHRU	25 987,52	226 190,79	27 190,90	252 178,31	Set - 2031	6 meses
12 fogos Pomar Boaventura	IHRU	11 360,02	99 184,98	11 895,55	110 545,00	Set - 2031	6 meses
40 fogos Torre Machico	IHRU	53 182,95	450 272,13	55 382,67	503 455,08	Out - 2031	6 meses
8 fogos Achada Porto da Cruz	IHRU	11 481,50	102 297,47	11 995,64	113 755,28	Mai - 2032	6 meses
44 fogos Vargem São Martinho	IHRU	64 589,91	613 621,25	67 523,30	678 211,16	Dez - 2032	6 meses
56 fogos Covas Faial	IHRU	14 941,27	141 945,98	15 619,82	156 887,25	Dez - 2032	6 meses
100 fogos Estr. Com. C. Freitas	IHRU	115 559,03	1 255 431,39	122 042,19	1 370 459,79	Dez - 2033	6 meses
10 fogos Santa Luzia	IHRU	7 950,74	78 475,70	8 247,66	86 426,34	Jan - 2033	6 meses
9 fogos Santa Porto Moniz	IHRU	9 550,60	108 622,90	10 055,34	118 167,46	Mar - 2034	6 meses
1ª fase recuperação Palmeira	IHRU	27 380,49	344 394,41	-	400 447,57	Jul - 2035	6 meses
13 fogos Assomada Santa Cruz	IHRU	23 109,73	271 724,04	24 023,86	294 833,48	Jul - 2034	6 meses
32 fogos Santana	IHRU	43 771,11	533 524,55	46 416,37	577 074,82	Dez - 2034	6 meses
40 fogos Arcebispo	IHRU	47 221,36	633 396,22	50 375,99	680 357,77	Dez - 2035	6 meses
50 fogos Eng. Velho e 30Quitéria	IHRU	133 590,58	1 851 002,47	141 237,07	1 984 616,14	Fev - 2036	6 meses
9 fogos Assomada Park	IHRU	14 207,08	199 372,37	15 201,77	213 498,01	Jun - 2036	6 meses
4 fogos Matas - Porto Santo	IHRU	3 827,35	52 116,50	4 070,79	55 944,50	Ago - 2035	6 meses
37 fogos S. Gonçalo	IHRU	44 158,35	648 671,77	48 454,32	692 759,30	Out - 2036	6 meses
25 fogos Machico Park	IHRU	41 512,44	726 305,02	47 781,30	767 691,22	Abr - 2037	6 meses
12 fogos Vale Machico	IHRU	19 912,58	341 404,72	21 674,61	361 316,74	Jul - 2037	6 meses
11 fogos Porto Moniz	IHRU	17 453,30	305 111,25	19 335,07	322 570,48	Ago - 2037	6 meses
7 fogos Achada Porto Cruz	IHRU	12 769,62	230 972,75	14 615,53	243 595,68	Dez - 2037	6 meses
5 fogos Machico Torre	IHRU	5 545,88	100 311,93	6 347,55	105 794,11	Dez - 2037	6 meses
2 fogos Assomada e Colinas	IHRU	3 784,16	71 524,10	4 355,43	75 263,06	Jun - 2038	6 meses
1 fogo Colinas Park II	IHRU	1 711,35	32 345,91	1 969,69	34 036,82	Jun - 2038	6 meses
1 fogo Curral Seara Velha	IHRU	5 653,10	97 133,34	6 072,59	102 787,41	Ago - 2038	6 meses
15 fogos Quinta Bean	IHRU	22 597,96	445 804,98	26 155,55	468 122,47	Dez - 2038	6 meses
11 fogos - Colinas Park	IHRU	8 962,23	191 994,65	10 490,63	200 837,17	Dez - 2039	6 meses
7 fogos - Jardim Serra	IHRU	10 058,83	213 243,89	11 657,16	223 169,69	Dez - 2039	6 meses
		856 887,40	10 799 531,85	887 527,82	11 682 992,86		
TOTAL		857 118,59	10 799 531,85	887 637,10	11 682 992,86		

Os financiamentos obtidos junto do IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana) são destinados ao financiamento de compra ou construção de empreendimentos habitacionais. Os mesmos vencem juros, postecipadamente, no final de cada período de 6 meses e proporcionam uma bonificação de 60% da taxa contratual para os empréstimos contratualizados até 2011, para os empréstimos contratualizados em 2012 a bonificação é de 1/3, nos termos do PROHABITA, conforme Portaria nº 1149/2001, de 29 de setembro, e da Portaria nº 502/2003, de 26 de junho.

Os gastos com os empréstimos obtidos, em 2022 e 2021, foram os seguintes:

	2022			2021		
	Gastos suportados			Gastos suportados		
	Total	Outros gastos	Juros	Total	Outros gastos	Juros
Outros empréstimos obtidos IHRU:						
12 fogos Nova Cidade	1 293,73	-	1 293,73	1 310,77	-	1 310,77
11 fogos Igreja e 10 Feiteira do Nuno	2 378,93	-	2 378,93	2 185,69	-	2 185,69
8 fogos Tranqual	825,88	-	825,88	758,79	-	758,79
25 fogos Jardim da Serra	1 983,31	-	1 983,31	1 882,60	-	1 882,60
12 fogos Pomar Boaventura	915,61	-	915,61	876,02	-	876,02
40 fogos Torre Machico	1 792,19	-	1 792,19	1 177,84	-	1 177,84
8 fogos Achada Porto da Cruz	168,91	-	168,91	-	-	-
44 fogos Vargem São Martinho	785,70	-	785,70	647,31	-	647,31
56 fogos Covas Faial	181,76	-	181,76	149,71	-	149,71
100 fogos Estr. Com. C. Freitas	6 570,26	-	6 570,26	5 673,29	-	5 673,29
10 fogos Santa Luzia	89,35	-	89,35	7,26	-	7,26
9 fogos Santa Porto Moniz	641,81	-	641,81	470,00	-	470,00
1ª fase recuperação Palmeira	421,54	-	421,54	14,62	-	14,62
13 fogos Assomada Santa Cruz	1 403,48	-	1 403,48	1 162,43	-	1 162,43
32 fogos Santana	3 829,70	-	3 829,70	3 689,30	-	3 689,30
40 fogos Arcebispo	4 682,84	-	4 682,84	4 297,80	-	4 297,80
50 fogos Eng. Velho e 30Quitéria	14 151,12	-	14 151,12	12 107,68	-	12 107,68
9 fogos Assomada Park	1 421,18	-	1 421,18	1 343,33	-	1 343,33
4 fogos Matas - Porto Santo	542,60	-	542,60	486,62	-	486,62
37 fogos S. Gonçalves	7 195,10	-	7 195,10	6 084,86	-	6 084,86
25 fogos Machico Park	12 857,54	-	12 857,54	11 138,13	-	11 138,13
12 fogos Vale Machico	5 518,72	-	5 518,72	5 166,07	-	5 166,07
11 fogos Porto Moniz	5 085,97	-	5 085,97	4 632,71	-	4 632,71
7 fogos Achada Porto Cruz	3 785,31	-	3 785,31	3 581,49	-	3 581,49
5 fogos Machico Torre	1 643,97	-	1 643,97	1 555,43	-	1 555,43
2 fogos Assomada e Colinas	1 167,93	-	1 167,93	1 102,46	-	1 102,46
1 fogos Colinas Park II	528,18	-	528,18	498,57	-	498,57
1 fogos Curral Seara Velha	806,82	-	806,82	740,34	-	740,34
11 fogos - Colinas Park	7 028,88	-	7 028,88	6 377,81	-	6 377,81
15 fogos Quinta Bean	3 288,84	-	3 288,84	2 872,30	-	2 872,30
7 fogos - Jardim Serra	3 329,86	-	3 329,86	3 240,13	-	3 240,13
	96 317,02	-	96 317,02	85 231,36	-	85 231,36
TOTAL	96 317,02	-	96 317,02	85 231,36	-	85 231,36

5.5.8 Propriedades de investimento

Nada a referir.

5.5.9 Imparidade de ativos

Em 2022 e 2021 os créditos a receber da Empresa apresentavam a seguinte composição:

	2022			2021		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida
Não correntes:						
Cientes	-	-	-	-	-	-
Devedores por empréstimos bonificados						
Devedor PRID	3 520 554,93	(336 375,40)	3 184 179,53	3 265 584,38	(334 238,67)	2 931 345,71
Outros créditos a receber						
Outros devedores diversos	3 201 639,98	-	3 201 639,98	3 775 930,54	-	3 775 930,54
	<u>6 722 194,91</u>	<u>(336 375,40)</u>	<u>6 385 819,51</u>	<u>7 041 514,92</u>	<u>(334 238,67)</u>	<u>6 707 276,25</u>
Correntes:						
Cientes	15 298 030,93	(13 995 101,60)	1 302 929,33	14 585 179,86	(13 208 459,12)	1 376 720,74
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	595 864,68	(29 307,10)	566 557,58	-	-	-
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis						
Devedor PRID	1 349 943,27	(735 845,69)	614 097,58	1 488 981,64	(736 668,97)	752 312,67
Devedor RAVP	3 607,62	(3 597,62)	10,00	3 751,43	(3 741,43)	10,00
	<u>1 353 550,89</u>	<u>(739 443,31)</u>	<u>614 107,58</u>	<u>1 492 733,07</u>	<u>(740 410,40)</u>	<u>752 322,67</u>
Outros créditos a receber						
Adiantamentos a fornecedores de investimento	3 205 827,80	-	3 205 827,80	2 662 871,40	-	2 662 871,40
Adiantamentos a fornecedores	1 124,61	-	1 124,61	-	-	-
Outros devedores diversos	596 550,34	-	596 550,34	622 066,55	-	622 066,55
Dev. Acresc. Rendimento	1 500,00	-	1 500,00	7 840,02	-	7 840,02
	<u>3 805 002,75</u>	<u>-</u>	<u>3 805 002,75</u>	<u>3 292 777,97</u>	<u>-</u>	<u>3 292 777,97</u>
	<u>21 052 449,25</u>	<u>(14 763 852,01)</u>	<u>6 288 597,24</u>	<u>19 370 690,90</u>	<u>(13 948 869,52)</u>	<u>5 421 821,38</u>
	<u>27 774 644,16</u>	<u>(15 100 227,41)</u>	<u>12 674 416,75</u>	<u>26 412 205,82</u>	<u>(14 283 108,19)</u>	<u>12 129 097,63</u>

No decurso do exercício, foram reconhecidas perdas por imparidade/reversões de perdas por imparidade líquidas em dívidas a receber no montante de 817.119,22€ em 2022 e 169.705,89€ em 2021, conforme discriminado no seguinte mapa:

	2022				2021			
	Saldo inicial	Reforço	Reversão	Saldo final	Saldo inicial	Reforço	Reversão	Saldo final
Imparidade de terceiros:								
De clientes	13 208 459,12	895 545,48	(108 903,00)	13 995 101,60	13 247 803,11	137 834,00	(177 177,99)	13 208 459,12
De devedores por empréstimos bonificados	1 074 649,07	126 230,63	(95 753,89)	1 105 125,81	1 205 010,97	27 386,84	(157 748,74)	1 074 649,07
	<u>14 283 108,19</u>	<u>1 021 776,11</u>	<u>(204 656,89)</u>	<u>15 100 227,41</u>	<u>14 452 814,08</u>	<u>165 220,84</u>	<u>(334 926,73)</u>	<u>14 283 108,19</u>

5.5.10 Inventários

Nada a referir.

5.5.11 Agricultura

Nada a referir.

5.5.12 Contratos de construção

Nada a referir.

5.5.13 Rendimentos de transações com Contraprestação

Em 2022 e 2021, os rendimentos provenientes de transações com contraprestação (NCP 13) que englobam os rendimentos da rubrica de prestação de serviços e as respetivas correções de períodos anteriores, apresentavam a seguinte composição:

	2022	2021
Prestações de serviços e concessões		
Arrendamento		
Habitções	3 965 824,93	1 994 721,01
Edifícios - Comerciais	261 348,99	89 862,44
Edifícios - Não comerciais	247 639,07	110 300,03
Canon Superficial	88 576,45	44 250,11
Logradouros	22 746,14	9 440,25
Poiso/Cáritas	3 436,40	1 650,00
Hortas Urbanas	2 769,01	1 140,00
Total rendimentos de transações com contraprestação	4 592 340,99	2 251 363,84

Deste cômputo global, a desagregação entre rendimentos do próprio ano e correções de anos anteriores é a seguinte:

	2022	2021
Prestações de serviços e concessões		
Arrendamento		
Habitções	3 912 284,28	1 987 958,88
Edifícios - Comerciais	261 348,99	89 862,44
Edifícios - Não comerciais	247 639,07	110 300,03
Canon Superficial	88 576,45	44 250,11
Logradouros	22 746,14	9 440,25
Poiso/Cáritas	3 436,40	1 650,00
Hortas Urbanas	2 769,01	1 140,00
Total rendimentos do próprio ano	4 538 800,34	2 244 601,71

	2022	2021
Prestações de serviços e concessões		
Arrendamento		
Habitções	53 540,65	6 762,13
Edifícios - Comerciais	-	-
Edifícios - Não comerciais	-	-
Canon Superficial	-	-
Logradouros	-	-
Poiso/Cáritas	-	-
Hortas Urbanas	-	-
Total correções de períodos anteriores	53 540,65	6 762,13

5.5.14 Rendimentos de transações sem Contraprestação

No que concerne os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação (NCP 14), os rendimentos desta natureza apresentavam a seguinte composição em 2022 e em 2021:

	2022	2021
Impostos, contribuições e taxas		
Taxas, multas e outras penalidades		
Multas e outras penalidades		
Multas	160 143,81	79 247,89
Juros de mora	16 919,35	15 679,47
Juros legais	<u>12 174,78</u>	<u>73 910,91</u>
Total impostos, contribuições e taxas	<u>189 237,94</u>	<u>168 838,27</u>
Transferências e subsídios correntes obtidos		
Contratos-Programa	5 650 574,08	7 516 281,18
Outros subsídios	<u>842,36</u>	<u>10 464,54</u>
	<u>5 651 416,44</u>	<u>7 526 745,72</u>
Imputação de subsídios ao investimento	<u>2 107 686,70</u>	<u>2 212 310,79</u>
Total rendimentos de transações sem contraprestação	<u><u>7 948 341,08</u></u>	<u><u>9 907 894,78</u></u>

Os rendimentos relativos a transferências e subsídios correntes obtidos decorrem principalmente de contratos-programa celebrados entre a IHM, EPERAM e a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

	2022	2021
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	5 640 723,19	7 507 283,95
Instituto de Desenvolvimento Regional	-	-
Instituto de Emprego da Madeira	10 693,25	19 461,77
Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana	-	-
	<u>5 651 416,44</u>	<u>7 526 745,72</u>

Conforme referido previamente, os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

A proveniência do subsídio alvo de imputação, em 2022 e 2021, é a seguinte:

	2022	2021
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	1 556 044,84	1 664 654,76
Instituto de Desenvolvimento Regional	83 332,93	79 310,25
Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana	468 308,93	468 345,78
	2 107 686,70	2 212 310,79

Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios de entidades públicas apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Os subsídios não relacionados com ativos são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis, conforme determinado pela NCP 14, ou, caso se realizem entre a data de relato e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras, acrescidos ao exercício anterior, nos termos definidos na NCP 17.

Durante o exercício findo em 2022, a Empresa beneficiou dos seguintes subsídios:

	Subsídios do Estado			Saldo final
	Saldo Inicial	Valor recebido	Imputação resultado	
Subsídios relacionados com ativos/ao investimento:				
Ativos tangíveis				
Terrenos e recursos naturais	3 431 220,31	67 477,36	361 459,63	3 137 238,04
Edifícios e outras construções	47 438 348,04	4 951 936,20	2 107 686,70	50 282 597,54
	50 869 568,35	5 019 413,56	2 469 146,33	53 419 835,58
Outros instrumentos de capital próprio				
Subsídios relacionados com amortização de dívida:				
Contratos-Programa	29 810 347,51	787 517,28	0,00	30 597 864,79
	29 810 347,51	787 517,28	0,00	30 597 864,79
Subsídios relacionados com rendimentos à exploração:				
Contratos-Programa	732 155,06	2 811 196,88	2 541 957,29	1 001 394,65
Indemnizações compensatórias	0,00	3 000 000,00	3 098 765,90	-98 765,90
Centro de emprego e formação profissional	-6 340,02	13 453,38	10 693,25	-3 579,89
Fundo apoio à Reconstrução	18 381,95	-18 381,95	0,00	0,00
Fundo Apoio Campanha Juntos pela Madeira	1 319 326,69	-1 319 326,69	0,00	0,00
FSUE - IDR - Fundo de Solidariedade da União Europeia	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 063 523,68	4 486 941,62	5 651 416,44	899 048,86
	52 933 092,03	9 506 355,18	8 120 562,77	54 318 884,44

Os subsídios para amortização da dívida têm como objetivo a comparticipação dos encargos financeiros associados aos empréstimos obtidos junto da banca, em 2005 e 2006, e do IHRU.

O subsídio para apoio a particulares visa a comparticipação das obras de recuperação e ou beneficiação ao abrigo do Programa para recuperação de Imóveis degradados (PRID).

Os subsídios à exploração no âmbito das indemnizações compensatórias visam compensar a empresa pelas obrigações sociais que desenvolve, por natureza deficitária.

Os subsídios ao investimento estão relacionados com ativos fixos tangíveis em curso, dado ainda não ter sido reconhecido qualquer réditio.

5.5.15 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Nada a referir.

5.5.16 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não existem saldos em moeda estrangeira, quer a 31 de dezembro de 2022, quer a 31 de dezembro de 2021.

5.5.17 Acontecimentos após a data de relato

Nada a referir.

5.5.18 Instrumentos financeiros

Cientes e outros créditos a receber

Em 2022 e 2021 os créditos a receber da Empresa apresentavam a seguinte composição:

	2022			2021		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida
Não correntes:						
Cientes	-	-	-	-	-	-
Devedores por empréstimos bonificados						
Devedor PRID	3 520 554,93	(336 375,40)	3 184 179,53	3 265 584,38	(334 238,67)	2 931 345,71
Outros créditos a receber						
Outros devedores diversos	3 201 639,98	-	3 201 639,98	3 775 930,54	-	3 775 930,54
	<u>6 722 194,91</u>	<u>(336 375,40)</u>	<u>6 385 819,51</u>	<u>7 041 514,92</u>	<u>(334 238,67)</u>	<u>6 707 276,25</u>
Correntes:						
Cientes	15 298 030,93	(13 995 101,60)	1 302 929,33	14 585 179,86	(13 208 459,12)	1 376 720,74
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	595 864,68	(29 307,10)	566 557,58	-	-	-
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis						
Devedor PRID	1 349 943,27	(735 845,69)	614 097,58	1 488 981,64	(736 668,97)	752 312,67
Devedor RAVP	3 607,62	(3 597,62)	10,00	3 751,43	(3 741,43)	10,00
	<u>1 353 550,89</u>	<u>(739 443,31)</u>	<u>614 107,58</u>	<u>1 492 733,07</u>	<u>(740 410,40)</u>	<u>752 322,67</u>
Outros créditos a receber						
Adiantamentos a fornecedores de investimento	3 205 827,80	-	3 205 827,80	2 662 871,40	-	2 662 871,40
Adiantamentos a fornecedores	1 124,61	-	1 124,61	-	-	-
Outros devedores diversos	596 550,34	-	596 550,34	622 066,55	-	622 066,55
Dev. Acresc. Rendimento	1 500,00	-	1 500,00	7 840,02	-	7 840,02
	<u>3 805 002,75</u>	<u>-</u>	<u>3 805 002,75</u>	<u>3 292 777,97</u>	<u>-</u>	<u>3 292 777,97</u>
	<u>21 052 449,25</u>	<u>(14 763 852,01)</u>	<u>6 288 597,24</u>	<u>19 370 690,90</u>	<u>(13 948 869,52)</u>	<u>5 421 821,38</u>
	<u>27 774 644,16</u>	<u>(15 100 227,41)</u>	<u>12 674 416,75</u>	<u>26 412 205,82</u>	<u>(14 283 108,19)</u>	<u>12 129 097,63</u>

Nos devedores PRID incluem-se os valores de empréstimos concedidos aos mutuários e que se encontram por amortizar, estando decompostos da seguinte forma:

	2 022	2 021
Empr. Concedidos PRID:		
Não correntes	2 880 804,19	2 731 004,16
Não encerrados	639 750,74	534 580,22
Correntes	<u>351 262,90</u>	<u>488 734,29</u>
	<u>3 871 817,83</u>	<u>3 754 318,67</u>

Devido ao carácter social do apoio e à existência de uma componente mensal a fundo perdido, de acordo com os rendimentos da família, parte deste ativo pode vir a ser transformado em gasto.

Fornecedores e outros passivos financeiros

As rubricas de “Fornecedores” e de “Outros passivos financeiros” apresentavam a seguinte composição:

	2022	2021
Fornecedores		
Fornecedores, conta corrente	220 923,42	182 210,16
Fornecedores, títulos a pagar	-	-
Fornecedores, fact. em receção e conferência	-	-
	<u>220 923,42</u>	<u>182 210,16</u>
Fornecedores de investimento		
Fornecedores de investimento - Corrente	55 947,01	127 825,23
Fornecedores de investimento - Não corrente	<u>11 947 636,61</u>	<u>11 752 330,51</u>
	12 003 583,62	11 880 155,74
Outros passivos financeiros		
Financiamentos obtidos - Corrente	857 118,59	887 637,10
Financiamentos obtidos - Não corrente	10 799 531,85	11 682 992,86
	<u>11 656 650,44</u>	<u>12 570 629,96</u>
	<u><u>23 881 157,48</u></u>	<u><u>24 632 995,86</u></u>

Outras dívidas a pagar

Em 2022 e 2021, a rubrica “Outras dívidas a pagar” apresentava a seguinte composição:

	2022		2021	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Outras dívidas a pagar:				
Resolúveis				
Amortização	82 268,87	-	77 892,92	-
Juros	134 779,53	-	133 422,04	-
Seguro	30 695,52	-	29 841,04	-
Administração	14 606,80	-	14 262,03	-
	<u>262 350,72</u>	-	<u>255 418,03</u>	-
Credores diversos				
Sindicatos	-	-	-	-
Imposto associado a subsídios	-	7 370 322,93	-	6 952 218,24
Retenção vencimentos	-	-	-	-
Outros diversos	25,76	-	25,76	-
	<u>25,76</u>	<u>7 370 322,93</u>	<u>25,76</u>	<u>6 952 218,24</u>
Pessoal	-	-	-	-
Outros credores por transferências e subsídios	17 356 315,10	-	-	-
Devedores por acréscimos gastos:				
Remunerações a liquidar	625 391,81	-	529 400,00	-
Juros a liquidar	27 552,02	-	15 440,98	-
FSE	11 289,58	-	-	-
IML e outros gastos e perdas	87 476,32	-	72 539,05	-
Outros gastos de financiamento	-	-	-	-
Investimentos	2 131,00	-	2 131,00	-
Outros	-	-	-	-
	<u>753 840,73</u>	-	<u>619 511,03</u>	-
	<u><u>18 372 532,31</u></u>	<u><u>7 370 322,93</u></u>	<u><u>874 954,82</u></u>	<u><u>6 952 218,24</u></u>

Os empréstimos resolúveis refletem as prestações recebidas dos potenciais compradores de habitações em regime de propriedade resolúvel, que se encontram relevadas nos ativos fixos tangíveis pelo valor líquido 176.964,23€, em 2022, e de 181.206,09€, em 2021.

Estado e outros entes públicos

Em 2022 e 2021 as rubricas de "Estado e outros entes públicos" apresentavam a seguinte composição:

	2022		2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas				
Pagamentos por conta	8 524,00	-	17 302,00	-
Estimativa de imposto	-	6 695,81	-	9 479,31
Imposto a Recuperar	-	-	-	-
Retenção na Fonte	-	1 299,85	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	-	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado	-	-	-	-
Contribuições para a Segurança Social	-	-	-	-
Outros Impostos	-	-	-	-
	<u>8 524,00</u>	<u>7 995,66</u>	<u>17 302,00</u>	<u>9 479,31</u>

5.5.19 Benefícios dos empregados

A rubrica de “Gastos com o pessoal” em 2022 e 2021 é detalhada conforme se segue:

	2022	2021
Gastos com o pessoal		
Remunerações dos órgãos sociais	273 399,65	288 311,96
Remunerações do pessoal	3 751 807,03	3 244 697,99
Indemnizações	1 748,52	4 441,88
Encargos sobre remunerações	893 252,15	783 499,78
Seguros de ac. trabalho e doenças prof.	-	27 133,95
Gastos de ação social	-	149,90
Outros gastos com o pessoal	16 853,01	9 074,94
Outros encargos sociais	6 816,02	2 147,68
	<u>4 943 876,38</u>	<u>4 359 458,08</u>

A estrutura dos recursos humanos a desempenhar funções na IHM, EPERAM em 2022 e 2021 apresentava-se da seguinte forma:

	2022	2021
Estrutura dos Recursos Humanos		
N.º Total Recursos Humanos (O.S. + Cargos de Direção + Trabalhadores)	182	166
N.º de Órgãos Sociais (O.S.)	5	5
N.º Cargo de direção sem O.S.	21	19
N.º trabalhadores sem O.S. e sem cargos de Direção	156	142

5.5.20 Divulgações de partes relacionadas

Nada a referir.

5.5.21 Relato por segmentos

Nada a referir.

5.5.22 Interesses em outras entidades

Nada a referir.

5.5.23 Outras divulgações

5.5.23.1 Diferimentos Ativos

Em 2022 e 2021 as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	2022	2021
Diferimentos Ativos		
Trabalhos especializados	2 337,55	0,00
Vigilância e segurança	0,00	0,00
Conservação e reparação	0,00	0,00
Materiais	4 179,89	2 329,89
Seguros	15 241,30	4 250,01
Licenciamento software	0,00	6 790,33
Imposto selo	10 190,50	11 265,38
Subsídios concedidos	7 893,19	7 893,19
Relativos a juros de mora	0,00	0,00
Relativos a financiamentos obtidos	0,00	0,00
	39 842,43	32 528,80

5.5.23.2 Instrumentos de capital próprio

O capital encontra-se totalmente subscrito e é detido integralmente pela Região Autónoma da Madeira. Em 2022, não ocorreu qualquer alteração ao valor do capital social da empresa.

No decurso do exercício de 2022, as outras reservas apresentaram o seguinte movimento:

	Outras reservas			
	Reservas legais	Reserva estatutária	Reservas de constituição	Total outras reservas
Quantia em 01-01-2021	72 714,91	18 961,36	141 252 128,19	141 271 089,55
Reforço	-	-	-	-
Anulação	-	-	-	-
Quantia em 31-12-2021	72 714,91	18 961,36	141 252 128,19	141 271 089,55
Reforço	-	-	-	-
Anulação	-	-	-	-
Quantia em 31-12-2022	72 714,91	18 961,36	141 252 128,19	141 271 089,55

As reservas de constituição representam os ativos líquidos transferidos do Instituto de Habitação da Madeira, aquando da criação da IHM, EPERAM em 2004.

Em 2022, a rubrica de resultados transitados sofreu o seguinte movimento:

	Resultados transitados	
	2 022	2 021
Saldo Inicial	(45 056 713,70)	(42 395 976,23)
Aplicação do resultado	(2 840 281,99)	(2 660 737,47)
Cobertura de prejuízos	-	-
Saldo final	(47 896 995,69)	(45 056 713,70)

5.5.23.3 Diferimentos Passivos

Em 2022 e 2021, as rubricas do passivo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	2022	2021
Diferimentos Passivos		
Prestações serviços - habitacionais	319 367,99	334 055,84
Prestações serviços - comerciais	48 583,21	48 837,33
Prestações serviços - canon superficiário	4 643,91	4 712,57
Prestações serviços - logradouros	3 830,31	3 784,24
Prestações serviços - Não comerciais	20 275,02	22 072,65
Prestações serviços - Poiso/Caritas	309,10	275,00
Subsídio à exploração	1 028 946,67	2 069 863,70
Donativos	225 890,94	225 890,94
Outros	1 175,81	1 175,81
	1 653 022,96	2 710 668,08

5.5.23.4 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos", em 2022 e 2021, está detalhada conforme se segue:

	2022	2021
Trabalhos especializados	236 441,90	120 768,92
Publicidade e propaganda	6 676,54	14 340,55
Vigilância e segurança	23 408,00	30 686,75
Honorários	36 255,72	40 757,40
Conservação e reparação	1 159 486,28	1 235 277,08
Serviços bancários	-	-
Outros	1 495,44	1 902,17
Materiais	30 799,23	21 346,77
Energia e fluídos	174 067,73	158 291,15
Deslocações, estadas e transportes	878,02	587,48
Rendas e alugueres	1 506 484,20	1 508 978,42
Comunicação	22 378,33	32 871,27
Seguros	39 212,53	5 790,21
Contencioso e notariado	5 267,41	8 920,51
Despesas de representação	271,20	-
Limpeza, higiene e conforto	11 312,76	6 075,19
Outros serviços	301 052,91	293 010,82
	3 555 488,20	3 479 604,69

Da verba correspondente à conservação e reparação, 80,27% corresponde às grandes empreitadas de conservação:

	2022	2021
Conservação e reparação		
Empreitadas de conservação e reparação	930 762,72	575 956,47
Conservação e reparação de elevadores	109 666,89	78 865,74
Material diverso de conservação e rep.	2 484,64	11 469,07
Conservação e rep.condomínio	-	-
Conservação e rep. edificios alheios	-	-
Conservação e rep. Poiso/Caritas	-	-
Conservação e rep.equipamento básico	225,70	-
Conservação e rep. Equip.de transporte	6 861,29	14 069,09
Conservação e rep.Equip. administrativo	3 612,91	5 687,76
Outros gastos de conservação e reparação	105 872,13	549 228,95
	1 159 486,28	1 235 277,08

Relativamente às rendas e alugueres, cerca de 97,16% do total da rubrica corresponde às rendas de imóveis arrendados a senhorios que, por sua vez, são subarrendados em habitação social.

	2022	2021
Rendas e alugueres		
Subarrendamento de imóveis	1 364 165,80	1 332 483,97
Rendas da Loja do Cidadão	23 829,00	23 829,00
Rendas Incêndios 2016	99 486,30	135 588,86
Aluguer de máquinas de fotocópias	19 003,10	17 076,59
Aluguer de outros equipamentos	-	-
	1 506 484,20	1 508 978,42

5.5.23.5 Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais

A decomposição da rubrica de "Transferências e subsídios concedidos", em 2022 e 2021, apresentava-se da seguinte forma:

	2022	2021
Transferências e subsídios concedidos		
Regime de apoio a desempregados	195 996,02	272 699,26
PRID Temporal/Incêndios	41 033,43	345 209,88
Programa PRAHABITAR	542 015,00	361 556,00
Outros	35 531,02	22 874,44
	<u>814 575,47</u>	<u>1 002 339,58</u>
Prestações sociais concedidas		
PRID - Amortização subsidiada	185 661,99	207 543,73
	<u>1 000 237,46</u>	<u>1 209 883,31</u>

5.5.23.6 Outros rendimentos

A decomposição da rubrica de "Outros rendimentos", em 2022 e 2021, apresentava-se conforme se segue:

	2022	2021
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	148 822,99	6 073,29
Outros:		
Correções do período anterior	59 566,29	40 723,78
Excesso de estimativa para impostos	-	-
Imputação de subsídios ao investimento	2 107 686,70	2 212 310,79
Restituição de impostos	793,78	1 278,00
Donativos	-	-
Multas	158 935,99	78 682,24
Juros mora	16 919,35	15 679,47
Juros legais	12 174,78	73 910,91
Juros resolúveis	-	-
Atualização capital de empréstimos concedidos	-	-
Restituição de subsídios concedidos	10 261,94	10 715,12
Outros diversos	-	943,98
	<u>2 515 161,82</u>	<u>2 440 317,58</u>

As correções do período anterior correspondem às seguintes situações:

Correções do período anterior:	2022	2021
Reposições não abatidas aos pagamentos	-	-
Prestação de serviços	57 363,68	6 762,13
Multas de clientes	1 207,82	565,65
Fornecimentos e Serviços externos	230,00	-
Gastos com pessoal	162,92	33 396,00
Impostos	601,87	-
Juros Mora	-	-
	<u>59 566,29</u>	<u>40 723,78</u>

O valor em multas corresponde ao montante faturado aos inquilinos por atraso de pagamento da renda, está subdividido da seguinte forma:

Multas:	2022	2021
Habitações	135 932,81	71 535,28
Edifícios	23 003,18	6 945,08
Canons	-	201,88
Logradouros	-	-
	<u>158 935,99</u>	<u>78 682,24</u>

5.5.23.7 Outros gastos

A decomposição da rubrica de "Outros gastos e perdas", em 2022 e 2021, apresentava-se da seguinte forma:

	2022	2021
Impostos	184 137,55	150 088,44
Dívidas incobráveis	60 263,52	99 487,46
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	-
Outros		
Correções do Período anterior	349 553,30	765 915,39
Quotizações	-	-
Insuficiência da estimativa de impostos	-	-
Multas e penalidades	-	-
Outros	20 676,34	11 202,40
Juros mora	-	-
	<u>614 630,71</u>	<u>1 026 693,69</u>

Os impostos compreendem o seguinte:

	2022	2021
Impostos		
Impostos Municipal Imóveis - IMI	180 526,75	138 601,57
Imposto selo Empréstimos obtidos bancários	1 074,88	8 794,54
Imposto selo - outros	485,88	1 015,40
Impostos indiretos	-	-
Taxas	101,80	80,00
Imposto único de circulação	1 948,24	1 596,93
	<u>184 137,55</u>	<u>150 088,44</u>

As correções relativas a períodos anteriores, em 2022 e 2021, foram as seguintes:

	2022	2021
Correções do período anterior		
De Fornecimentos Serviços Externos	76 778,57	10 950,22
De Gastos com o pessoal	85 427,05	4 633,72
De gastos e perdas financeiras	-	-
De impostos	10 305,79	36 064,29
De prestações de serviços	110 642,58	692 836,78
De multas de clientes	66 399,31	21 430,38
	<u>349 553,30</u>	<u>765 915,39</u>

5.5.23.8 Depreciações

A decomposição da rubrica de "Gastos/reversões de depreciação e de amortização", em 2022 e 2021, era a seguinte:

	2022	2021
Ativos fixos tangíveis :		
Gastos	5 272 499,64	5 520 257,81
Reversões	(181 943,71)	(544 501,16)
	<u>5 090 555,93</u>	<u>4 975 756,65</u>

5.5.23.9 Juros e rendimentos similares obtidos

Os rendimentos e ganhos de financiamento reconhecimentos, em 2022 e 2021, estão detalhados conforme se segue:

	2022	2021
Juros obtidos		
Depósitos em instituições de crédito	-	-
Outras aplicações em meios financeiros líquidos	-	-
Outros financiamentos concedidos	-	-
Outros	5 388,69	12 037,17
	<u>5 388,69</u>	<u>12 037,17</u>
Dividendos obtidos		
Aplicações em meios financeiros líquidos	-	-
Outras entidades	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Outros rendimentos similares		
	<u>5 388,69</u>	<u>12 037,17</u>

5.5.23.10 Juros e gastos similares suportados

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos, em 2022 e 2021, estão detalhados conforme se segue:

	2022	2021
Juros suportados		
Financiamentos bancários	0,00	0,00
Locações financeiras	0,00	9 446,95
Empréstimos obrigacionistas	0,00	0,00
Outros financiamentos	96 317,02	85 231,36
Outros juros	9 415,36	8 011,24
	<u>105 732,38</u>	<u>102 689,55</u>
Outros gastos de financiamento		
Comissões	69,57	3 376,96
Cobertura de juros	0,00	0,00
Outros	377 249,81	66 747,82
	<u>377 319,38</u>	<u>70 124,78</u>
	<u>483 051,76</u>	<u>172 814,33</u>

5.5.23.11 Impostos sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em

que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2018 a 2022 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

Não foram calculados impostos diferidos sobre prejuízos fiscais porque não é estimável a sua recuperação.

Impostos diferidos

A IHM, EPERAM procedeu ao registo de Impostos Diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor Contabilístico dos Ativos e Passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 25 – Impostos sobre o rendimento – do Sistema de Normalização Contabilística, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Refira-se que esta avaliação se baseia no plano de negócios da Empresa, periodicamente revisto e atualizado.

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 2022 e 2021 foi como se segue:

	2022		2021	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo inicial	-	504 389,34	-	328 966,51
Efeitos em resultados:				
Diferenças derivadas de perdas por imparidade:				
Clientes	-	-	-	-
Devedores	-	-	-	-
Subsídios ao investimento				
Investimento depreciable	-	-	-	-
Investimento não depreciable	-	(43 215,43)	-	175 422,83
	-	(43 215,43)	-	175 422,83
Efeitos em reservas:				
Diferenças derivadas de perdas por imparidade:				
Clientes	-	-	-	-
Devedores	-	-	-	-
Diferenças derivadas de subsídios ao investimento:				
Investimento depreciable	-	-	-	-
Investimento não depreciable	-	-	-	-
	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Saldo final	-	461 173,91	-	504 389,34

5.5.23.12 Divulgações exigidas por Diplomas Legais

Para o período findo em 31 de dezembro de 2022, os valores dos serviços de revisão legal de contas totalizam 14.863,44€ (IVA incluído).

Em cumprimento do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 534 e do art. 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 411/91, declaramos que a empresa apresenta uma situação regularizada perante a Segurança Social e perante o Setor Público Estatal.

O Contabilista certificado n.º 16572

O Conselho de Administração

6 Demonstrações Orçamentais

6.1 Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento t			Euros	
		Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual	
					t+1	
Receita corrente		- €	12 682 541,00 €	12 682 541,00 €	14 461 794,00 €	
R1	Receita fiscal	- €	- €	- €	-	
R1.1	Impostos diretos	- €	- €	- €	-	
R1.2	Impostos indiretos	- €	- €	- €	-	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	- €	- €	- €	-	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	- €	111 000,00 €	111 000,00 €	65 000,00 €	
R4	Rendimentos de propriedade	- €	5 199,00 €	5 199,00 €	5 000,00 €	
R5	Transferências e subsídios correntes	- €	8 445 194,00 €	8 445 194,00 €	10 336 794,00 €	
R5.1	Transferências correntes	- €	8 445 194,00 €	8 445 194,00 €	10 336 794,00 €	
R5.1.1	Administrações Públicas	- €	7 234 495,00 €	7 234 495,00 €	7 832 075,00 €	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	- €	- €	- €	-	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	-	
R5.1.1.3	Segurança Social	- €	- €	- €	-	
R5.1.1.4	Administração Regional	- €	7 234 495,00 €	7 234 495,00 €	7 832 075,00 €	
R5.1.1.5	Administração Local	- €	- €	- €	-	
R5.1.2	Exterior - EU	- €	1 210 699,00 €	1 210 699,00 €	2 504 719,00 €	
R5.1.3	Outras	- €	- €	- €	-	
R5.2	Subsídios correntes	- €	- €	- €	-	
R6	Venda de bens e serviços	- €	4 116 148,00 €	4 116 148,00 €	4 050 000,00 €	
R7	Outras receitas correntes	- €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	
Receita de capital		- €	52 134 308,00 €	52 134 308,00 €	39 371 442,00 €	
R8	Venda de bens de investimento	- €	157 360,00 €	157 360,00 €	208 000,00 €	
R9	Transferências e subsídios de capital	- €	51 976 948,00 €	51 976 948,00 €	39 163 442,00 €	
R9.1	Transferências de capital	- €	51 976 948,00 €	51 976 948,00 €	39 163 442,00 €	
R9.1.1	Administrações Públicas	- €	7 525 152,00 €	7 525 152,00 €	13 428 421,00 €	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	- €	- €	- €	-	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	-	
R9.1.1.3	Segurança Social	- €	- €	- €	-	
R9.1.1.4	Administração Regional	- €	7 525 152,00 €	7 525 152,00 €	13 428 421,00 €	
R9.1.1.5	Administração Local	- €	- €	- €	-	
R9.1.2	Exterior - EU	- €	44 451 796,00 €	44 451 796,00 €	25 735 021,00 €	
R9.1.3	Outras	- €	- €	- €	-	
R9.2	Subsídios de capital	- €	- €	- €	-	
R10	Outras receitas de capital	- €	- €	- €	-	
R11	Reposições não abatidas nos pagamentos	- €	27 689,00 €	27 689,00 €	62 000,00 €	
Receita efetiva [1]		- €	64 844 538,00 €	64 844 538,00 €	53 895 236,00 €	
Receita não efetiva [2]		- €	249 763,00 €	249 763,00 €	400 000,00 €	
R12	Receita com ativos financeiros	- €	249 763,00 €	249 763,00 €	400 000,00 €	
R13	Receita com passivos financeiros	- €	- €	- €	-	
Receita total [3]=[1]+[2]		- €	65 094 301,00 €	65 094 301,00 €	54 295 236,00 €	

Rubrica	Designação	Orçamento t			Euros	
		Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual	
					t+1	
Despesa corrente		3 930,00 €	13 097 223,00 €	13 101 153,00 €	15 075 194,00 €	
D1	Despesas com o pessoal	- €	5 076 340,00 €	5 076 340,00 €	5 646 069,00 €	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	- €	4 069 464,00 €	4 069 464,00 €	4 523 526,00 €	
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	- €	38 719,00 €	38 719,00 €	42 355,00 €	
D1.3	Segurança Social	- €	968 157,00 €	968 157,00 €	1 080 188,00 €	
D2	Aquisição de bens e serviços	- €	6 349 233,00 €	6 349 233,00 €	6 974 260,00 €	
D3	Juros e outros encargos	3 930,00 €	89 570,00 €	93 500,00 €	182 850,00 €	
D4	Transferências e subsídios correntes	- €	1 262 500,00 €	1 262 500,00 €	1 790 000,00 €	
D4.1	Transferências correntes	- €	1 262 500,00 €	1 262 500,00 €	1 790 000,00 €	
D4.1.1	Administrações Públicas	- €	- €	- €	-	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado	- €	- €	- €	-	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	-	
D4.1.1.3	Segurança Social	- €	- €	- €	-	
D4.1.1.4	Administração Regional	- €	- €	- €	-	
D4.1.1.5	Administração Local	- €	- €	- €	-	
D4.1.2	Instituições sem fins lucrativos	- €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	
D4.1.3	Famílias	- €	1 212 500,00 €	1 212 500,00 €	1 740 000,00 €	
D4.1.4	Outras	- €	- €	- €	-	
D4.2	Subsídios correntes	- €	- €	- €	-	
D5	Outras despesas correntes	- €	319 580,00 €	319 580,00 €	482 015,00 €	
Despesas de capital		43 790,00 €	50 429 358,00 €	50 473 148,00 €	37 420 042,00 €	
D6	Aquisição de bens de capital	43 790,00 €	47 929 358,00 €	47 973 148,00 €	35 560 042,00 €	
D7	Transferências e subsídios de capital	- €	2 500 000,00 €	2 500 000,00 €	1 860 000,00 €	
D7.1	Transferências de capital	- €	2 500 000,00 €	2 500 000,00 €	1 860 000,00 €	
D7.1.1	Administrações Públicas	- €	- €	- €	-	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado	- €	- €	- €	-	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	-	
D7.1.1.3	Segurança Social	- €	- €	- €	-	
D7.1.1.4	Administração Regional	- €	- €	- €	-	
D7.1.1.5	Administração Local	- €	- €	- €	-	
D7.1.2	Instituições sem fins lucrativos	- €	- €	- €	-	
D7.1.3	Famílias	- €	2 250 000,00 €	2 250 000,00 €	1 820 000,00 €	
D7.1.4	Outras	- €	250 000,00 €	250 000,00 €	40 000,00 €	
D7.2	Subsídios de capital	- €	- €	- €	-	
D8	Outras despesas de capital	- €	- €	- €	-	
Despesa efetiva [4]		47 720,00 €	63 526 581,00 €	63 574 301,00 €	52 495 236,00 €	
Despesa não efetiva [5]		- €	1 520 000,00 €	1 520 000,00 €	1 800 000,00 €	
D9	Despesa com ativos financeiros	- €	600 000,00 €	600 000,00 €	900 000,00 €	
D10	Despesa com passivos financeiros	- €	920 000,00 €	920 000,00 €	900 000,00 €	
Despesa total [6]=[4]+[5]		47 720,00 €	65 046 581,00 €	65 094 301,00 €	54 295 236,00 €	
Saldo total [3]-[6]		- €	47 720,00 €	- €	-	
Saldo global [1]-[4]		- €	47 720,00 €	1 317 957,00 €	1 400 000,00 €	
Despesa primária		- €	43 790,00 €	63 437 011,00 €	52 312 386,00 €	
Saldo corrente		- €	3 930,00 €	414 682,00 €	613 400,00 €	
Saldo de capital		- €	43 790,00 €	1 704 950,00 €	1 951 400,00 €	
Saldo primário		- €	43 790,00 €	1 407 527,00 €	1 582 850,00 €	

O Conselho de Administração

6.2 Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Pagamentos						Total previsto	
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				Períodos seguintes							
														Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
Investimento no parque habitacional da IHM	51181	Investimentos e atividades de índole habitacional com fins sociais	D2	O	207 000,00 €	95 955,81 €	- €	- €	01/01/2021	31/12/2023	4	- €	95 955,81 €	107 000,00 €	100 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	302 955,81 €
Investimento no parque habitacional da IHM	51181	Investimentos e atividades de índole habitacional com fins sociais	D7	E	15 460 916,22 €	- €	- €	- €	01/01/2019	31/12/2028	4	4 381 670,78 €	3 261 583,48 €	2 718 199,18 €	2 112 626,94 €	579 712,95 €	588 408,64 €	597 234,77 €	1 221 479,48 €	15 460 916,22 €	
Regeneração do Bairro da Palmeira	51399	Projeto Integrado de Regeneração do Bairro da Palmeira, Câmara de Lobos	D2	O	50 000,00 €	- €	- €	- €	01/01/2021	31/12/2022	0	- €	- €	50 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	50 000,00 €	
Regeneração do Bairro da Palmeira	51399	Projeto Integrado de Regeneração do Bairro da Palmeira, Câmara de Lobos	D7	E	1 588 777,84 €	176 699,36 €	3 273 300,64 €	- €	01/01/2018	31/12/2022	6	3 847 354,60 €	1 041 423,24 €	150 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	5 038 777,84 €	
Realojamento de famílias afetadas pelos incêndios de agosto de 2016	51595	Atividades de recuperação dos incêndios de agosto de 2016	D2	O	225 593,95 €	- €	- €	- €	10/08/2021	31/12/2022	4	- €	58 556,95 €	167 037,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	225 593,95 €	
Realojamento de famílias afetadas pelos incêndios de agosto de 2016	51595	Atividades de recuperação dos incêndios de agosto de 2016	D7	E	8 636 515,45 €	- €	- €	- €	10/08/2016	31/12/2025	5	3 582 910,01 €	473 605,44 €	100 000,00 €	1 414 000,00 €	2 184 000,00 €	882 000,00 €	- €	- €	8 636 515,45 €	
Eficiência energética em edifícios de habitação social da IHM	52067	Eficiência energética em edifícios de habitação social da IHM	D2	O	26 311,29 €	62 040,21 €	69 531,00 €	- €	01/01/2021	31/12/2023	4	- €	74 938,50 €	74 670,00 €	8 274,00 €	- €	- €	- €	- €	157 882,50 €	
Eficiência energética em edifícios de habitação social da IHM	52067	Eficiência energética em edifícios de habitação social da IHM	D7	E	3 618 358,55 €	- €	2 850 159,45 €	- €	01/01/2022	31/12/2023	2	- €	- €	3 496 388,00 €	2 972 130,00 €	- €	- €	- €	- €	6 468 518,00 €	
PRR - Reabilitação de habitações próprias, incluindo melhoria da eficiência energética	52700	RE-C02-I03RAM- Apoio à reabilitação com Eficiência Energética	D7	E	500 000,00 €	- €	6 000 000,00 €	- €	01/01/2022	31/12/2026	0	- €	- €	1 300 000,00 €	1 300 000,00 €	1 300 000,00 €	1 300 000,00 €	1 300 000,00 €	- €	6 500 000,00 €	
PRR - Aquisição/Construção	52912	RE-C02-I03RAM - Construção ou Aquisição	D2	O	- €	- €	1 220 000,00 €	- €	01/01/2022	31/12/2023	0	- €	- €	1 098 000,00 €	122 000,00 €	- €	- €	- €	- €	1 220 000,00 €	
PRR - Aquisição/Construção	52912	RE-C02-I03RAM - Construção ou Aquisição	D7	E	12 000 000,00 €	- €	127 180 000,00 €	- €	01/01/2022	31/12/2025	0	- €	- €	40 975 000,00 €	53 975 000,00 €	34 230 000,00 €	10 000 000,00 €	- €	- €	139 180 000,00 €	
PRR - Tecnologias de Informação	52913	RE-C02-I03RAM - Tecnologias de Informação	D2	O	43 020,00 €	- €	241 000,00 €	- €	01/01/2022	31/12/2025	0	- €	- €	50 020,00 €	61 000,00 €	112 000,00 €	61 000,00 €	- €	- €	284 020,00 €	
PRR - Tecnologias de Informação	52913	RE-C02-I03RAM - Tecnologias de Informação	D7	E	298 980,00 €	- €	1 359 000,00 €	- €	01/01/2022	31/12/2025	0	- €	- €	401 380,00 €	390 400,00 €	341 600,00 €	524 600,00 €	- €	- €	1 657 980,00 €	
Total					42 655 473,30 €	334 695,38 €	142 192 991,09 €	- €			Total	11 811 935,39 €	5 006 063,42 €	50 687 694,18 €	62 455 430,94 €	38 747 312,95 €	13 356 008,64 €	1 897 234,77 €	1 221 479,48 €	185 183 159,77 €	

O Conselho de Administração

6.3 Demonstração do desempenho orçamental

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento (n)					TOTAL	n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
	Saldo de gerência anterior	576 473,75 €	1 187 423,18 €	9 931,97 €	5 450,31 €	109,28 €	1 779 388,49 €	2 779 105,21 €
R14	Operações orçamentais [1]	576 473,75 €	1 187 423,18 €	9 931,97 €	5 450,31 €	- €	1 779 279,21 €	2 779 090,21 €
	Restituição de saldos de operações orçamentais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Operações de tesouraria [A]	- €	- €	- €	- €	109,28 €	109,28 €	15,00 €
	Receita corrente	3 855 958,55 €	5 197 422,75 €	406 737,63 €	- €	- €	9 460 118,93 €	8 107 401,12 €
R1	Receita fiscal	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R1.1	Impostos diretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R1.2	Impostos indiretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	49 051,70 €	- €	- €	- €	- €	49 051,70 €	43 900,57 €
R4	Rendimentos de propriedade	5 198,74 €	- €	- €	- €	- €	5 198,74 €	11 925,81 €
R5	Transferências e subsídios correntes	- €	5 197 422,75 €	406 737,63 €	- €	- €	5 604 160,38 €	6 562 735,92 €
R5.1	Transferências correntes	- €	5 197 422,75 €	406 737,63 €	- €	- €	5 604 160,38 €	6 562 735,92 €
R5.1.1	Administrações Públicas	- €	5 197 422,75 €	- €	- €	- €	5 197 422,75 €	6 562 735,92 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.1.1.3	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.1.1.4	Administração Regional	- €	5 197 422,75 €	- €	- €	- €	5 197 422,75 €	6 562 735,92 €
R5.1.1.5	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.1.2	Exterior - EU	- €	- €	406 737,63 €	- €	- €	406 737,63 €	- €
R5.1.3	Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.2	Subsídios correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R6	Venda de bens e serviços	3 801 708,11 €	- €	- €	- €	- €	3 801 708,11 €	1 488 040,32 €
R7	Outras receitas correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	798,50 €
	Receita de capital	321 529,83 €	4 470 051,88 €	1 023 489,92 €	- €	- €	5 815 071,63 €	8 896 914,09 €
R8	Venda de bens de investimento	321 529,83 €	- €	- €	- €	- €	321 529,83 €	64 034,05 €
R9	Transferências e subsídios de capital	- €	4 470 051,88 €	1 023 489,92 €	- €	- €	5 493 541,80 €	8 832 880,04 €
R9.1	Transferências de capital	- €	4 470 051,88 €	1 023 489,92 €	- €	- €	5 493 541,80 €	8 832 880,04 €
R9.1.1	Administrações Públicas	- €	4 470 051,88 €	- €	- €	- €	4 470 051,88 €	8 832 880,04 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	57 361,77 €
R9.1.1.3	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9.1.1.4	Administração Regional	- €	4 470 051,88 €	- €	- €	- €	4 470 051,88 €	8 775 518,27 €
R9.1.1.5	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9.1.2	Exterior - EU	- €	- €	1 023 489,92 €	- €	- €	1 023 489,92 €	- €
R9.1.3	Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9.2	Subsídios de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R10	Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R11	Reposições não abatidas nos pagamentos	33 596,44 €	- €	- €	- €	- €	33 596,44 €	42 736,18 €
	Receita efetiva [2]	4 211 084,82 €	9 667 474,63 €	1 430 227,55 €	- €	- €	15 308 787,00 €	17 047 051,39 €
	Receita não efetiva [3]	356 745,99 €	- €	- €	- €	- €	356 745,99 €	183 717,26 €
R12	Receita com ativos financeiros	356 745,99 €	- €	- €	- €	- €	356 745,99 €	183 717,26 €
R13	Receita com passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	5 144 304,56 €	10 854 897,81 €	1 440 159,52 €	5 450,31 €	- €	17 444 812,20 €	20 009 858,86 €
	Operações de tesouraria [B]	- €	- €	- €	- €	16 669 432,45 €	16 669 432,45 €	2 826,39 €

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento (n)					TOTAL	n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
	Despesa corrente	4 869 755,25 €	4 765 759,54 €	369 332,43 €	5 450,31 €	- €	10 010 297,53 €	8 325 066,18 €
D1	Despesas com o pessoal	4 270 187,13 €	700 000,00 €	- €	5 450,31 €	- €	4 975 637,44 €	4 362 537,09 €
D1.1	Remunerações certas e permanentes	3 369 179,35 €	600 000,00 €	- €	5 450,31 €	- €	3 974 629,66 €	3 492 257,50 €
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	31 668,65 €	- €	- €	- €	- €	31 668,65 €	31 285,12 €
D1.3	Segurança Social	869 339,13 €	100 000,00 €	- €	- €	- €	969 339,13 €	838 994,47 €
D2	Aquisição de bens e serviços	362 286,26 €	3 075 809,29 €	369 332,43 €	- €	- €	3 807 427,98 €	2 930 066,60 €
D3	Juros e outros encargos	- €	94 655,53 €	- €	- €	- €	94 655,53 €	108 380,94 €
D4	Transferências e subsídios correntes	227 615,81 €	667 100,52 €	- €	- €	- €	894 716,33 €	716 360,03 €
D4.1	Transferências correntes	227 615,81 €	667 100,52 €	- €	- €	- €	894 716,33 €	716 360,03 €
D4.1.1	Administrações Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.1.1.3	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.1.1.4	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.1.1.5	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.1.2	Instituições sem fins lucrativos	- €	32 515,59 €	- €	- €	- €	32 515,59 €	20 100,00 €
D4.1.3	Famílias	227 615,81 €	634 584,93 €	- €	- €	- €	862 200,74 €	696 260,03 €
D4.1.4	Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.2	Subsídios correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D5	Outras despesas correntes	9 666,05 €	228 194,20 €	- €	- €	- €	237 860,25 €	207 721,52 €
	Despesas de capital	170 617,68 €	3 751 821,04 €	1 030 060,64 €	- €	- €	4 952 499,36 €	5 196 663,34 €
D6	Aquisição de bens de capital	167 766,06 €	3 680 989,05 €	1 030 060,64 €	- €	- €	4 878 815,75 €	5 178 137,90 €
D7	Transferências e subsídios de capital	2 851,62 €	70 831,99 €	- €	- €	- €	73 683,61 €	18 525,44 €
D7.1	Transferências de capital	2 851,62 €	70 831,99 €	- €	- €	- €	73 683,61 €	18 525,44 €
D7.1.1	Administrações Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.1.3	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.1.4	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.1.5	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.2	Instituições sem fins lucrativos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.3	Famílias	54,60 €	70 831,99 €	- €	- €	- €	70 886,59 €	16 025,44 €
D7.1.4	Outras	2 797,02 €	- €	- €	- €	- €	2 797,02 €	2 500,00 €
D7.2	Subsídios de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D8	Outras despesas de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Despesa efetiva [5]	5 040 372,93 €	8 517 580,58 €	1 399 393,07 €	5 450,31 €	- €	14 962 796,89 €	13 521 729,52 €
	Despesa não efetiva [6]	89 409,99 €	1 450 121,16 €	- €	- €	- €	1 539 531,15 €	4 708 850,13 €
D9	Receita com ativos financeiros	- €	625 619,67 €	- €	- €	- €	625 619,67 €	942 563,13 €
D10	Receita com passivos financeiros	89 409,99 €	824 501,49 €	- €	- €	- €	913 911,48 €	3 766 287,00 €
	Soma [7]=[5]+[6]	5 129 782,92 €	9 967 701,74 €	1 399 393,07 €	5 450,31 €	- €	16 502 328,04 €	18 230 579,65 €
	Operações de tesouraria [C]	- €	- €	- €	- €	3 552,00 €	3 552,00 €	2 732,11 €
	Saldo para a gerência seguinte	14 521,64 €	887 196,07 €	40 766,45 €	- €	16 665 989,73 €	17 608 473,89 €	1 779 388,49 €
	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	14 521,64 €	887 196,07 €	40 766,45 €	- €	- €	942 484,16 €	1 779 279,21 €
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	- €	- €	- €	- €	16 665 989,73 €	16 665 989,73 €	109,28 €
	Saldo global [2]-[5]	- 829 288,11 €	1 149 894,05 €	30 834,48 €	- 5 450,31 €	- €	345 990,11 €	3 525 321,87 €
	Despesa primária	5 040 372,93 €	8 422 925,05 €	1 399 393,07 €	5 450,31 €	- €	14 868 141,36 €	13 413 348,58 €
	Saldo corrente	- 1 013 796,70 €	431 663,21 €	37 405,20 €	- 5 450,31 €	- €	- 550 178,60 €	- 217 665,06 €
	Saldo de capital	150 912,15 €	718 230,84 €	- 6 570,72 €	- €	- €	862 572,27 €	3 700 250,75 €
	Saldo primário	- 829 288,11 €	1 244 549,58 €	30 834,48 €	- 5 450,31 €	- €	440 645,64 €	3 633 702,81 €
	Receita total [1]+[2]+[3]	5 144 304,56 €	10 854 897,81 €	1 440 159,52 €	5 450,31 €	- €	17 444 812,20 €	20 009 858,86 €
	Despesa total [5]+[6]	5 129 782,92 €	9 967 701,74 €	1 399 393,07 €	5 450,31 €	- €	16 502 328,04 €	18 230 579,65 €

O Conselho de Administração

6.4 Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental		
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10)=(5)+(7)		Períodos anteriores (12)=(8)/(2)*100	Período corrente (13)=(9)/(3)*100	
Receita corrente															
R1	Receita fiscal	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-
R1.1	Impostos diretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-
R1.2	Impostos indiretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	111 000,00 €	1 242 253,71 €	203 088,21 €	37 134,01 €	49 051,70 €	- €	- €	12 445,64 €	36 606,06 €	49 051,70 €	1 359 156,21 €	1,00	18,02	
R4	Rendimentos de propriedade	5 199,00 €	- €	5 198,74 €	- €	5 198,74 €	- €	- €	- €	5 198,74 €	5 198,74 €	- €	-	100,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	7 596 810,00 €	- €	5 604 160,38 €	- €	5 604 160,38 €	- €	- €	- €	5 604 160,38 €	5 604 160,38 €	- €	-	100,00	
R5.1	Transferências correntes	7 596 810,00 €	- €	5 604 160,38 €	- €	5 604 160,38 €	- €	- €	- €	5 604 160,38 €	5 604 160,38 €	- €	-	100,00	
R5.1.1	Administrações Públicas	6 083 458,00 €	- €	5 197 422,75 €	- €	5 197 422,75 €	- €	- €	- €	5 197 422,75 €	5 197 422,75 €	- €	-	100,00	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-	
R5.1.1.3	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-	
R5.1.1.4	Administração Regional	6 083 458,00 €	- €	5 197 422,75 €	- €	5 197 422,75 €	- €	- €	- €	5 197 422,75 €	5 197 422,75 €	- €	-	100,00	
R5.1.1.5	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-	
R5.1.2	Exterior - EU	1 513 352,00 €	- €	406 737,63 €	- €	406 737,63 €	- €	- €	- €	406 737,63 €	406 737,63 €	- €	-	100,00	
R5.1.3	Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-	
R5.2	Subsídios correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-	
R6	Venda de bens e serviços	3 841 148,00 €	13 458 449,14 €	4 719 473,92 €	322 826,42 €	3 801 708,11 €	- €	- €	575 099,40 €	3 226 608,71 €	3 801 708,11 €	14 053 388,53 €	4,27	68,37	
R7	Outras receitas correntes	5 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-	
Receita de capital															
R8	Venda de bens de investimento	467 360,00 €	221 222,81 €	301 570,69 €	- €	321 529,83 €	- €	- €	22 359,14 €	299 170,69 €	321 529,83 €	201 263,67 €	10,11	99,20	
R9	Transferências e subsídios de capital	50 893 787,00 €	- €	5 493 541,80 €	- €	5 493 541,80 €	- €	- €	- €	5 493 541,80 €	5 493 541,80 €	- €	-	100,00	
R9.1	Transferências de capital	50 893 787,00 €	- €	5 493 541,80 €	- €	5 493 541,80 €	- €	- €	- €	5 493 541,80 €	5 493 541,80 €	- €	-	100,00	
R9.1.1	Administrações Públicas	6 647 644,00 €	- €	4 470 051,88 €	- €	4 470 051,88 €	- €	- €	- €	4 470 051,88 €	4 470 051,88 €	- €	-	100,00	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-	
R9.1.1.3	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-	
R9.1.1.4	Administração Regional	6 647 644,00 €	- €	4 470 051,88 €	- €	4 470 051,88 €	- €	- €	- €	4 470 051,88 €	4 470 051,88 €	- €	-	100,00	
R9.1.1.5	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-	
R9.1.2	Exterior - EU	44 246 143,00 €	- €	1 023 489,92 €	- €	1 023 489,92 €	- €	- €	- €	1 023 489,92 €	1 023 489,92 €	- €	-	100,00	
R9.1.3	Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-	
R9.2	Subsídios de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-	
R10	Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-	
R11	Reposições não abatidas nos pagamentos	42 689,00 €	36 882,23 €	34 463,75 €	1 474,91 €	33 596,44 €	- €	- €	8 236,22 €	25 360,22 €	33 596,44 €	36 274,63 €	22,33	73,59	
R12	Ativos financeiros	359 763,00 €	913 193,21 €	362 852,24 €	10 630,89 €	356 897,22 €	151,23 €	151,23 €	109 131,02 €	247 614,97 €	356 745,99 €	908 668,57 €	11,95	68,24	
R13	Passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	1 779 300,00 €	- €	1 779 279,21 €	- €	1 779 279,21 €	- €	- €	- €	1 779 279,21 €	1 779 279,21 €	- €	-	100,00	
Total		65 102 056,00 €	15 872 001,10 €	18 503 628,94 €	372 066,23 €	17 444 963,43 €	151,23 €	151,23 €	727 271,42 €	16 717 540,78 €	17 444 812,20 €	16 558 751,61 €	4,58	90,35	

O Conselho de Administração

6.5 Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
							(6)	(7)	(8)=(6)+(7)			(11)=(6)/(2)*100	(12)=(7)/(2)*100
	Despesa corrente												
D1	Despesas com o pessoal	- €	5 081 791,00 €	- €	4 975 637,44 €	4 975 637,44 €	- €	4 975 637,44 €	4 975 637,44 €	- €	- €	0	97,91
D1.1	Remunerações certas e permanentes	- €	4 048 415,00 €	- €	3 974 629,66 €	3 974 629,66 €	- €	3 974 629,66 €	3 974 629,66 €	- €	- €	0	98,18
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	- €	34 119,00 €	- €	31 668,65 €	31 668,65 €	- €	31 668,65 €	31 668,65 €	- €	- €	0	92,82
D1.3	Segurança Social	- €	999 257,00 €	- €	969 339,13 €	969 339,13 €	- €	969 339,13 €	969 339,13 €	- €	- €	0	97,01
D2	Aquisição de bens e serviços	183 334,77 €	6 237 277,00 €	- €	4 175 197,34 €	4 068 810,20 €	183 275,67 €	3 624 152,31 €	3 807 427,98 €	106 387,14 €	261 382,22 €	2,94	58,1
D3	Juros e outros encargos	- €	116 264,00 €	- €	94 655,53 €	94 655,53 €	- €	94 655,53 €	94 655,53 €	- €	- €	0	81,41
D4	Transferências e subsídios correntes	- €	1 410 000,00 €	- €	894 716,33 €	894 716,33 €	- €	894 716,33 €	894 716,33 €	- €	- €	0	63,46
D4.1	Transferências correntes	- €	1 410 000,00 €	- €	894 716,33 €	894 716,33 €	- €	894 716,33 €	894 716,33 €	- €	- €	0	63,46
D4.1.1	Administrações Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-
D4.1.1.1	Administração Central - Estado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-
D4.1.1.3	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-
D4.1.1.4	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-
D4.1.1.5	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-
D4.1.2	Instituições sem fins lucrativos	- €	50 000,00 €	- €	32 515,59 €	32 515,59 €	- €	32 515,59 €	32 515,59 €	- €	- €	0	65,03
D4.1.3	Famílias	- €	1 360 000,00 €	- €	862 200,74 €	862 200,74 €	- €	862 200,74 €	862 200,74 €	- €	- €	0	63,4
D4.1.4	Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-
D4.2	Subsídios correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-
D5	Outras despesas correntes	- €	287 280,00 €	- €	237 935,10 €	237 935,10 €	- €	237 860,25 €	237 860,25 €	- €	74,85 €	0	82,8
	Despesas de capital												
D6	Aquisição de bens de capital	127 825,23 €	48 468 864,00 €	- €	8 423 155,38 €	4 895 528,96 €	127 825,23 €	4 750 990,52 €	4 878 815,75 €	3 527 626,42 €	16 713,21 €	0,26	9,8
D7	Transferências e subsídios de capital	- €	1 828 944,00 €	- €	73 683,61 €	73 683,61 €	- €	73 683,61 €	73 683,61 €	- €	- €	0	4,03
D7.1	Transferências de capital	- €	1 828 944,00 €	- €	73 683,61 €	73 683,61 €	- €	73 683,61 €	73 683,61 €	- €	- €	0	4,03
D7.1.1	Administrações Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-
D7.1.1.1	Administração Central - Estado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-
D7.1.1.3	Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-
D7.1.1.4	Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-
D7.1.1.5	Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-
D7.1.2	Instituições sem fins lucrativos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-
D7.1.3	Famílias	- €	1 766 944,00 €	- €	70 886,59 €	70 886,59 €	- €	70 886,59 €	70 886,59 €	- €	- €	0	4,01
D7.1.4	Outras	- €	62 000,00 €	- €	2 797,02 €	2 797,02 €	- €	2 797,02 €	2 797,02 €	- €	- €	0	4,51
D7.2	Subsídios de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-
D8	Outras despesas de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-	-
D9	Ativos financeiros	- €	751 173,00 €	- €	625 619,67 €	625 619,67 €	- €	625 619,67 €	625 619,67 €	- €	- €	0	83,29
D10	Passivos financeiros	- €	920 463,00 €	- €	913 911,48 €	913 911,48 €	- €	913 911,48 €	913 911,48 €	- €	- €	0	99,29
	Total	311 160,00 €	65 102 056,00 €	- €	20 414 511,88 €	16 780 498,32 €	311 100,90 €	16 191 227,14 €	16 502 328,04 €	3 634 013,56 €	278 170,28 €	0,48	24,87

O Conselho de Administração

6.6 Demonstração de execução do Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano t	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano t	Total		
					[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]		
Investimento no parque habitacional da IHM	51181	Investimentos e atividades de índole habitacional com fins sociais	D2	O	209 785,36 €	95 955,81 €	- €	- €	01/01/2021	31/12/2023	297 000,00 €	100 000,00 €	397 000,00 €	95 955,81 €	109 785,36 €	205 741,17 €	36,96	67,29
Investimento no parque habitacional da IHM	51181	Investimentos e atividades de índole habitacional com fins sociais	D7	E	15 240 931,91 €	- €	- €	- €	01/01/2019	31/12/2028	3 268 199,18 €	5 099 462,78 €	8 367 661,96 €	7 643 254,26 €	2 498 214,87 €	10 141 469,13 €	76,44	66,54
Regeneração do Bairro da Palmeira	51399	Projeto Integrado de Regeneração do Bairro da Palmeira, Câmara de Lobos	D7	E	1 438 777,84 €	176 699,36 €	3 273 300,64 €	- €	01/01/2018	31/12/2022	97 000,00 €	- €	97 000,00 €	4 888 777,84 €	- €	4 888 777,84 €	0	100
Reajustamento de famílias afetadas por incêndios de agosto de 2016	51595	Atividades de recuperação dos Incêndios de agosto de 2016	D7	E	8 591 515,45 €	- €	- €	- €	10/08/2016	31/12/2024	100 121,00 €	4 480 000,00 €	4 580 121,00 €	4 056 515,45 €	55 000,00 €	4 111 515,45 €	54,93	47,86
Eficiência energética em edifícios de habitação social da IHM	52067	Eficiência energética em edifícios de habitação social da IHM	D2	O	12 898,29 €	62 040,21 €	8 274,00 €	- €	01/01/2022	31/12/2023	84 602,00 €	8 274,00 €	92 876,00 €	74 938,50 €	- €	74 938,50 €	0	90,06
Eficiência energética em edifícios de habitação social da IHM	52067	Eficiência energética em edifícios de habitação social da IHM	D7	E	1 185 753,23 €	- €	2 850 159,45 €	- €	01/01/2022	31/12/2023	3 391 574,00 €	2 972 130,00 €	6 363 704,00 €	- €	1 063 782,68 €	1 063 782,68 €	31,37	26,36
PRR - Reabilitação de habitações próprias, incluindo melhoria da eficiência energética	52700	RE-C02-i03RAM - Apoio à reabilitação com Eficiência Energética	D7	E	- €	- €	5 200 000,00 €	- €	01/01/2022	31/12/2026	1 300 000,00 €	5 200 000,00 €	6 500 000,00 €	- €	- €	- €	0	0
PRR - Aquisição/Construção	52912	RE-C02-i03RAM - Construção ou Aquisição	D2	O	- €	- €	192 943,00 €	- €	01/01/2022	31/12/2026	1 098 000,00 €	122 000,00 €	1 220 000,00 €	- €	70 943,00 €	70 943,00 €	6,46	36,77
PRR - Aquisição/Construção	52912	RE-C02-i03RAM - Construção ou Aquisição	D7	E	- €	- €	98 764 238,06 €	- €	01/01/2022	31/12/2026	40 975 000,00 €	98 205 000,00 €	139 180 000,00 €	- €	559 238,06 €	559 238,06 €	1,36	0,57
PRR - Tecnologias de Informação	52913	RE-C02-i03RAM - Tecnologias de Informação	D2	O	291 389,43 €	- €	241 000,00 €	- €	01/01/2022	31/12/2026	352 673,00 €	234 000,00 €	586 673,00 €	- €	298 389,43 €	298 389,43 €	84,61	56,05
PRR - Tecnologias de Informação	52913	RE-C02-i03RAM - Tecnologias de Informação	D7	E	- €	- €	1 342 270,97 €	- €	01/01/2022	31/12/2026	98 727,00 €	1 256 600,00 €	1 355 327,00 €	- €	85 670,97 €	85 670,97 €	86,78	6,38
Investimento no parque habitacional da IHM	53100	Plano de intervenções em bairros 2022-2026	D7	E	20 784 970,00 €	- €	- €	- €	01/10/2022	31/12/2026	96 970,00 €	20 784 970,00 €	20 881 940,00 €	- €	- €	- €	0	0
Total					47 814 578,46 €	334 695,38 €	111 872 186,12 €	- €		Total	51 159 866,18 €	138 462 436,78 €	189 622 302,96 €	16 817 998,81 €	4 741 024,37 €	21 559 023,18 €	9,27	13,47

Conselho de Administração

6.7 Anexos às demonstrações orçamentais

6.7.1 Alterações orçamentais da receita

Rubrica	Tipo	Receita					Previsões corrigidas	Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas		
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]	
R1		- €	- €	- €	- €	- €	- €	
R1.1		- €	- €	- €	- €	- €	- €	
R1.2		- €	- €	- €	- €	- €	- €	
R2		- €	- €	- €	- €	- €	- €	
R3		111 000,00 €	- €	- €	- €	- €	111 000,00 €	
R4		5 199,00 €	- €	- €	- €	- €	5 199,00 €	
R5	(P)(M)	8 445 194,00 €	302 653,00 €	1 151 037,00 €	- €	- €	7 596 810,00 €	
R5.1	(P)(M)	8 445 194,00 €	302 653,00 €	1 151 037,00 €	- €	- €	7 596 810,00 €	
R5.1.1	(P)(M)	7 234 495,00 €	- €	1 151 037,00 €	- €	- €	6 083 458,00 €	
R5.1.1.1		- €	- €	- €	- €	- €	- €	
R5.1.1.2		- €	- €	- €	- €	- €	- €	
R5.1.1.3		- €	- €	- €	- €	- €	- €	
R5.1.1.4	(P)(M)	7 234 495,00 €	- €	1 151 037,00 €	- €	- €	6 083 458,00 €	
R5.1.1.5		- €	- €	- €	- €	- €	- €	
R5.1.2	(P)	1 210 699,00 €	302 653,00 €	- €	- €	- €	1 513 352,00 €	
R5.1.3		- €	- €	- €	- €	- €	- €	
R5.2		- €	- €	- €	- €	- €	- €	
R6	(P)	4 116 148,00 €	85 000,00 €	360 000,00 €	- €	- €	3 841 148,00 €	
R7		5 000,00 €	- €	- €	- €	- €	5 000,00 €	
R8	(P)(M)	157 360,00 €	222 400,00 €	72 400,00 €	160 000,00 €	- €	467 360,00 €	
R9	(P)(M)	51 976 948,00 €	780 000,00 €	1 960 161,00 €	97 000,00 €	- €	50 893 787,00 €	
R9.1	(P)(M)	51 976 948,00 €	780 000,00 €	1 960 161,00 €	97 000,00 €	- €	50 893 787,00 €	
R9.1.1	(P)(M)	7 525 152,00 €	780 000,00 €	1 657 508,00 €	- €	- €	6 647 644,00 €	
R9.1.1.1		- €	- €	- €	- €	- €	- €	
R9.1.1.2		- €	- €	- €	- €	- €	- €	
R9.1.1.3		- €	- €	- €	- €	- €	- €	
R9.1.1.4	(P)(M)	7 525 152,00 €	780 000,00 €	1 657 508,00 €	- €	- €	6 647 644,00 €	
R9.1.1.5		- €	- €	- €	- €	- €	- €	
R9.1.2	(P)(M)	44 451 796,00 €	- €	302 653,00 €	97 000,00 €	- €	44 246 143,00 €	
R9.1.3		- €	- €	- €	- €	- €	- €	
R9.2		- €	- €	- €	- €	- €	- €	
R10		- €	- €	- €	- €	- €	- €	
R11	(P)	27 689,00 €	18 000,00 €	3 000,00 €	- €	- €	42 689,00 €	
R12	(P)	249 763,00 €	110 000,00 €	- €	- €	- €	359 763,00 €	
R13		- €	- €	- €	- €	- €	- €	
R14	(M)	- €	- €	- €	1 779 300,00 €	- €	1 779 300,00 €	
Total		65 094 301,00 €	1 518 053,00 €	3 546 598,00 €	2 036 300,00 €	- €	65 102 056,00 €	

O Conselho de Administração

6.7.2 Alterações orçamentais da despesa

Rubrica	Tipo	Despesa					Observações	Euros
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas		
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]	
D1	(P)(M)	5 076 340,00 €	427 000,00 €	427 000,00 €	5 451,00 €	5 081 791,00 €		
D1.1	(P)(M)	4 069 464,00 €	324 000,00 €	350 500,00 €	5 451,00 €	4 048 415,00 €		
D1.2	(P)	38 719,00 €	2 000,00 €	6 600,00 €	- €	34 119,00 €		
D1.3	(P)	968 157,00 €	101 000,00 €	69 900,00 €	- €	999 257,00 €		
D2	(P)(M)	6 349 233,00 €	1 007 263,00 €	1 814 466,00 €	695 247,00 €	6 237 277,00 €		
D3	(P)(M)	93 500,00 €	11 000,00 €	- €	11 764,00 €	116 264,00 €		
D4	(P)(M)	1 262 500,00 €	95 600,00 €	148 100,00 €	200 000,00 €	1 410 000,00 €		
D4.1	(P)(M)	1 262 500,00 €	95 600,00 €	148 100,00 €	200 000,00 €	1 410 000,00 €		
D4.1.1		- €	- €	- €	- €	- €		
D4.1.1.1		- €	- €	- €	- €	- €		
D4.1.1.2		- €	- €	- €	- €	- €		
D4.1.1.3		- €	- €	- €	- €	- €		
D4.1.1.4		- €	- €	- €	- €	- €		
D4.1.1.5		- €	- €	- €	- €	- €		
D4.1.2		50 000,00 €	- €	- €	- €	50 000,00 €		
D4.1.3	(P)(M)	1 212 500,00 €	95 600,00 €	148 100,00 €	200 000,00 €	1 360 000,00 €		
D4.1.4		- €	- €	- €	- €	- €		
D4.2		- €	- €	- €	- €	- €		
D5	(P)	319 580,00 €	70 100,00 €	102 400,00 €	- €	287 280,00 €		
D6	(P)(M)	47 973 148,00 €	2 540 711,00 €	2 867 747,00 €	822 752,00 €	48 468 864,00 €		
D7	(M)	2 500 000,00 €	13 000,00 €	707 506,00 €	23 450,00 €	1 828 944,00 €		
D7.1	(M)	2 500 000,00 €	13 000,00 €	707 506,00 €	23 450,00 €	1 828 944,00 €		
D7.1.1		- €	- €	- €	- €	- €		
D7.1.1.1		- €	- €	- €	- €	- €		
D7.1.1.2		- €	- €	- €	- €	- €		
D7.1.1.3		- €	- €	- €	- €	- €		
D7.1.1.4		- €	- €	- €	- €	- €		
D7.1.1.5		- €	- €	- €	- €	- €		
D7.1.2		- €	- €	- €	- €	- €		
D7.1.3	(P)(M)	2 250 000,00 €	1 000,00 €	507 506,00 €	23 450,00 €	1 766 944,00 €		
D7.1.4	(P)(M)	250 000,00 €	12 000,00 €	200 000,00 €	- €	62 000,00 €		
D7.2		- €	- €	- €	- €	- €		
D8		- €	- €	- €	- €	- €		
D9	(M)	600 000,00 €	- €	- €	151 173,00 €	751 173,00 €		
D10	(P)(M)	920 000,00 €	- €	126 000,00 €	126 463,00 €	920 463,00 €		
Total		65 094 301,00 €	4 164 674,00 €	6 193 219,00 €	2 036 300,00 €	65 102 056,00 €		

O Conselho de Administração

6.7.3 Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]-[7]-[6]
Investimento no parque habitacional da IHM	51181	Investimentos e atividades de indole habitacional com fins sociais	01/01/2021	31/12/2023	107 000,00 €	297 000,00 €	100 000,00 €	- €	- €	- €	- €	190 000,00 €
Investimento no parque habitacional da IHM	51181	Investimentos e atividades de indole habitacional com fins sociais	01/01/2019	31/12/2028	2 718 199,18 €	3 268 199,18 €	2 112 626,94 €	579 712,95 €	588 408,64 €	597 234,77 €	1 221 479,48 €	550 000,00 €
Regeneração do Bairro da Palmeira	51399	Projeto Integrado de Regeneração do Bairro da Palmeira, Câmara de Lobos	01/01/2021	31/12/2022	50 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- 50 000,00 €
Regeneração do Bairro da Palmeira	51399	Projeto Integrado de Regeneração do Bairro da Palmeira, Câmara de Lobos	01/01/2018	31/12/2022	150 000,00 €	97 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- 53 000,00 €
Realojamento de famílias afetadas pelo Incêndio de agosto de 2016	51595	Atividades de recuperação dos Incêndios de agosto de 2016	10/08/2021	31/12/2022	167 037,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	167 037,00 €
Realojamento de famílias afetadas pelo Incêndio de agosto de 2016	51595	Atividades de recuperação dos Incêndios de agosto de 2016	10/08/2016	31/12/2025	100 000,00 €	100 121,00 €	1 414 000,00 €	2 184 000,00 €	882 000,00 €	- €	- €	121,00 €
Eficiência energética em edifícios de habitação social da IHM	52067	Eficiência energética em edifícios de habitação social da IHM	01/01/2021	31/12/2023	74 670,00 €	84 602,00 €	8 274,00 €	- €	- €	- €	- €	9 932,00 €
Eficiência energética em edifícios de habitação social da IHM	52067	Eficiência energética em edifícios de habitação social da IHM	01/01/2022	31/12/2023	3 496 388,00 €	3 391 574,00 €	2 972 130,00 €	- €	- €	- €	- €	104 814,00 €
PRR - Reabilitação de habitações próprias, incluindo melhoria da eficiência energética	52700	RE-CO2-I03RAM- Apoio à reabilitação com Eficiência Energética	01/01/2022	31/12/2026	1 300 000,00 €	1 300 000,00 €	1 300 000,00 €	1 300 000,00 €	1 300 000,00 €	1 300 000,00 €	- €	- €
PRR - Aquisição/Construção	52912	RE-CO2-I03RAM - Construção ou Aquisição	01/01/2022	31/12/2023	1 098 000,00 €	1 098 000,00 €	122 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €
PRR - Aquisição/Construção	52912	RE-CO2-I03RAM - Construção ou Aquisição	01/01/2022	31/12/2025	40 975 000,00 €	40 975 000,00 €	53 975 000,00 €	34 230 000,00 €	10 000 000,00 €	- €	- €	- €
PRR - Tecnologias de Informação	52913	RE-CO2-I03RAM - Tecnologias de Informação	01/01/2022	31/12/2025	50 020,00 €	352 673,00 €	61 000,00 €	112 000,00 €	61 000,00 €	- €	- €	302 653,00 €
PRR - Tecnologias de Informação	52913	RE-CO2-I03RAM - Tecnologias de Informação	01/01/2022	31/12/2025	401 380,00 €	98 727,00 €	390 400,00 €	341 600,00 €	524 600,00 €	- €	- €	302 653,00 €
Investimento no parque habitacional da IHM	53100	Plano de intervenções em bairros 2022-2026	01/10/2022	31/12/2026	- €	96 970,00 €	7 530 100,00 €	6 070 600,00 €	4 668 840,00 €	2 515 430,00 €	- €	96 970,00 €
Total					50 687 694,18 €	51 159 866,18 €	69 985 530,94 €	44 817 912,95 €	18 024 848,64 €	4 412 664,77 €	1 221 479,48 €	472 172,00 €

O Conselho de Administração

6.7.4 Operações de tesouraria

					Euros
Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07x1	Intermediação de fundos	- €	- €	- €	- €
07x2	Entrega de receita por conta de outrem	- €	- €	- €	- €
07x3	Devolução de cauções e garantias	- €	- €	- €	- €
07x4	Entrega de recursos próprios comunitários	- €	16 665 758,54 €	- €	16 665 758,54 €
07x6	Retenções - Transição para SNC-AP	- €	- €	- €	- €
07x9	Outras despesas de operações de tesouraria	109,28 €	3 673,91 €	3 552,00 €	231,19 €
Total		109,28 €	16 669 432,45 €	3 552,00 €	16 665 989,73 €

O Conselho de Administração

7 Relatórios e Certificação Legal

7.1 Certificação legal das contas, relatório e parecer do Fiscal Único

8 Ficha Técnica

8.1 Elaboração

- SAPE – Serviço de Apoio à Gestão e Planeamento Estratégico.

8.2 Intervenientes

- CA – Conselho de Administração;
- DGPE – Direção de Gestão e Planeamento Estratégico;
- DGF – Direção de Gestão Financeira;
- DJPRH – Direção Jurídica, Património e de Recursos Humanos;
- DTP – Direção Técnica e de Projetos;
- DHIS – Direção de Habitação e Inclusão Social.

8.3 Coordenação dos Trabalhos

- CA – Conselho de Administração.

8.4 Fornecimentos dos dados Financeiros

- DGF – Direção de Gestão Financeira.

8.5 Aprovação

- Deliberação do Conselho de Administração de 1 de junho de 2023



RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 231.822.888,62 euros e um total de fundos próprios de 180.076.683,37 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3.800.888,18 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM** em 31 de dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística – para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. Não obtivemos uma avaliação independente dos imóveis pertença do IHM, pelo que não nos foi possível concluir sobre a existência ou não de imóveis em imparidade. Pudemos, no entanto, constatar que os valores patrimoniais tributários globais referentes aos terrenos e imóveis registados por cerca de 188 milhões de euros foram avaliados pela Autoridade Tributária em cerca de 149 milhões de euros. Encontra-se em curso, pelos serviços, um estudo de avaliação técnica para o parque habitacional.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Sem afetar a opinião acima, entendemos ser de relatar que os desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 e o conflito armado entre a Rússia e Ucrânia têm um impacto significativo nas pessoas e na sociedade como um todo. No ponto 4.3 do Relatório e Contas é referido que ambas as situações não colocam em risco o desenvolvimento da atividade da Entidade e que o pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras é apropriado.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de Gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 17.444.812,20 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 16.502.328,04 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O Órgão de Gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações

Públicas.



Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto ao possível efeito da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Conforme referido no ponto 4.3, a entidade não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Funchal, 01 de junho de 2023

UHY OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)

Representada por:

António José Pereira da Silva

(ROC n.º 947, inscrito na CMVM sob o n.º 20160564)



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao Conselho de Administração do

IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e inclui os documentos de prestação de contas do **IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM**, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2022, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade do **IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM**, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Entidade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, auditámos o Balanço em 31 de dezembro de 2022, a Demonstração dos resultados por naturezas e os mapas de execução orçamental e as notas anexas. Adicionalmente, procedemos a uma análise do relatório e Contas do ano de 2022, preparado pelo Conselho de Administração e da proposta nele incluída. Como consequência do trabalho efetuado, emitidos nesta data a Certificação Legal das Contas, que inclui uma reserva e uma ênfase.

Face ao exposto, somos de parecer que as demonstrações financeiras suprarreferidas e o Relatório e Contas, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, para efeitos de apreciação pela Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas e pela Secretaria Regional das Finanças.

Funchal, 01 de junho de 2023

O FISCAL ÚNICO

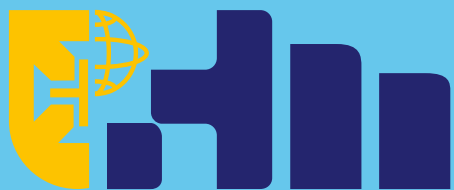
UHY OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)

Representada por:

António José Pereira da Silva

(ROC n.º 947, inscrito na CMVM sob o n.º 20160564)



**IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM**



2020

**PLANO DE ATIVIDADES,
INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO**



**IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM**

PLANO DE ATIVIDADES, INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO

2020

A. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2020

B. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO
2020-2022



**IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM**

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE
DESENVOLVIMENTO 2020-2022**

A IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na prossecução da sua missão, apresenta, para 2020, um Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional da Madeira (PIDDAR) de cerca de 28M€, com implicações em dois grandes programas, P049 – Habitação e Realojamento e P050 – Saúde:

P049 - HABITAÇÃO E REALOJAMENTO

O programa de habitação e realojamento visa, por um lado, a gestão, conservação e reabilitação do parque habitacional, sob administração da Região Autónoma da Madeira, através da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, e, por outro, disponibilizar soluções habitacionais de apoio integral ou complementar através da política social de habitação, promovendo a inclusão social e a integração urbanística e ambiental. As ações a desenvolver em 2020 neste Programa, integram-se na seguinte medida:

M26 - Promover a habitação com integração social, urbanística e paisagística

Em 2020, a Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, através da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, prevê a continuação dos programas, investimentos e atividades de política social de habitação, incrementando a dinâmica de apoio integral e complementar para fazer face aos problemas habitacionais e de inclusão social na Região Autónoma da Madeira.

Para a concretização desta medida estão previstas os seguintes projetos/ações prioritários:

Projeto 51181 – Investimentos e atividades de índole habitacional com fins sociais

- Realização dos investimentos e atividades de índole habitacional com fins sociais, nomeadamente nos domínios da conservação do parque habitacional, do programa de arrendamento para subarrendamento em habitação social, dos programas de

apoio a famílias com carências habitacionais e sociais e da contratação de serviços especializados no âmbito do estudo e implementação das medidas de política habitacional com fins sociais;

Projeto 51386 - Programa PRID – Programa de Recuperação de Imóveis Degradados, que visa apoiar as famílias na realização de obras de recuperação e beneficiação das suas habitações;

Projeto 51399 – Projeto Integrado de Regeneração do Bairro da Palmeira, em Câmara de Lobos, que consiste na regeneração física e social do bairro homónimo;

Projeto 51570 – Projetos da IHM apoiados pelo de Fundo de Coesão Nacional

- Conclusão do plano de investimentos da IHM na reabilitação e requalificação em diversos empreendimentos de habitação social;

Projeto 51595 – Atividades de recuperação “Incêndios 2016”

- Prosseguimento dos investimentos e atividades com vista ao realojamento e ao apoio às famílias atingidas pelos incêndios que assolaram a Região em 2016;


Projeto 52067 – Eficiência energética em edifícios de habitação social da IHM

- Prossecução dos investimentos em obras de reabilitação de fogos de habitação social, na perspetiva da eficiência energética, da gestão inteligente da energia e da utilização das energias renováveis;

P050 – SAÚDE

M29 - Melhoria e reordenamento da rede de infraestruturas do sector da saúde

Em 2020, a Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, através da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, irá concluir os trabalhos de ampliação e beneficiação do edifício, propriedade da IHM, onde se encontra instalado o Centro de Saúde Dr. Rui Adriano de Freitas.



Projeto 51988 - Ampliação e Beneficiação do Centro de Saúde Dr. Rui Adriano de Freitas - Nazaré

Este Centro de Saúde passará a disponibilizar mais serviços e mais cuidados de saúde à população da freguesia de São Martinho, em particular aos residentes do Bairro da Nazaré.

Em anexo, apresentamos, em detalhe, a programação financeira plurianual a cargo da IHM para o programa "Habitação e Realojamento" assim como para o programa "Saúde", um plano que prevê investimentos e despesas de desenvolvimento à responsabilidade desta entidade pública com previsão financeira, para 2020, de 28M€.

Funchal, 9 de janeiro de 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

Bruno Miguel Camacho Pereira

Elias Rodrigues Homem de Gouveia

Ruben Gomes Nunes

Vanessa Abreu Azevedo

Mara Débora Sardinha Rodrigues

Aprovado, aos 9 de janeiro de 2020

Aprovado, aos 9 de janeiro de 2020

1. ANEXOS

- Plano Plurianual de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO 2020-2022

Designação das atividades	Total de despesas/ Investimento	Total 2020	Total 2021	Total 2022	Total Anos Seguintes	Financiamento 2020 - Decomposição								
						Financiamento Nacional			Financiamento Comunitário			Financiamento Regional		
						Recursos Gerais	Recursos Próprios	Outros	Total	Feder	Total	Recursos Gerais	Auto-financiamento	
Total do Poder:	27 663 877,00 €	27 663 877,00 €	- €	- €	- €	4 859 572,00 €	1 000 000,00 €	9 677 715,00 €	6 827 287,00 €	2 542 806,00 €	2 542 806,00 €	17 941 084,00 €	512 700,00 €	18 253 784,00 €
Programa PRID - 51346	700 000,00 €	700 000,00 €	- €	- €	- €	700 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	700 000,00 €	- €	700 000,00 €
PRID - Programa de Recuperação de Imóveis Degradados	700 000,00 €	700 000,00 €	- €	- €	- €	700 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	700 000,00 €	- €	700 000,00 €
Investimentos e atividades de índole habitacional em fins sociais - 31181	18 225 784,00 €	18 225 784,00 €	- €	- €	- €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	132 000,00 €	1 132 000,00 €	- €	- €	16 783 084,00 €	312 700,00 €	17 095 784,00 €
Programa de Apoio a Famílias:	1 915 000,00 €	1 915 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 915 000,00 €	- €	1 915 000,00 €
Programa de arrendamento privado para subarrendamento social	1 440 000,00 €	1 440 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 440 000,00 €	- €	1 440 000,00 €
Programa de apoio financeiro a desempregados	475 000,00 €	475 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	475 000,00 €	- €	475 000,00 €
União associada ao Parque Habitacional:	1 219 600,00 €	1 219 600,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 219 600,00 €	100 000,00 €	1 219 600,00 €
Água	20 000,00 €	20 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	20 000,00 €	- €	20 000,00 €
Eleticidade	130 000,00 €	130 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	130 000,00 €	- €	130 000,00 €
Administração de condomínios	192 450,00 €	192 450,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	192 450,00 €	- €	192 450,00 €
Vigilância e segurança	1 230,00 €	1 230,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 230,00 €	- €	1 230,00 €
Aquisição de equipamentos, ferramentas, materiais e outros bens	16 000,00 €	16 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	16 000,00 €	- €	16 000,00 €
Atividades de conservação do Parque Habitacional	650 000,00 €	650 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	650 000,00 €	- €	650 000,00 €
Contratos de assistência e conservação de elevadores	43 000,00 €	43 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	43 000,00 €	- €	43 000,00 €
Outros	5 000,00 €	5 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	5 000,00 €	- €	5 000,00 €
Impostos	160 000,00 €	160 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	160 000,00 €	- €	160 000,00 €
Investimento no Parque Habitacional	4 432 784,00 €	4 432 784,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	9 220 784,00 €	80 000,00 €	9 300 784,00 €
Estudos e projetos para novos investimentos	40 000,00 €	40 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	40 000,00 €	- €	40 000,00 €
Adquisição de terrenos	80 000,00 €	80 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	80 000,00 €	- €	80 000,00 €
Requisição/Construção de habitações (São Gonçalo, Nogueira, Ribeira Grande, Porto Santo, Moura, Regaleiras, Nossa Senhora, e outros)	1 857 675,00 €	1 857 675,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 857 675,00 €	- €	1 857 675,00 €
Reabilitação de edifício (Nazaré, Nova Cidade, Hospital, etc)	2 217 618,00 €	2 217 618,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	2 217 618,00 €	- €	2 217 618,00 €
Reabilitação de infraestruturas e espaços envolventes (Nazaré, Ribeira Grande, etc)	238 071,00 €	238 071,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	238 071,00 €	- €	238 071,00 €
Atividades e Projetos de Inclusão Social	920 000,00 €	920 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	920 000,00 €	- €	920 000,00 €
Atividade de Bem e serviços	170 000,00 €	170 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	170 000,00 €	- €	170 000,00 €
Parques	50 000,00 €	50 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	50 000,00 €	- €	50 000,00 €
Atividades de lazer	30 000,00 €	30 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	30 000,00 €	- €	30 000,00 €
Investimento em novas atividades	70 000,00 €	70 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	70 000,00 €	- €	70 000,00 €
Intergaps como o parque subúrbio:	93 000,00 €	93 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	93 000,00 €	- €	93 000,00 €
Combustíveis	25 000,00 €	25 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	25 000,00 €	- €	25 000,00 €
Comunicação	6 000,00 €	6 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	6 000,00 €	- €	6 000,00 €
Seguros	2 000,00 €	2 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	2 000,00 €	- €	2 000,00 €
Outros contratos/equipamentos:	410 020,00 €	410 020,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	277 320,00 €	132 700,00 €	410 020,00 €
Serviços de comunicações (Fios, móveis, internet, etc)	24 300,00 €	24 300,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	24 300,00 €	- €	24 300,00 €
Contratos de assistência técnica	23 000,00 €	23 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	23 000,00 €	- €	23 000,00 €
Contratos de natureza informática	54 820,00 €	54 820,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	54 820,00 €	- €	54 820,00 €
Consultoria, estudos e projetos	130 400,00 €	130 400,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	130 400,00 €	- €	130 400,00 €
Contratos de cobrança de receita	86 000,00 €	86 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	86 000,00 €	- €	86 000,00 €
Aquisição de trabalhos especializados	32 500,00 €	32 500,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	32 500,00 €	- €	32 500,00 €
Energias diversas	59 000,00 €	59 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	59 000,00 €	- €	59 000,00 €

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO 2020-2022

Designação das atividades	Total de despesas/ Investimentos	Total 2020	Total 2021	Total 2022	Total Anos Seguintes	Financiamento 2020 - Descomposição												
						Financiamento Nacional			Financiamento Comunitário		Financiamento Regional							
						Receitas Gerais	Receitas Próprias	Outros	Total	Feder	Total	Receitas Gerais	Auto-Financiamento	Total				
Outros Investimentos:																		
Investimento no parque informático	80.000,00 €	80.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	80.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	80.000,00 €
Investimento em equipamento administrativo	75.000,00 €	75.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	75.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	75.000,00 €
	5.000,00 €	5.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	5.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	5.000,00 €
Acordo de Transição INHÚ - Arrendamentos de 111 Fogos com opção de compra:																		
	942.000,00 €	942.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	942.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	942.000,00 €
Responsabilidades Financeiras:																		
Arrendamentos	8.873.350,00 €	8.873.350,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	8.873.350,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	8.873.350,00 €
Alugueres	8.767.150,00 €	8.767.150,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	8.767.150,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	8.767.150,00 €
Alugueres	101.000,00 €	101.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	101.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	101.000,00 €
Outros Arrendamentos	5.200,00 €	5.200,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	5.200,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	5.200,00 €
Projecto Integrado de Regeneração do Bairro da Palmeira, Câmara de Lobos - 51899																		
	3.054.768,00 €	3.054.768,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1.318.818,00 €	1.735.950,00 €	- €	- €	- €	- €	1.318.818,00 €
Projecto de INH apoiados pelo Fundo de Coesão Nacional - 51570																		
	100.000,00 €	100.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	100.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	100.000,00 €
Desp. "Incêndios 2018" - 51595																		
Arrendamentos temporários - "senhorios incêndios"	2.895.715,00 €	2.895.715,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	835.715,00 €	2.535.715,00 €	- €	- €	- €	- €	2.535.715,00 €
Reabilitação de habitações próprias - "PRIO Incêndios"	260.000,00 €	260.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	260.000,00 €
Construção/Aquisição de habitações	200.000,00 €	200.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1.000.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	200.000,00 €
	2.535.715,00 €	2.535.715,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	835.715,00 €	2.535.715,00 €	- €	- €	- €	- €	2.535.715,00 €
Ampliação e Beneficção do Centro de Saúde Dr.º Rui Adriano de Freitas - Nazaré - 51988																		
	1.269.500,00 €	1.269.500,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1.269.500,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	1.269.500,00 €
Projetos de eficiência energética em edifícios de habitação assistida INH - 52067																		
	1.318.110,00 €	1.318.110,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	471.254,00 €	846.856,00 €	- €	- €	- €	- €	846.856,00 €

Funchal, 9 de janeiro de 2020

O Conselho de Administração



**IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM**

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2020

ANO ECONÓMICO DE 2020

ORÇAMENTO ORDINÁRIO

Aprovado, aos 9 de janeiro de 2020

Aprovado, aos 9 de janeiro de 2020

A SECRETÁRIA REGIONAL DE
INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

O VICE PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL
E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

RESUMO (EM EUROS)

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL	
RECEITA		
Corrente.....	8 289 624	
Capital.....	23 902 187	
Reposições não Abatidas nos Pagamentos.....	15 000	32 206 811
	TOTAL DA RECEITA	<u>32 206 811</u>
DESPESA		
Corrente.....	9 120 167	
Capital.....	23 086 644	32 206 811
	TOTAL DA DESPESA	<u>32 206 811</u>

Regime Jurídico:

ENTIDADE PÚBLICA EMPRESARIAL

Legislação Básica do Serviço:

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 27/2004/M, DE 24 DE AGOSTO, ALTERADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 26/2013/M, DE 29 DE JULHO QUE TRANSFORMA O INTITUTO DE HABITAÇÃO DA RAM CRIADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 11 / 88 / M, DE 12 DE NOVEMBRO, EM ENTIDADE PÚBLICA EMPRESARIAL.

Funchal, aos 9 de janeiro de 2020

1. ESTRATÉGIA HABITAÇÃO

O ano de 2019 foi marcado pela conclusão do Programa de Governo 2015-2019 com um excelente grau de execução dos projetos e compromissos assumidos para implementação através da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na área da habitação com fins sociais.

Entre 2015 e 2019, o GRM, através da IHM, investiu 81 M€ na política social de habitação, apoiando 4.397 famílias em habitação social e 995 em outros programas de habitação.

Por conseguinte, a política social de habitação, em 2019, alcançou um pico de execução física e financeira transversal a todas as medidas e projetos a cargo desta entidade, com especial incidência nos domínios da gestão, conservação e reabilitação do parque habitacional.

O Programa do XIII Governo Regional da Madeira para o quadriénio de 2019-2023 reforça que a habitação constitui um dos eixos fundamentais da política pública, que possibilita uma intervenção transversal de apoio à população da Região Autónoma da Madeira.

A elaboração da Estratégia Regional de Habitação, iniciada em 2019, constitui o principal instrumento em matéria de política de habitação, que tem por base um diagnóstico das carências existentes relativamente ao acesso à habitação, dos recursos e das dinâmicas de transformação, de forma a definir as metas e objetivos a atingir no período da sua vigência, especificar as soluções habitacionais e a sua priorização.

Decorrem os trabalhos de elaboração da Estratégia Regional de Habitação da Região Autónoma da Madeira que define um horizonte temporal de 10 anos, entre 2020 e 2030, e permitirá aceder a verbas quer do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) quer de fundos comunitários pelo que os próximos anos serão marcados por significativo acréscimo do investimento em soluções

habitacionais e em apoios às famílias para aquisição de habitação própria e arrendamento, pela diversificação das fontes de financiamento da IHM e sobretudo pelo acréscimo da capacidade de resposta às necessidades habitacionais.

Assim em traços gerais, a ação da IHM continuará a privilegiar a conservação, a manutenção e a reabilitação do parque habitacional, assente na melhoria contínua da componente paisagística e ambiental, por forma a valorizar os imóveis e seus espaços exterior e áreas envolventes, acompanhada de investimento em novas habitações sociais para realojamento das famílias mais carenciadas, ampliando a capacidade de resposta da IHM no domínio da política social de habitação. Paralelamente serão incrementados os apoios à habitação própria.

2. PROGRAMAS DE HABITAÇÃO

HABITAÇÃO SOCIAL

Continuidade das políticas habitacionais que já apoiaram, até 2019, 7.445 famílias, representando cerca 29 mil pessoas madeirenses e portosantenses.

SUBARRENDAMENTO SOCIAL

O programa de arrendamento para subarrendamento abrange, atualmente, 309 Famílias, representando um encargo anual de cerca de 1,8M€.

Subarrendamento (normal) - 264 famílias

- Representa um encargo de 7,5 M€ do GRM desde 2015 (1,5 M€/ano)

- Orçamentado para 2020: 1,5 M€

Subarrendamento (incêndios de 2016) - 45 famílias

- Representa um encargo de 900 mil€ do GRM desde 2016

- Orçamentado para 2020: 260 mil€

APOIO A DESEMPREGADOS

Desde 2015, o programa de apoio a desempregados já apoiou um total de 339 famílias, no valor de 320 mil€/ano, através da concessão de subvenções de até 200€/mês para apoio à renda ou crédito habitação, beneficiando em média 200 famílias por ano.

Para 2020, o orçamento suporta o reforço do programa para os 475 mil€, com perspectiva de serem apoiadas mais 100 famílias.

PRID - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS DEGRADADOS

Desde 2015, 233 novas famílias beneficiaram deste programa, num valor total de cerca 2,6 M€.

Para 2020, o programa passará a dispor de 700 mil€, previstos para a conclusão de cerca de 50 contratos em curso e atribuição de 40 novos apoios. O reforço de 100 mil€, em relação a 2019, visa assegurar a revisão da portaria para permitir o aumento do limite máximo do apoio de 15 mil€ para 20 mil€.

DOSSIÊ "INCÊNDIOS 2016"

Em resultado dos incêndios de agosto de 2016 que atingiram a Região, 185 famílias inscreveram-se na IHM para apoio, das quais 122 famílias tiveram realojamento provisório do GRM (muitas já tendo regressado à sua habitação de origem), 17 famílias foram realojadas definitivamente e 50 famílias aguardam realojamento definitivo (50 em subarrendamento e 19 no CH EP Cancela).

Solução via NOVA CONSTRUÇÃO - 74 famílias

- 6 Famílias no Edifício Boa Nova (concluído)
- 4 Famílias no Edifício Sénior da Nazaré (concluído)
- 11 Famílias em São Gonçalo II (final de construção)

- 19 Famílias em São Gonçalo III (em elaboração de projetos)
- 30 Famílias através do Concurso de Aquisição (em curso)
- 4 Famílias em São Roque (em projeto)

Solução via REABILITAÇÃO - 37 famílias

- 25 Famílias tiveram financiamento via IHRU (valor entregue 375mil€) + IHM (valor entregue 571 mil€)
- 12 Famílias foram apoiadas via donativos IHM (valor de 318 mil€)
- 2 Famílias receberam donativos da CVP em agosto de 2018 (valor de 10 mil€)
- 1 Família beneficiou de donativos da Cáritas em agosto de 2019 (valor de 13 mil€)

DOSSIÊ “REGRESSADOS DA VENEZUELA”

Estão inscritos na IHM, um total de 688 famílias para apoio habitacional:

Anterior a 2016 = 12 famílias

Ano de 2016 = 10 famílias

Ano de 2017 = 88 famílias

Ano de 2018 = 275 famílias

Ano de 2019 = 303 famílias

Total = 688 famílias

34 Famílias foram realojadas no CH Mesquita Park em Dezembro 2018.

28 Famílias serão realojadas no CH Machico Park (após conclusão das obras pelo IHRU – Sem data prevista).

A IHM tem continuado a fazer o trabalho de levantamento das carências habitacionais e o acompanhamento das famílias e aguarda por mais soluções do Governo da República.

3. INCLUSÃO SOCIAL

Seguindo as atuais linhas de orientação do Governo Regional, será dada continuidade à aposta nos serviços de inclusão social, através da gestão dos polos comunitários e conseqüentemente, da continuidade de diversos projetos de dinamização comunitária e social, cujos beneficiários são as famílias residentes nos vários complexos habitacionais sob gestão da IHM. A par desta gestão dos polos, crescem outros projetos, cuja entidade promotora é igualmente a IHM, e que prestam respostas sociais alargadas, nomeadamente no âmbito do combate ao desemprego junto dos moradores nos bairros sociais e da promoção de atividades educativas e socioformativas.

Gestão de 6 Polos Comunitários

Polo da Nazaré; Polo da Ribeira Grande, Polo da Comandante Camacho de Freitas, Polo de Santa Luzia, Polo da Torre Machico e do Ribeiro Real em Câmara de Lobos.

Polo de Emprego da Nazaré

253 desempregados (re)inseridos no mercado de trabalho.

Projeto Viver com Saúde - Prevenção e Promoção da Saúde

Rastreios gratuitos e sessões de esclarecimento e aconselhamento; Alimentação saudável e económica;

Desporto comunitário: atividade física e bem-estar.

Projeto Férias Vivas

Programa de atividades de tempos livres, gratuitas, para crianças e jovens residentes nos bairros.

Abrangeu cerca de 350 crianças e jovens desde 2015.

Projeto Renascer Nogueira 6G (2016-2018)

58 pessoas integrados em emprego, 82 em respostas de formação profissional e 129 participantes certificados.

Projeto Renascer@Nogueira + E7G (2019-2020)

Projeto renovado integrado no Programa Escolhas – 7ª Geração

Objetivo geral: Gerar respostas promotoras de inclusão social para as crianças e jovens NEET do Bairro da Nogueira dotando-os de competências socio profissionais e empreendedoras.

Cursos EFA

Educação e formação certificada da população adulta dos bairros sociais com baixas qualificações.

4. INVESTIMENTO NO PARQUE HABITACIONAL

Na linha da estratégia adotada nestes últimos anos, a ação da IHM privilegiará a conservação, manutenção e reabilitação do seu parque habitacional, sempre em paralelo com o investimento em novas habitações para ampliação da capacidade de resposta da entidade no domínio da política social de habitação, pretendendo também alavancar o investimento com recurso aos quadros comunitários de apoio da EU, com enfoque nas medidas no âmbito da inclusão social, da sustentabilidade ambiental e da utilização de energias renováveis.

- Total de **24,2 M€** de obras concluídas ou em curso, na conservação e reabilitação dos bairros, incluindo remoção de amianto e regeneração do Bairro da Palmeira, sendo que **9,9M€** já estão executados e **14,3 M€** estão em curso;

- Total de **6,9M€** na aquisição/construção de habitações, sendo que **2,5 M€** executados em 2019 e **4,4 M€** a realizar em 2020 (em curso);

- Total de **1,8 M€** para remodelação e ampliação do Centro de Saúde da Nazaré (em curso – conclusão prevista para janeiro 2020);

- Dos montantes acima referidos para reabilitação dos bairros, a IHM tem para iniciar em 2020 um plano de obras de reabilitação energética de **cerca de 370 fogos**, num investimento total de **5M€**, sendo **2,6M€** de financiamento **FEDER já aprovado pelo IDR e 2,4M€ via ORAM**, para a executar em 2020 e 2021, nomeadamente nos seguintes empreendimentos:

- Empreendimento Figueirinhas, Caniço, Santa Cruz (51)
- Empreendimento Jardim da Serra, Câmara de Lobos (25)
- Empreendimento Achada, Curral das Freiras, Câmara de Lobos (18)
- Empreendimento Balseiras, Curral das Freiras, Câmara de Lobos (6)
- Empreendimento Casais de Além; Camacha, Santa Cruz (40)
- Empreendimento Porto Moniz, Porto Moniz (16)
- Empreendimento Seixal, Porto Moniz (13)
- Empreendimento Romeiras I e II, Funchal (148)
- Blocos F e L Santo Amaro, Funchal (54)

Além dos investimentos acima referidos, a IHM prevê iniciar **obras de reabilitação em 2020, num investimento de cerca de 1M€**, nos seguintes empreendimentos:

- Empreitada de Recuperação e Valorização dos Espaços Exteriores do CH Ribeiro Real - C. Lobos (50 fogos);
- Empreitada de Recuperação e Valorização dos Espaços Exteriores do CH Serrado do Mar - C. Lobos (50 fogos);
- Empreitada de Reabilitação do CH Quinta do Leme (3 fogos)
- Empreitada de Reabilitação de fachadas CH Nova Cidade (156 fogos)
- Empreitadas de reabilitação de espaços exteriores desportivos e de lazer em vários empreendimentos.

Desde 2015, a prioridade do GR foi a reabilitação do parque habitacional. No entanto, iniciou-se já **um novo ciclo de construção/aquisição de habitações. A IHM aumentou o seu parque habitacional em 58 fogos.**

Obras concluídas:

- Construção de **7 habitações** no Jardim da Serra, Câmara de Lobos
- Reabilitação de um Edifício para **6 habitações** na Boa Nova
- Construção de **4 habitações** na Nazaré
- Construção de **30 habitações** em S. Gonçalo
- Aquisição de 30 habitações no Funchal (em curso, até Dez/20), das quais **11 já foram adquiridas** em 2019.

Para execução até 2023 (144 novos fogos a iniciar em 2020):

- Construção de 48 habitações em S. Gonçalo III – em elaboração de projetos (Iniciar em 2020);
- Reabilitação edifício para 11 habitações, Bairro da Nogueira – em concurso (Iniciar em 2020);
- Reabilitação edifício no Funchal (S. Roque) para 4 habitações - em elaboração de projetos (Iniciar em 2020);
- Construção de 15 habitações no Porto Santo, em elaboração de projetos (Iniciar em 2021);
- Construção de 6 habitações em Água de Pena/Matur, em elaboração projetos (Iniciar em 2021);
- Construção de 20 habitações no Bairro da Ribeira Grande, em elaboração de projetos (Iniciar em 2021);
- Construção de 40 habitações no Funchal para realojamentos do Novo Hospital, que aguarda disponibilização de terreno pela RAM.

Funchal, 9 de janeiro de 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

Bruno Miguel Camacho Pereira

Elias Rodrigues Homem de Gouveia

Ruben Gomes Nunes

Vanessa Abreu Azevedo

Mara Débora Sardinha Rodrigues

5. ANEXOS

- Mapas orçamentais 2020
- Demonstrações financeiras previsionais

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5062 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

ORGÂNICA: 481030100 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
049	026	2043	01 01 04	00.00	241	00000.00000	389	17.788	17.788
049	026	2043	02 01 08	C0.00	241	00000.00000	389	1.800	1.800
049	026	2043	07 01 07	B0.00	241	00000.00000	389	700	700
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									20.288
049	026	2043	01 01 02	00.00	241	00000.00000	510	177.189	177.189
049	026	2043	01 01 03	00.00	241	00000.00000	510	1.923.524	1.923.524
049	026	2043	01 01 04	00.00	241	00000.00000	510	637.875	637.875
049	026	2043	01 01 09	00.00	241	00000.00000	510	31.366	31.366
049	026	2043	01 01 10	00.00	241	00000.00000	510	1.400	1.400
049	026	2043	01 01 11	00.00	241	00000.00000	510	110.269	110.269
049	026	2043	01 01 13	00.00	241	00000.00000	510	183.486	183.486
049	026	2043	01 01 14	SF.00	241	00000.00000	510	231.288	231.288
049	026	2043	01 01 14	SN.00	241	00000.00000	510	231.288	231.288
049	026	2043	01 02 03	00.00	241	00000.00000	510	600	600
049	026	2043	01 02 04	00.00	241	00000.00000	510	3.500	3.500
049	026	2043	01 02 05	00.00	241	00000.00000	510	3.110	3.110
049	026	2043	01 02 14	B0.00	241	00000.00000	510	23.108	23.108
049	026	2043	01 02 14	Z0.00	241	00000.00000	510	3.000	3.000
049	026	2043	01 03 03	00.00	241	00000.00000	510	4.000	4.000
049	026	2043	01 03 04	00.00	241	00000.00000	510	2.000	2.000
049	026	2043	01 03 05	AD.A0	241	00000.00000	510	579.435	579.435
049	026	2043	01 03 05	AO.B0	241	00000.00000	510	222.447	222.447
049	026	2043	01 03 06	00.00	241	00000.00000	510	4.000	4.000
049	026	2043	01 03 09	S0.00	241	00000.00000	510	32.562	32.562
049	026	2043	02 01 04	00.00	241	00000.00000	510	2.000	2.000
049	026	2043	02 01 07	00.00	241	00000.00000	510	1.500	1.500
049	026	2043	02 01 08	A0.00	241	00000.00000	510	2.000	2.000
049	026	2043	02 01 08	C0.00	241	00000.00000	510	6.500	6.500

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE DESPESA

19 de 7

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5082 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

ORGÂNICA: 481030100 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
049	026	2043	02 01 15	00.00	241	00000.00000	510	500	500
049	026	2043	02 01 21	00.00	241	00000.00000	510	3.500	3.500
049	026	2043	02 02 01	C.S.00	241	00000.00000	510	1.400	1.400
049	026	2043	02 02 03	O.00	241	00000.00000	510	1.000	1.000
049	026	2043	02 02 10	Z.00	241	00000.00000	510	3.000	3.000
049	026	2043	02 02 11	00.00	241	00000.00000	510	2.000	2.000
049	026	2043	02 02 13	A.00	241	00000.00000	510	1.500	1.500
049	026	2043	02 02 13	V.00	241	00000.00000	510	3.500	3.500
049	026	2043	02 02 14	D.00	241	00000.00000	510	1.200	1.200
049	026	2043	02 02 15	A.00	241	00000.00000	510	1.000	1.000
049	026	2043	02 02 15	B.00	241	00000.00000	510	1.500	1.500
049	026	2043	02 02 17	A.00	241	00000.00000	510	1.000	1.000
049	026	2043	02 02 20	A.0.BS	241	00000.00000	510	9.120	9.120
049	026	2043	02 02 20	A.0.B0	241	00000.00000	510	3.600	3.600
049	026	2043	02 02 20	C.S.00	241	00000.00000	510	21.600	21.600
049	026	2043	02 02 20	C.00	241	00000.00000	510	18.689	18.689
049	026	2043	02 02 25	O.00	241	00000.00000	510	8.450	8.450
049	026	2043	02 02 25	S.00	241	00000.00000	510	1.560	1.560
049	026	2043	04 08 02	A.00	241	00000.00000	510	1.500	1.500
049	026	2043	04 08 02	B.00	241	00000.00000	510	4.000	4.000
049	026	2043	06 02 01	00.00	241	00000.00000	510	13.880	13.880
049	026	2043	06 02 03	00.00	241	00000.00000	510	1.700	1.700
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								4.522.646	4.522.646

TOTAL DA ORGÂNICA

ORGÂNICA: 488030100 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

4.542.934

4.542.934

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
----------	--------	-----------	-----------	---------	------------	----------	------------	----------	----------

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5062 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

ORGÂNICA: 488030100 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
049	026	2043	02 02 04	00.00	000	51181.00001	311	24.000	0
049	026	2043	02 02 04	S0.00	000	51181.00001	311	1.440.000	0
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO									0
049	026	2043	02 01 02	00.00	000	51181.00001	381	25.000	0
049	026	2043	02 01 17	00.00	000	51181.00001	381	1.000	0
049	026	2043	02 01 21	00.00	000	51181.00001	381	20.000	0
049	026	2043	02 02 01	A0.00	000	51181.00001	381	20.000	0
049	026	2043	02 02 01	B0.00	000	51181.00001	381	130.000	0
049	026	2043	02 02 03	O0.00	000	51181.00001	381	743.450	0
049	026	2043	02 02 09	E0.00	000	51181.00001	381	6.000	0
049	026	2043	02 02 12	B0.00	000	51181.00001	381	7.000	0
049	026	2043	02 02 16	00.00	000	51181.00001	381	2.000	0
049	026	2043	02 02 17	A0.00	000	51181.00001	381	4.000	0
049	026	2043	02 02 17	B0.A0	000	51181.00001	381	1.500	0
049	026	2043	02 02 18	00.00	000	51181.00001	381	1.230	0
049	026	2043	02 02 19	BS.00	000	51181.00001	381	13.000	0
049	026	2043	02 02 19	B0.00	000	51181.00001	381	7.000	0
049	026	2043	02 02 20	A0.BS	000	51181.00001	381	2.000	0
049	026	2043	02 02 20	A0.B0	000	51181.00001	381	1.000	0
049	026	2043	02 02 20	A0.CS	000	51181.00001	381	22.000	0
049	026	2043	02 02 20	A0.C0	000	51181.00001	381	17.500	0
049	026	2043	02 02 20	C0.00	000	51181.00001	381	75.000	0
049	026	2043	02 02 24	00.00	000	51181.00001	381	80.000	0
049	026	2043	02 02 25	O0.00	000	51181.00001	381	10.000	0
049	026	2043	03 01 03	S0.00	000	51181.00001	381	1.000	1.000
049	026	2043	03 01 06	S0.00	000	51181.00001	381	100.000	100.000
049	026	2043	03 02 01	S0.00	000	51181.00001	381	5.200	0
049	026	2043	04 07 01	O0.00	000	51181.00001	381	2.000	0

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5062 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM
ORGÂNICA: 488030100 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
049	026	2043	04 08 02	B0.00	000	51181.00001	381	475.000	0
049	026	2043	06 02 01	00.00	000	51181.00001	381	178.000	0
049	026	2043	07 01 06	00.00	000	51181.00001	381	70.000	0
049	026	2043	07 01 07	C0.00	000	51181.00001	381	75.000	0
049	026	2043	07 01 08	B5.00	000	51181.00001	381	37.320	0
049	026	2043	07 01 09	B0.00	000	51181.00001	381	5.000	0
049	026	2043	09 06 13	S0.00	000	51386.00001	381	700.000	0
049	026	2043	10 06 03	S0.00	000	51181.00001	381	7.857.150	7.357.350
049	026	2043	10 06 06	S0.00	000	51181.00001	381	910.000	910.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								11.604.350	8.368.350
049	026	2043	02 01 02	00.00	000	51181.00001	387	0	25.000
049	026	2043	02 01 04	00.00	000	51181.00001	387	2.000	2.000
049	026	2043	02 01 07	00.00	000	51181.00001	387	1.000	1.000
049	026	2043	02 01 17	00.00	000	51181.00001	387	0	1.000
049	026	2043	02 01 21	00.00	000	51181.00001	387	19.000	39.000
049	026	2043	02 02 01	A0.00	000	51181.00001	387	0	20.000
049	026	2043	02 02 01	B0.00	000	51181.00001	387	0	130.000
049	026	2043	02 02 03	C0.00	000	51181.00001	387	0	743.450
049	026	2043	02 02 04	C0.00	000	51181.00001	387	0	24.000
049	026	2043	02 02 04	S0.00	000	51595.00001	387	260.000	260.000
049	026	2043	02 02 04	S0.00	000	51181.00001	387	0	1.440.000
049	026	2043	02 02 09	E0.00	000	51181.00001	387	0	6.000
049	026	2043	02 02 10	Z0.00	000	51181.00001	387	25.000	25.000
049	026	2043	02 02 12	B0.00	000	51181.00001	387	2.000	9.000
049	026	2043	02 02 14	DS.00	000	51181.00001	387	143.100	40.000
049	026	2043	02 02 16	00.00	000	51181.00001	387	0	2.000
049	026	2043	02 02 17	A0.00	000	51181.00001	387	0	4.000
049	026	2043	02 02 17	B0.A0	000	51181.00001	387	0	1.500

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5062 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM
ORGÂNICA : 488030100 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
049	026	2043	02 02 18	00.00	000	51181.00001	387	0	1.230
049	026	2043	02 02 19	BS.00	000	51181.00001	387	0	13.000
049	026	2043	02 02 19	B0.00	000	51181.00001	387	0	7.000
049	026	2043	02 02 20	A0.BS	000	51181.00001	387	0	2.000
049	026	2043	02 02 20	A0.B0	000	51181.00001	387	0	1.000
049	026	2043	02 02 20	A0.CS	000	51181.00001	387	0	22.000
049	026	2043	02 02 20	A0.C0	000	51181.00001	387	0	17.500
049	026	2043	02 02 20	C0.00	000	51181.00001	387	66.000	141.000
049	026	2043	02 02 24	00.00	000	51181.00001	387	0	80.000
049	026	2043	02 02 25	O0.00	000	51181.00001	387	0	10.000
049	026	2043	03 02 01	S0.00	000	51181.00001	387	0	5.200
049	026	2043	03 05 02	JS.00	000	51181.00001	387	6.950	6.950
049	026	2043	03 05 02	ZS.00	000	51181.00001	387	26.350	26.350
049	026	2043	04 07 01	O0.00	000	51181.00001	387	0	2.000
049	026	2043	04 07 01	S0.00	000	51181.00001	387	50.000	50.000
049	026	2043	04 08 02	B0.00	000	51181.00001	387	480.000	555.000
049	026	2043	06 02 01	00.00	000	51181.00001	387	0	178.000
049	026	2043	06 02 03	S0.00	000	51181.00001	387	15.000	15.000
049	026	2043	07 01 02	AS.00	000	51181.00001	387	1.589.084	546.200
049	026	2043	07 01 02	BS.00	000	51181.00001	387	2.170.224	2.170.224
049	026	2043	07 01 02	CS.00	000	51181.00001	387	4.651.455	167.439
049	026	2043	07 01 02	SL.TT	000	51181.00001	387	347.500	347.500
049	026	2043	07 01 03	BS.00	000	51181.00001	387	405.000	405.000
049	026	2043	07 01 04	S0.00	000	51181.00001	387	438.071	438.071
049	026	2043	07 01 06	00.00	000	51181.00001	387	70.000	70.000
049	026	2043	07 01 07	C0.00	000	51181.00001	387	0	75.000
049	026	2043	07 01 08	BS.00	000	51181.00001	387	0	37.320
049	026	2043	07 01 09	B0.00	000	51181.00001	387	0	5.000
049	026	2043	07 01 10	B0.00	000	51181.00001	387	5.000	5.000

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5062 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM
ORGÂNICA : 488030100 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÔMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
049	026	2043	08 08 02	00.00	000	51181.00001	387	600.000	0
049	026	2043	08 08 02	S0.00	000	51595.00001	387	200.000	200.000
049	026	2043	09 06 13	S0.00	000	51386.00001	387	0	700.000
049	026	2043	10 06 03	S0.00	000	51181.00001	387	0	499.800
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								11.572.734	9.572.734
049	026	2043	02 01 21	00.00	000	51399.00001	392	25.000	25.000
049	026	2043	02 02 14	DS.00	000	52067.00001	392	43.210	43.210
049	026	2043	02 02 20	C0.00	000	51399.00001	392	25.000	25.000
049	026	2043	07 01 02	AS.00	000	51595.00001	392	1.425.000	1.425.000
049	026	2043	07 01 02	BS.00	000	52067.00001	392	428.044	428.044
049	026	2043	07 01 02	BS.00	000	51595.00001	392	275.000	275.000
049	026	2043	07 01 02	BS.00	000	51570.00001	392	100.000	100.000
049	026	2043	07 01 02	BS.00	000	51399.00001	392	1.268.818	1.268.818
050	029	2023	07 01 03	CS.00	000	51988.00001	392	1.269.500	1.269.500
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								4.859.572	4.859.572
049	026	2043	07 01 02	AS.00	000	51595.00001	394	610.715	610.715
049	026	2043	07 01 02	BS.00	000	51595.00001	394	225.000	225.000
049	026	2043	07 01 02	CS.00	000	51181.00001	394	132.000	132.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								967.715	967.715
049	026	2043	02 02 14	DS.00	000	52067.00001	419	244.843	244.843
049	026	2043	07 01 02	BS.00	000	52067.00001	419	602.013	602.013
049	026	2043	07 01 02	BS.00	000	51399.00001	419	1.735.950	1.735.950
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								2.562.806	2.562.806
049	026	2043	02 02 03	00.00	000	51181.00001	510	100.000	100.000

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 7 de 7

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5062 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

ORGÂNICA : 488030100 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
049	026	2043	02 02 09	ES.00	000	51181.00001	510	21.440	21.440
049	026	2043	02 02 09	E0.00	000	51181.00001	510	2.860	2.860
049	026	2043	02 02 14	D0.00	000	51181.00001	510	108.400	108.400
049	026	2043	07 01 01	A0.00	000	51181.00001	510	50.000	50.000
049	026	2043	07 01 01	B0.00	000	51181.00001	510	30.000	30.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								312.700	312.700
049	026	2043	07 01 02	AS.00	000	51181.00001	711	1.000.000	1.000.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.000.000	1.000.000
TOTAL DA ORGÂNICA								34.363.877	27.663.877
TOTAL DO SERVIÇO								38.906.811	32.206.811

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5062 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

ORGÂNICA : 481030100 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

Prog/Med	Econômica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
049 026	06 04 03 00.00	389	20.288	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			20.288				
049 026	04 02 01 00.00	510	25.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
049 026	04 02 02 00.00	510	15.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
049 026	04 02 99 00.00	510	25.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
049 026	07 03 01 00.00	510	3.340.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
049 026	07 03 02 00.00	510	630.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
049 026	07 03 99 00.00	510	115.646	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
049 026	08 01 99 00.00	510	12.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
049 026	09 01 10 00.00	510	45.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
049 026	09 02 10 00.00	510	10.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
049 026	11 06 10 00.00	510	300.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
049 026	15 01 01 00.00	510	5.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			4.522.646				

TOTAL DA ORGÂNICA 4.542.934

ORGÂNICA : 488030100 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

Prog/Med	Econômica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
049 026	06 04 02 20.01	381	101.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
049 026	10 04 02 20.01	381	8.267.350	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
049 026	10 04 02 20.02	381	0	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE RECEITA

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5062 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

ORGÂNICA : 488030100 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			8.368.350				
049 026	06 04 02 20.01	387	3.646.180	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
049 026	06 04 02 20.03	387	260.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
049 026	10 04 02 20.01	387	4.766.554	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
049 026	10 04 02 20.02	387	700.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
049 026	10 04 02 20.05	387	200.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			9.572.734				
049 026	06 04 02 20.02	392	50.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
049 026	06 04 02 20.04	392	43.210	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
049 026	10 04 02 20.03	392	1.268.818	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
049 026	10 04 02 20.04	392	100.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
049 026	10 04 02 20.05	392	1.700.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
049 026	10 04 02 20.07	392	428.044	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
050 029	10 04 02 20.06	392	1.269.500	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			4.859.572				
049 026	10 03 08 00.00	394	967.715	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			967.715				
049 026	10 09 01 20.01	419	1.735.950	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
049 026	10 09 01 20.02	419	846.856	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			2.582.806				

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÔNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5062 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

ORGÂNICA : 488030100 IHM-INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

Prog/Med	Econômica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
049 026	05 01 02 00.00	510	6.300	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
049 026	09 01 01 00.00	510	21.400	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
049 026	09 01 10 00.00	510	75.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
049 026	09 02 10 00.00	510	200.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
049 026	15 01 01 00.00	510	10.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			312.700				
049 026	12 06 02 00.00	7 11	1.000.000	Decreto Regional	27/2004/M	24/08/2004	Transforma o Instituto de Habitação da RAM em EPE
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.000.000				
TOTAL DA ORGÂNICA			27.663.877				
TOTAL DO SERVIÇO			32.206.811				

Balço Previsional	2020	2019
Ativo		
Ativo não Corrente		
Ativos Fixos Tangíveis	202 792 069,81	192 289 561,21
Devedores por empréstimos bonificados	2 794 217,79	2 616 042,21
Outras contas a receber	221 222,81	243 068,58
	205 807 510,41	195 148 672,00
Ativo Corrente		
Devedores por empréstimos bonificados	498 936,28	526 566,92
Cientes, contribuintes e utentes	1 132 154,80	1 036 368,16
Estado e outros entes públicos	26 034,00	34 726,00
Outras contas a receber	21 845,77	22 964,18
Diferimentos	718 514,93	770 052,46
Caixa e Depósitos Bancários	1 718 442,63	2 113 315,27
	4 115 928,41	4 503 992,99
Total do Ativo	209 923 438,82	199 652 664,99
Património Líquido e Passivo		
Património Líquido		
Património/Capital	10 500 000,00	10 500 000,00
Outros Instrumentos de Capital Próprio	26 136 275,23	17 369 125,23
Reservas Legais	72 714,91	72 714,91
Outras Reservas	141 271 089,55	141 271 089,55
Resultados Transitados	(42 395 976,23)	(39 156 170,43)
Outras Variações no Capital Próprio	46 215 125,46	34 941 808,57
Resultado Líquido do Período	(2 954 584,77)	(3 239 805,80)
Total do Património Líquido	178 844 644,15	161 758 762,03
Passivo		
Passivo não Corrente		
Provisões	0,00	0,00
Financiamentos Obtidos	13 570 204,27	16 335 404,72
Responsabilidades por benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Passivos por Impostos Diferidos	482 409,57	482 409,57
Outras contas a pagar	10 433 545,37	7 594 035,26
	24 486 159,21	24 411 849,55
Passivo Corrente		
Fornecedores	36 594,31	37 374,61
Estado e outros entes públicos	37 330,58	32 114,35
Financiamentos Obtidos	3 765 200,45	8 757 779,89
Fornecedores de investimento	140 206,67	1 812 363,33
Outras contas a pagar	836 012,83	860 990,11
Diferimentos	1 777 290,62	1 981 431,12
	6 592 635,46	13 482 053,41
Total do Passivo	31 078 794,67	37 893 902,96
Total do Capital Próprio e do Passivo	209 923 438,82	199 652 664,99

Demonstração de Resultados Previsional	2020	2019
Prestações de serviços	4 213 396,47	4 069 380,83
Subsídios à exploração	4 340 824,32	4 075 804,39
Fornecimentos e serviços externos	(2 948 439,70)	(2 683 735,88)
Gastos com o pessoal	(4 170 384,68)	(3 893 005,63)
Transferências e subsídios concedidos	(615 431,25)	(621 310,14)
Prestações sociais	(345 349,95)	(333 073,27)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	113 224,48	(498 733,82)
Outros rendimentos e ganhos	923 205,92	1 017 053,14
Outros gastos e perdas	(736 972,59)	(620 153,93)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	774 073,02	512 225,69
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(3 610 318,40)	(3 584 879,00)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(2 836 245,38)	(3 072 653,31)
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	6 703,77
Juros e gastos similares suportados	(113 123,16)	(168 991,36)
Resultados antes de impostos	(2 949 368,54)	(3 234 940,90)
Imposto sobre o rendimento do período	(5 216,23)	(4 864,90)
Resultado líquido do período	(2 954 584,77)	(3 239 805,80)

Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional	2020	2019
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u>		
Recebimentos de Clientes	4 114 329,70	3 991 012,27
Pagamentos a Fornecedores	(4 167 153,26)	(4 106 695,19)
Pagamentos ao Pessoal	(2 549 879,73)	(2 259 296,53)
Caixa gerada pelas operações	(2 602 703,29)	(2 374 979,45)
Outros Recebimentos/Pagamentos	1 858 830,65	410 328,26
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)	(743 872,64)	(1 964 651,19)
<u>Fluxos de caixa das actividades de Investimento</u>		
Recebimentos provenientes de:		
<i>Activos fixos tangíveis</i>	0,00	112 386,80
<i>Subsídios ao investimento</i>	13 562 827,00	7 866 317,06
<i>Juros e rendimentos similares</i>	0,00	6 703,77
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Activos fixos tangíveis</i>	(14 112 827,00)	(5 438 577,31)
<i>Activos intangíveis</i>	0,00	(178 657,96)
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)	(550 000,00)	2 368 172,36
<u>Fluxos caixa das actividades de financiamento</u>		
Recebimentos provenientes de:		
<i>Financiamentos obtidos</i>	1 000 000,00	0,00
<i>Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio</i>	8 767 150,00	8 747 931,07
<i>Cobertura de prejuízos</i>	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Financiamentos obtidos</i>	(8 767 150,00)	(8 828 155,80)
<i>Juros e gastos similares</i>	(101 000,00)	(128 476,67)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)	899 000,00	(208 701,40)
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	(394 872,64)	194 819,77
Efeitos das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 113 315,27	1 918 495,50
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 718 442,63	2 113 315,27
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 113 315,27	1 918 495,50
<i>Equivalentes a caixa no início do período</i>	0,00	0,00
<i>Variações cambiais de caixa no início de período</i>	0,00	0,00
= Saldo de gerência anterior	2 113 315,27	1 918 495,50
De execução orçamental	2 106 743,95	1 911 689,58
De operações de tesouraria	6 571,32	6 805,92
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 718 442,63	2 113 315,27
<i>Equivalentes a caixa no início do período</i>	0,00	0,00
<i>Variações cambiais de caixa no início de período</i>	0,00	0,00
= Saldo de gerência anterior	1 718 442,63	2 113 315,27
De execução orçamental	1 711 928,59	2 106 743,95
De operações de tesouraria	6 514,04	6 571,32

DECLARAÇÃO

João Pedro Pereira e Sousa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da IHM -Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, nomeado através da resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1488/2021, de 29 de dezembro para o triénio 2022-2024, declaro, sob compromisso de honra, que cumpro as obrigações declarativas que decorrem do disposto no artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira.

14 de novembro de 2023.

O declarante,

DECLARAÇÃO

Elias Rodrigues Homem de Gouveia, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, nomeado através da resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1488/2021, de 29 de dezembro para o triénio 2022-2024, declaro, sob compromisso de honra, que cumpro as obrigações declarativas que decorrem do disposto no artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira.

14 de novembro de 2023.

O declarante,

DECLARAÇÃO

Ruben Gomes Nunes, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, nomeado através da resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1488/2021, de 29 de dezembro para o triénio 2022-2024, declaro, sob compromisso de honra, que cumpro as obrigações declarativas que decorrem do disposto no artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira.

14 de novembro de 2023.

O declarante,

DECLARAÇÃO

Daniela Lúcia Sousa Gomes Quadrado, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da IHM -Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, nomeada através da resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1488/2021, de 29 de dezembro para o triénio 2022-2024, declaro, sob compromisso de honra, que cumpro as obrigações declarativas que decorrem do disposto no artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira.

14 de novembro de 2023.

A declarante,

DECLARAÇÃO

Mara Débora Sardinha Rodrigues, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, nomeada através da resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1488/2021, de 29 de dezembro para o triénio 2022-2024, declaro, sob compromisso de honra, que cumpro as obrigações declarativas que decorrem do disposto no artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira.

14 de novembro de 2023.

A declarante,



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

João Pedro Pereira Sousa, com domicílio em Rua Infante Santo, n.º 26 Edifício Costa do Sol IV, Bloco A, Fração Q, 9000-012 Funchal, titular do número de contribuinte 205655645, na qualidade de Presidente do Conselho Administrativo da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM nomeado através da Resolução do Conselho do Governo n.º 1488/2021, de 29 de dezembro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 237, 3.º Suplemento, de 30 de dezembro de 2021, vem, em cumprimento do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, declarar a V. Exa. que não detém direta ou indiretamente quaisquer participações ou interesses patrimoniais na empresa na qual exerce funções, acima identificada.

Declara ainda, que não detém relação relevante com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da empresa acima identificada, suscetíveis de gerar conflitos de interesse

Funchal, aos 15 de novembro de 2023



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Ruben Gomes Nunes, com domicilio em Travessa do Caminho da Igreja, n.º5, 9020-234 Funchal, titular do numero de contribuinte 205278884, na qualidade de Vogal do Conselho Administrativo da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM nomeado através da Resolução do Conselho do Governo n.º 1488/2021, de 29 de dezembro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 237, 3.º Suplemento, de 30 de dezembro de 2021, vem, em cumprimento do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, declarar a V. Exa. que não detém direta ou indiretamente quaisquer participações ou interesses patrimoniais na empresa na qual exerce funções, acima identificada.

Declara ainda, que não detém relação relevante com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da empresa acima identificada, suscetíveis de gerar conflitos de interesse

Funchal, aos 15 de novembro de 2023



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Daniela Lúcia Sousa Gomes Quadrado, com domicílio em Avenida da Madalena Edifício Jardins das Madalenas 2, Bloco B Lote 136, 3.º B, 9020-330 Funchal, titular do número de contribuinte 202727815, na qualidade de Vogal do Conselho Administrativo da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM nomeada através da Resolução do Conselho do Governo n.º 1488/2021, de 29 de dezembro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 237, 3.º Suplemento, de 30 de dezembro de 2021, vem, em cumprimento do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, declarar a V. Exa. que não detém direta ou indiretamente quaisquer participações ou interesses patrimoniais na empresa na qual exerce funções, acima identificada.

Declara ainda, que não detém relação relevante com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da empresa acima identificada, suscetíveis de gerar conflitos de interesse

Funchal, aos 15 de novembro de 2023



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Mara Débora Sardinha Rodrigues, com domicílio em Avenida Mário Soares, n.º 38 a 40, Bloco 2 Fração Q- Ed. Piornais Residence, 9000-073 Funchal, titular do número de contribuinte 230933556, na qualidade de Vogal do Conselho Administrativo da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM nomeada através da Resolução do Conselho do Governo n.º 1488/2021, de 29 de dezembro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 237, 3.º Suplemento, de 30 de dezembro de 2021, vem, em cumprimento do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, declarar a V. Exa. que não detém direta ou indiretamente quaisquer participações ou interesses patrimoniais na empresa na qual exerce funções, acima identificada.

Declara ainda, que não detém relação relevante com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da empresa acima identificada, suscetíveis de gerar conflitos de interesse

Funchal, aos 15 de novembro de 2023



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Elias Rodrigues Homem de Gouveia, com domicílio à Rua Bela São Tiago Edifício 18 bloco 2 Lote 11, freguesia de Santa Maria Maior, Funchal, titular do número de contribuinte 186941617, na qualidade de Vogal do Conselho Administrativo da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM nomeado através da Resolução do Conselho do Governo n.º 1488/2021, de 29 de dezembro, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 237, 3.º Suplemento, de 30 de dezembro de 2021, vem, em cumprimento do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, declarar a V. Exa. que não detém direta ou indiretamente quaisquer participações ou interesses patrimoniais na empresa na qual exerce funções, acima identificada.

Declara ainda, que não detém relação relevante com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da empresa acima identificada, suscetíveis de gerar conflitos de interesse

Funchal, aos 15 de novembro de 2023